

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NEPP

MARÇO – 2006

Carga Tributária Global no Brasil, 2000/2005: cálculos revisitados*

José Roberto R. Afonso**
Beatriz Barbosa Meirelles***

CARGA TRIBUTÁRIA GLOBAL NO BRASIL, 2000/2005:
CÁLCULOS REVISITADOS

CADERNO DE
PESQUISA
Nº 75



* Este trabalho dá seqüência a uma série de outros estudos sobre o tema, publicados em revistas e livros. Aqui, é atualizado o debate metodológico e, principalmente, revisitado o levantamento das estatísticas sobre a arrecadação tributária no País entre 2000 e 2004. As séries históricas até 1999, inclusive, são as mesmas apresentadas em outros trabalhos. A principal mudança na versão ora apresentada, com estatísticas revisadas e definitivas, decorre da maior disponibilidade de informações extraídas dos balanços das três esferas de governo, consolidados e divulgados pela Secretária do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, com um maior grau de detalhamento das contas e mais consistência na escrituração, o que permitiu revisar nossos cálculos anteriores.

Erika Amorim Araújo colaborou nas discussões das fontes e Kleber Castro participou no levantamento estatístico. Elaborada com base em informações disponíveis até 24/2/2006. As opiniões são dos autores e não das instituições a que estão vinculadas.

** Economista do BNDES, a serviço da Câmara dos Deputados (Liderança do PSDB), mestre pela UFRJ. E-mail: ze.afonso@terra.com.br

*** Economista, professora da Faculdade Mackenzie-Moraes Júnior/RJ, mestre pela UFRJ. E-mail: meirelles.beatriz@gmail.com

RESUMO

Carga tributária é um indicador que expressa quanto os governos retiram compulsoriamente da economia –como impostos, taxas, contribuições e títulos assemelhados, recolhidos durante um período, no dia do vencimento ou referente a datas passadas. Adotando este conceito abrangente, o trabalho revisita os cálculos da carga global no Brasil entre 2000 e 2005 – este último, estimado (mas adotando dados definitivos para a maior parte das receitas). No período, foi mantida a tendência expansionista da carga: saltou de 33,4% para 38,9% do PIB, entre 2000 e 2005, sendo um aumento de 1,9 pontos apenas no último ano. A arrecadação é bastante concentrada: por base de incidência, cerca de metade incide sobre o mercado interno de bens e serviços; por denominação, metade provém de contribuições (mais do que impostos); e por item, os cinco maiores geram 58% do total. Comparações internacionais revelam que a carga brasileira equivale à média dos países mais ricos, muito acima das demais economias emergentes, sobretudo as latinas. Na divisão federativa, o governo federal recentralizou a geração própria e agora responde sozinho por 68,4% da arrecadação nacional. A descentralização, entretanto, é mantida com a repartição constitucional de receitas – a participação federal fica perto de 58% e a dos estados em torno de um quarto, cabendo aos municípios 17,2% da receita global.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	04
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	09
3. CARGA ESTIMADA PARA 2005	14
3.1 Arrecadação (Direta) por Nível de Governo	18
3.2 Arrecadação por Principais Tributos	23
3.3 Arrecadação por Bases de Incidência	24
3.4 Arrecadação Segundo Classificação Internacional	26
3.5 Distribuição da Receita Disponível por Nível de Governo	29
3.6 Evolução da Carga 2004/05.....	31
4. COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS	35
4.1 FMI	35
4.2 OECD	39
4.3 CEPAL	44
5. COMPORTAMENTO RECENTE DA CARGA.....	45
5.1 Evolução 2000/05	46
5.2 Cálculo Revisto para 2004	52
6. EVOLUÇÃO HISTÓRICA: PÓS-GUERRA	66
7. ANEXO ESTATÍSTICO	83

1. SUMÁRIO-EXECUTIVO

Carga tributária é um indicador que expressa quanto que os governos retiram compulsoriamente da economia.

Os formatos pelos quais tais recursos são extraídos são os mais diferentes. Impostos constituem a forma de clássica de tributo, destinada a financiar o Poder Público em geral, porém, existem outras formas jurídicas, com outras denominações, utilizadas para extrair recursos de forma compulsória da sociedade. A própria Constituição Federal também prevê a exigência compulsória de taxas e contribuições, com finalidades as mais diferentes, porém, sempre marcados pela destinação a financiar gastos específicos dos governos – ora para financiar um conjunto de ações ou serviços estatais, ora como contrapartida de um bem ou serviço público recebido diretamente pelo contribuinte.

A conceituação global de carga tributária, aqui proposta, é semelhante à adotada pelos especialistas da área de petróleo, no qual é comum a adoção do seguinte conceito: *government take*.¹ O termo deixa mais claro que não importa a denominação do tributo, mas sim o que o governo lhe tomou de forma obrigatória ou coercitiva, sempre baseada em uma lei.

Para mensuração do indicador, a carga tributária é o produto de uma conta de divisão muito simples: tudo o que se arrecada dividido por tudo que se produz, em um país. Assim, o primeiro passo é identificar, junto aos documentos oficiais, o montante da arrecadação de tributos. Depois, dividir tal somatório pelo valor nominal do PIB. Em ambos os casos, tudo expresso a preços correntes.

Apesar de ser um cálculo tão simplório, há muita polêmica em torno desse indicador, especialmente no Brasil. Antecipa-se que, também, as comparações internacionais não são tão simples.

1 A expressão Government Take é o somatório de tudo que é exigido pelos governos de quem explora petróleo seja no País, tanto na forma de participações governamentais específicas da produção de óleo (no Brasil, reguladas pela Lei n. 9.478, de 1997, abrangendo royalties, participações especiais e pagamentos por retenção ou ocupação de área), quanto na forma de impostos e contribuições exigidos de qualquer empresa (como IR, IPI, ICMS, ISS ou COFINS e PIS) ou, ainda, especificamente das que atuam no segmento (como a chamada CIDE). O conceito é muito usado em comparações internacionais sobre os custos exigidos pelos governos da exploração de petróleo – ou seja, permite avaliar, de forma comparativa entre os países, quanto o governo leva num empreendimento e quanto resta ao concessionário e seus acionistas. Dentre outros trabalhos, um clássico é o de Daniel Johnston, *International Petroleum Fiscal Systems and Production Sharing Contracts*, Tulsa, Penn Well Publishing Co., 1994.

Começamos pelo falso debate - a questão do valor do PIB. Ultimamente, algumas autoridades passaram a alegar que a carga não pode ser medida enquanto o valor do PIB não for conhecido. Isto é uma perda de tempo (ou uma tentativa de fugir do debate), afinal basta modificar na conta de divisão o valor nominal do PIB, na medida em que ele for mudando – ele é projetado, estimado, até ser anunciado pelo órgão oficial de estatística; ainda assim, muda periodicamente até ser divulgada a apuração final das contas nacionais de um determinado ano (e este valor ainda pode mudar quando a metodologia da contabilidade nacional é alterada e refeita a série histórica). Ora, desde a preparação do orçamento federal até a divulgação de resultados, sejam os fiscais (como o superávit primário ou a dívida pública), sejam os monetários ou externos (como o volume de créditos ou o saldo da balança de pagamentos), as autoridades econômicas do país sempre adotam um número oficial de PIB. Isto para não falar que, à parte órgãos estatais, os consultores e as instituições financeiras divulgam periodicamente, com boa transparência e independência, projeções sobre o comportamento das principais variáveis macroeconômicas.

O verdadeiro debate em torno da carga respeita, primeiro, a metodologia – o que considerar ou não como *tributo* – e, segundo, as fontes de informações – quais documentos consultar para apurar o valor arrecadado. Neste levantamento é feita a opção por duas soluções simples e radicais:

- no caso da cobertura, é considerado *tributo* toda receita pública captada compulsoriamente junto à sociedade, independente da denominação jurídica. São computados como tal não apenas os impostos, como também de taxas e contribuições (previdenciárias, sociais e econômicas). Ao que se arrecada de forma corrente, é acrescido, em cada categoria, o que é fruto da cobrança de tributos vencidos e não pagos no passado, inclusive os encargos decorrentes (multas e mora); o somatório constitui o produto da arrecadação de cada tributo (inclusive, nos casos em que a Constituição determina que a receita seja repartida com outras esferas de governo, a partilha alcança não apenas a arrecadação corrente como também a cobrança dos atrasados);

- no caso das fontes primárias de informações, recorreremos sempre aos *balanços contábeis* públicos, porque constituem documentos oficiais, assinados pelas autoridades responsáveis e submetidos ao crivo dos órgãos de controle, interno e externo. Parece uma redundância tal registro, porém, é comum que o mesmo objeto (a arrecadação de um determinado tributo), para o mesmo período, aparece com valores diferentes nos balanços e nos

informes gerenciais ou divulgados à imprensa. (O que não é comum, é que tal distância seja tão grande como registrado ultimamente no país).

Chama-se a atenção, desde já, que estas duas linhas de trabalho diferem das utilizadas por outros órgãos governamentais e por especialistas que também calculam e analisam a carga tributária brasileira. A adoção de um conceito abrangente de tributos e o levantamento das informações junto aos balanços contábeis leva a mensuração de agregados sempre superiores aos apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (órgão responsável pela contabilidade nacional no país)² e pela Secretaria da Receita Federal – SRF (responsável pela arrecadação de tributos do governo federal),³ dentre outros.⁴ Comparando os resultados em anos anteriores, observa-se uma relativa convergência na carga tributária federal e discrepâncias concentradas nas cargas estaduais e municipais, e, o principal, com a evolução seguindo as mesmas tendências nas diferentes apurações.

Esta análise mensura a evolução da chamada *carga tributária bruta global* desde 2000. As informações sobre a arrecadação são definitivas até 2004. Para 2005, é apresentada uma estimativa preliminar com boa previsibilidade. Primeiro, porque a maior parte da arrecadação, a federal, já foi divulgada pela STN, para efeito da divulgação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (o que raramente é utilizado, embora seja um dado mais preciso e oficial do que os informes à imprensa, relativos à execução financeira). Segundo, porque para os outros tributos já se dispõem de informações gerenciais, seja informando a variação da arrecadação no ano passado (caso dos tributos estaduais), seja estimando com base em boa amostra (caso dos municípios das capitais). Além de

-
- 2 O último ano que foi objeto de contas nacionais publicadas pelo IBGE foi o de 2003. Ver: IBGE, Sistemas de Contas Nacionais, Brasil – 2003, Série Contas Nacionais n. 12, Rio de Janeiro, IBGE, 2004, <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2003/contasnacionais2003.pdf>. Neste documento, a Tabela 25 apresenta, por esfera de governo, entre 1999 e 2003, a carga tributária e a receita disponível (computada todas as transferências intergovernamentais, e não apenas a repartição constitucional de receitas – como é feito neste trabalho). A Tabela 26 detalha a receita por tipo de tributo, para o mesmo período.
 - 3 O órgão do Ministério da Fazenda divulga anualmente um cálculo próprio da carga tributária global no País. Uma série histórica iniciada em 1999 está disponível no seguinte link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/Arrecadacao/Carga_Fiscal/default.htm. O último ano foi o de 2004. Ver: SRF, Carga Tributária no Brasil 2004, Série Estudos Tributários n. 14, Brasília, SRF, agosto 2005. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/EstudoTributario/cargafiscal/CTB2004.pdf>
 - 4 Uma ONG que analisa e acompanha a arrecadação tributária no País e também divulga periodicamente cálculos da carga global é o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT. Para 2005, eles estimaram a carga em 37,82% do PIB, uma diferença de 1,12 pontos do produto em relação à estimativa apresentada nesta análise – 93% da discrepância atribuída à arrecadação estadual (0,43% do PIB) e, sobretudo, municipal (0,61% do PIB), que aparece em montantes inferiores no estudo do instituto. Ver: <http://www.ibpt.org.br/estudos/estudos.lst.php>

apresentar a carga tributária por tributo e por esfera de governo que a arrecada, também é informada a chamada receita disponível por nível governamental depois de computadas as transferências obrigatórias (basicamente, a repartição constitucional de receitas).

A evolução e a estrutura recente da carga tributária brasileira apresentam características bem marcantes:

- a carga tributária global brasileira foi crescente e está num nível muito elevado (recorde histórico e muito acima das outras economias emergentes);
- desde o final da década de 90, foi rompida a estreita e esperada vinculação entre crescimento da economia e da carga tributária; mesmo quando o PIB cresceu pouco, a arrecadação subiu e muito;
- entre 2000 e 2004, com dados de arrecadação definitivos, a carga tributária global aumentou de 33,4% para 37,0% do PIB; certamente subiu mais em 2005 – nesta estimativa preliminar, chega a 38,9% do produto;
- a médio e longo prazo, foi impressionante o esforço tributário realizado pela economia brasileira: nos últimos cinco anos (2000/2005), um incremento da carga de 5,5 pontos do produto; nos últimos 10 anos (1995/2005), de 9,5 pontos; e nos últimos 17 anos (1988/2005), de 16,5 pontos do PIB – isto é, desde que foi implantado o sistema tributário vigente (instituído pela Constituição de 1988), a carga tributária cresceu em um ponto do PIB a cada ano, em média;
- no curto prazo, o aumento anual da carga estimada para 2005 (cobrados 1,9 pontos do PIB a mais que em 2004) foi o mais alto desta década: nesse ano, o IBGE calculou o aumento nominal da produção interna em R\$ 171 bilhões, a estimativa é que a receita tributária global aumentou em R\$ 100 bilhões – ou seja, cerca de 60% do que se produziu a mais no país em 2005 acabou indo para os cofres dos governos na forma de recolhimento adicional de tributos, por um ou outro motivo;
- uma boa foto da tributação do país pode ser inferida do detalhamento da carga tributária de 2005 (ainda que estimada, é boa sua precisão pois, toma 2004 como base, com todos dados oriundos de balanços, e já se dispõe de valores definitivos para 2005 da arrecadação federal):

- o montante da receita tributária global é estimado em R\$ 754,4 bilhões, o equivalente a 38,94% de tudo que se produziu no país, ou ainda, uma coleta média de tributos da ordem de R\$ 4,2 mil por habitante;
- a arrecadação direta é concentrada no governo federal, que recolhe sozinho 68,4% da carga global ou 26,6% do PIB (por si só, já supera a carga da maioria dos países latinos, sem contar o cobrado pelas outras esferas de governo); os governos estaduais geram 26,0% do total, basicamente pela singularidade brasileira, na qual eles administram o maior imposto indireto da economia, o ICMS; já os municípios, embora colem apenas 5,6% da carga nacional, isto já equivale a 2,2% do PIB, um montante razoável para comparações internacionais (o ISS faz a diferença);
- por modalidade de tributo, é verificado que as contribuições já são majoritárias em 2005: geram metade da carga global, dos quais mais de 23% relativos às contribuições sociais e 18% vinculadas à previdência; os impostos tradicionais arrecadam 47% dos tributos do país;
- a estrutura da carga global por grandes bases de incidência revela uma concentração nos chamados tributos sobre o mercado interno de bens e serviços (18% do PIB ou 47,1% da receita nacional); essa proporção chega a mais da metade da carga global se computados também os tributos sobre transações financeiras (1,8% do PIB); na outra metade, o maior peso fica por conta dos tributos sobre a folha salarial e a mão-de-obra (9,2% do PIB ou 24% da carga); ao contrário dos países ricos, é menor a participação relativa dos tributos sobre a renda, lucros e ganhos (7,9% do PIB ou cerca de um quinto da carga) e, ainda pequena, a dos tributos sobre patrimônio e propriedades (1,2% do PIB ou apenas 3% da carga global);
- a concentração também é forte quando listados os tributos em ordem decrescente do que arrecadam: embora existam dezenas de tributos, os 10 que mais arrecadam geram 83% da carga global; computados apenas três itens, o ICMS, a contribuição sobre folha salarial para o INSS e o imposto de renda, geram pouco mais de metade da receita tributária nacional;
- a receita disponível é um cálculo que leva em conta a partilha obrigatória de receitas, e a experiência brasileira aponta uma expressiva descentralização: depois de computadas tais transferências, a participação federal diminui para 57,6% da carga global (22,4% do PIB) e a estadual também decresce para 25,2% (9,8% do PIB), restando os municípios como os grandes beneficiados – dispõem de 17,2% da carga global (ou 6,7% do PIB);
- um nível de tributação próximo a 39% do PIB situa o Brasil na mesma média dos países mais desenvolvidos no mundo (38,8% do PIB), segundo uma amostra de países com

informação da receita tributária do governo geral na última edição do anuário fiscal do FMI (a maioria com dados para 2004); por outro lado, a média dos países em desenvolvimento era de apenas 27,4% do PIB, ou seja, uma diferença de 12 pontos do produto para a carga brasileira; se tomarmos apenas a América Latina, a discrepância é ainda maior, pois a média das cargas dos demais países mal chega a 16% do PIB.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O objetivo deste trabalho é revisitar o levantamento da carga tributária brasileira entre 2000 e 2004 e estimar a de 2005. A proposta é bem focada na revisão da mensuração da arrecadação tributária, adotando o conceito mais abrangente possível. Desde já, chama-se a atenção que não é objetivo do trabalho analisar e apontar os determinantes da evolução e da composição, apenas quantificar e destacar as principais características.

A mensuração e a análise da carga tributária brasileira já foram objetos de estudos e publicações recentes, incluindo um dos autores deste trabalho.⁵ As séries históricas até 1999, inclusive, são as mesmas apresentadas nos estudos citados na nota anterior.

Para o cálculo da carga tributária global, vejamos inicialmente a definição do valor do PIB a preços correntes:

- para o período 2000 a 2004, a fonte adotada foi o IBGE; inicialmente, extraíndo os dados anuais da série das últimas contas nacionais disponíveis (para o ano de 2003)⁶ e, depois, na série do PIB trimestral (o valor de 2004);⁷

5 É o caso dos seguintes trabalhos de José Roberto Afonso com outros co-autores: - com Erika Amorim Araújo e Amir Khair, "Carga Tributária – mensuração e impacto sobre o crescimento", in Revista de Economia & Relações Internacionais, vol. 4, n. 7, pp. 27-42. S.Paulo, Fundação Armando Álvares Penteado FAAP, julho 2005; com Erika Amorim Araújo e Amir Khair, "Quanto e como cresceu a carga tributária em 2004", Caderno n. 58, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da UNICAMP, Campinas, NEPP/UNICAMP, fevereiro 2005, <http://www.nepp.unicamp.br/img/Download5.gif>; - com Erika Amorim Araújo, "A carga tributária brasileira: evolução histórica e principais características", Série Caderno de Pesquisas n. 55, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da UNICAMP, Campinas, NEPP/UNICAMP, setembro 2004, <http://www.nepp.unicamp.br/Cadernos/Caderno55.pdf>; - com Ricardo Varsano, "Reforma tributária: sonhos e frustrações", in: Fabio Giambiagi, José Guilherme Reis e André Urani (org.), Reformas no Brasil: Balanço e Agenda, pp. 289-324, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2004; - com Ricardo Varsano, Eliza de Paula Pessoa, Napoleão Luiz Costa da Silva, Erika Amorim Araújo e Júlio César Ramundo, "Uma Análise da Carga Tributária do Brasil", Texto para Discussão n. 583, Rio de Janeiro, IPEA, agosto 1998.

6 Vide: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2003/comentario.pdf>

7 O último indicador conjuntural disponível quando elaborado este trabalho foi o relativo ao ano de 2005; vide: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/ctrivolcome4t05.pdf>

- já para o PIB de 2005, foi adotado o valor oficialmente divulgado pelo IBGE8, a preços de mercado: 1.937.598 milhões de reais.9

A mensuração da arrecadação tributária nacional neste trabalho atendeu os seguintes critérios metodológicos:

- sempre que possível, os dados foram extraídos de fontes oficiais, que consolidam ou divulgam as informações registradas nos balanços públicos; foi adotado o mesmo conceito de receita (arrecadação realizada) informado nos relatos oficiais da execução orçamentária (são excluídos incentivos fiscais e restituições); os valores dos tributos foram extraídos de três categorias das receitas correntes que aparecem nos balanços públicos – a tributária e a de contribuições (em ambos os casos, a totalidade da arrecadação), bem como parcela das outras receitas correntes (caso das receitas da dívida ativa, multas e juros de mora, de programas de recuperação de receita e de parcelamentos especiais, em contas vinculadas aos tributos e às contribuições antes citados)¹⁰;

- apenas duas receitas não foram extraídas dos balanços contábeis da União, mas foram computadas neste cálculo da carga tributária global (como também é feito nas contas nacionais, pelo IBGE, e no cálculo da carga da SRF) porque compreendem a cobrança de contribuições exigidas pela legislação nacional, ainda que os recursos sejam vinculados para o setor privado: as contribuições ao FGTS (recolhidas pelo Ministério do Trabalho mas creditadas às contas individuais dos trabalhadores celetistas) e ao chamado Sistema S (entidades vinculados ao sistema sindical para lazer e formação de trabalhadores), ambas, incidentes sobre a folha salarial;

- a arrecadação tributária orçamentária da União teve como fonte primária de informação a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mais especificamente, os valores extraídos dos balanços anuais e dos balancetes mensais, de 2000 até 2005, para composição da receita corrente líquida e para efeito de aplicação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade

8 Vide comunicação oficial do IBGE em 30/03/2006. Ver. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/ctrivolvalcome4t05.pdf>

9 A última projeção oficial que vinha sendo adotada pelo governo federal tinha sido divulgada pelo BACEN: R\$ 1.932 bilhões.

10 Além desses itens vinculados aos tributos, também foram contadas algumas receitas que, embora escrituradas nesta categoria, poderiam ou deveriam constar na categoria de contribuições, inclusive pela equivalência com receitas lá existentes – é o caso, por exemplo, das receitas decorrentes da utilização de recursos hídricos por Itaipu (escriturada em separado dos outros royalties sobre energia elétrica); da contribuição de servidores militares para fundo de saúde; e de parcela do seguro obrigatório cobrado junto com o IPVA (o chamado DPVAT). Tais receitas foram identificadas e reclassificadas neste trabalho, para serem contadas como as contribuições econômicas e sociais equivalentes a elas.

Fiscal;¹¹ é importante destacar a origem *contábil* da fonte aqui utilizada, com valores que diferem dos informados pela mesma STN, para idênticas receitas e períodos, mas no âmbito da *execução financeira*¹² (que é a fonte de informação mais citada e usada da STN); os montantes registrados na contabilidade também diferem dos informados pela SRF¹³ (box a seguir informa e detalha as diferenças no exercício de 2004);¹⁴

- no caso da arrecadação extra-orçamentária da União, até 2004, foram compilados os dados informados pela SRF das contribuições ao FGTS e ao Sistema S, tendo como fontes primárias, respectivamente, o MTB/CEF e o INSS; já para 2005, a arrecadação do FGTS foi a informada pelo MTB¹⁵ e a do Sistema S foi estimada tomando por base a receita de 2004 e corrigida pela variação anual dos desembolsos com transferências para terceiros no último ano, no âmbito do fluxo de caixa da previdência social¹⁶;

- no caso da arrecadação estadual, os dados extraídos dos balanços contábeis anuais foram informados e consolidados pela STN, cuja última tabulação da execução orçamentária deles compreende o período 1999-2004;¹⁷

11 No site da STN, os dados estão disponíveis no bloco sobre Contabilidade Governamental, especificamente na página destinada à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. As séries históricas estão disponíveis no final da página, já incluindo, em alguns casos, as receitas e as despesas de 2006. Vide: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp

12 Ver o Relatório do Resultado do Tesouro Nacional relativo ao exercício de 2005 em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/resultado/2005/Nimdez2005.pdf>. A STN informa uma Receita Total (p. 3) em 2005 de R\$ 488,3 bilhões ou 25,26% do PIB (em cálculo próprio). Chama-se a atenção que tal documento confirma a tendência levantada neste trabalho para esse ano de forte incremento da receita expressa em proporção do PIB (de 1,51 pontos), pois a mesma STN informa que a Receita Total em 2004 foi de 23,75% do PIB. É interessante, ainda, observar a composição deste conceito, formado por três parcelas: a receita do Tesouro (excluindo restituições e incentivos fiscais – como recomendado pelas contas nacionais para o cálculo da carga tributária global); a receita da Previdência Social; e as Receitas do Banco Central (absolutamente marginais – geram 0,3% da receita total).

13 Ver a análise mensal da Arrecadação das Receitas Federais de dezembro de 2005 em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/arre/2005/AnalismensalDez05.pdf>. Não custa registrar que a SRF acusou uma arrecadação acumulada nesse ano (p. 21) de R\$ 346,5 bilhões no conceito de Receita Administrada e R\$ 364,1 bilhões no conceito Total Geral. Como já é notório, a SRF nunca divulga tais estatísticas em proporção do PIB. Mas, em comparação ao PIB adotado pelo BACEN para 2005, é possível verificar que a Receita Administrada foi de 17,95% do PIB. Em comparação à mesma receita informada para 2004, de R\$ 300,5 bilhões e equivalente a 17,01% do PIB, chega-se a uma variação da ordem de 0,94 ponto do PIB no ano passado. É curioso que se trata da mesma taxa encontrada neste trabalho, na variação entre a carga de 2005 e a de 2004, no caso do somatório de impostos e contribuições sociais da União – isto é, sem computar previdência social e demais receitas.

14 Para exemplificar, menciona-se a arrecadação da COFINS em 2005: no relatório mensal da SRF, fechou o ano com receita de R\$ 87,9 bilhões; porém, segundo o relatório contábil da STN, o montante arrecadado foi de R\$ 89,6 bilhões – dos quais, R\$ 86,3 bilhões classificados como contribuições e R\$ 3,1 bilhões como outras receitas (dívida ativa, juros de mora e multas e recuperação fiscal e parcelamento), resultando em uma diferença, a maior no documento contábil, de R\$ 1,7 bilhões ou 1,9% desse montante.

15 A arrecadação bruta foi de R\$ 32,2 bilhões em 2005, segundo o Ministério do Trabalho. Ver <http://www.mte.gov.br/Noticias/Conteudo/10662.asp>

16 Ver fluxo de caixa do fundo da previdência social em: http://www.previdencia.gov.br/docs/Resultado_RGPS-2005-12.ppt

17 Ver http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/exec_orc_estados.xls

- a exemplo da receita federal, é bom reforçar que tais informações de origem contábil também diferem das gerenciais, levantadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária –CONFAZ¹⁸ e as mais usadas pela maioria dos analistas (especialmente, no tocante à arrecadação do ICMS); para 2005, foi tomada por base a receita contábil do ano anterior e aplicada a variação anual informada no levantamento do CONFAZ, já com dados fechados para o ano;

- a arrecadação tributária municipal é a mais difícil de ser levantada por envolver mais de 5,5 mil unidades, porém, a consolidação dos balanços contábeis anuais, realizada pela STN, vem apresentando resultados cada vez mais consistentes e detalhados, que disponibiliza dados de 1989 até 2004, para cada um dos Municípios;¹⁹ a exemplo dos Estados, a arrecadação de 2005 foi projetada partindo da levantada junto à STN para 2004 e acrescida da variação nominal no ano estimada para os municípios das capitais, pela Associação Brasileira de Secretárias Municipais de Fazenda – a ABRASF²⁰.

Em parágrafo à parte, vale registrar as diferenças conceituais mais relevantes relativamente à metodologia adotada pela SRF para cálculo da carga:

18 Ver boletins do CONFAZ, compreendendo não apenas o ICMS, como outros impostos e taxas arrecadados pelos governos estaduais, em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim/>. Tal fonte informava, ao final de fevereiro (com dados provisórios para muitos Estados), uma arrecadação nacional do ICMS em 2005 de R\$ 154,4 bilhões ou 7,99% do PIB (adotando o mesmo parâmetro macro do BACEN). Em 2004, o CONFAZ informa uma arrecadação de R\$ 137,9 bilhões ou 7,81% do PIB, logo, o acréscimo da carga deste tributo e por tal fonte foi de 0,18 pontos do PIB – quase o mesmo acréscimo identificado por este trabalho (0,2 pontos do PIB), que usa outra fonte – a contábil.

19 Ver a consolidação dos balanços municipais, nas tabelas chamadas Finanças do Brasil, no bloco de Estados e Municípios, do site da STN: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp. É bom alertar que a cobertura do banco de dados municipais de cada exercício é constantemente atualizada e ampliada, na medida em que as Prefeituras encaminham seus balanços para STN. Em princípio, deveriam fazê-lo no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que se referem, mas são comuns atrasos para prefeituras de pequenas localidades. A cobertura parcial, porém, não afeta levantamentos da carga tributária nacional porque, em geral, a ausência de dados compreende quase sempre municípios de porte bastante reduzido e do interior, menos relevantes ainda quando se trata da cobrança própria de tributos próprios.

20 A consolidação dos dados de cada capital é realizada pelo consultor da ABRASF, Amir Khair, que também apresenta projeções para o conjunto de municípios.

- quanto às fontes de informação, a SRF mensura a arrecadação por relatórios gerenciais - próprios ou de outros órgãos federais - e não recorre aos balanços contábeis – como recomendado pelas metodologias dos organismos internacionais e adotado neste trabalho;²¹

- quanto ao conteúdo, a SRF calcula a que denomina “carga tributária sob o conceito econômico”: (i) incluindo restituições e incentivos fiscais na arrecadação; (ii) realocando como receita federal o montante de IR retido na fonte pelas administrações estaduais e municipais; e (iii) excluindo as receitas relativas a refinanciamentos, parcelamentos, multas e juros relativos a tributos vencidos anteriormente à data de seu pagamento.²²

Outro conceito que costuma ser divulgado junto com a carga tributária respeita a divisão de sua receita por esfera de governo, que cresce de importância em um país organizado como uma federação tão descentralizada quanto à brasileira.

Para tanto, tomando por base a arrecadação direta ou própria de cada um dos três níveis de governo, são reduzidos e/ou acrescentados às transferências intergovernamentais decorrentes da repartição constitucional de impostos (os maiores são os fundos de participação na arrecadação de IR e IPI – o FPE e do FPM e a cota-parte municipal no ICMS estadual), além da partilha do salário-educação, a redivisão imposta pelo FUNDEF e as transferências de royalties. No caso das transferências federais, a fonte primária é a STN e os valores são os informados em seus relatórios gerenciais mensais, detalhando os

21 Vide notas explicativas e fontes de dados em SRF (2005), p. 11. A bem da precisão, a respeito do comentário relativo aos balanços contábeis, observa-se que a SRF alega obter junto à STN a arrecadação total dos tributos municipais, porém, os valores citados não coincidem com os divulgados por aquela secretaria, nem na portaria que inicialmente consolida os balanços das três esferas de governo, quanto menos no somatório das tabulações de todos os municípios - no chamado FINBRA.

22 O último documento da SRF mensurando a carga tributária (referente ao ano base de 2004) não traz maiores referências bibliográficas. Assim, explicam as opções conceituais – vide SRF (2005), op cit: “Considerando a relevância que vem assumindo a discussão relativa ao montante de impostos e contribuições pagos no Brasil, torna-se indispensável estabelecer com precisão o significado de cada conceito e parâmetro envolvidos na questão. Mais especificamente, tem sido comum observar equívocos na interpretação de dois parâmetros de Carga Tributária divulgados oficialmente pela Secretaria da Receita Federal (SRF): um sob o conceito orçamentário e outro sob o conceito econômico. Devido à recente medida constante do substitutivo PLN 04/2005 (LDO 2006), em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece percentual máximo das receitas administradas pela SRF em relação ao PIB em 16%, há dois conceitos distintos de carga tributária sendo divulgados na mídia, tornando-se importante, assim, explicitar/detalhar cada conceito e sua utilização.” (p.5). “... a carga tributária sob o conceito econômico, sempre divulgada no seu conceito bruto, representa, de forma ampla e no âmbito nacional, a relação entre arrecadação tributária e o produto interno bruto. Por tratar-se de conceito bruto, não estão descontadas as restituições ou ressarcimentos, e, ademais, são imputados à SRF (e, por consequência, à União) a parcela do IRPF que é diretamente retido na fonte pelos Estados e Municípios (receita esta que não transita pelos cofres da União), procurando refletir as competências tributárias definidas na Constituição Federal. Também é importante explicitar que, condizente com o conceito econômico de carga tributária, não entram no seu cômputo multas e juros pagos. Como, usualmente, a SRF não calcula “estimativas” de carga tributária bruta, seu valor só é conhecido após a divulgação pelo IBGE do valor nominal do PIB.”

repasses efetuados por modalidade e por governo beneficiário.²³ No caso das partilhas estaduais em favor dos Municípios, elas são arbitradas pelos percentuais constitucionais – 25% do ICMS (fora os valores redistribuídos via FUNDEF) e 50% do IPVA.

É importante alertar que não são computadas aqui as outras transferências federais, aquelas que sejam regulares na área social (como o SUS e a merenda escolar), fora as consideradas como voluntárias (através de convênios).

Menciona-se, por último, que boxes e anexos apresentam um maior detalhamento dos aspectos metodológicos, inclusive destacando as diferenças entre os resultados apurados no cálculo da carga e, também, entre as fontes primárias de informações.

3. CARGA ESTIMADA PARA 2005

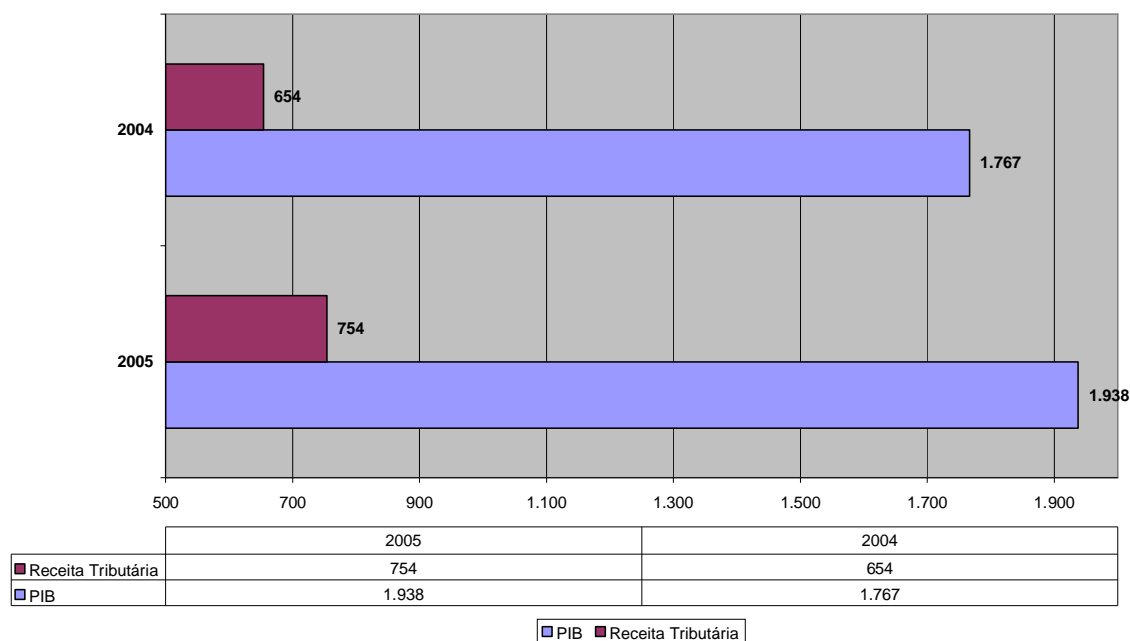
Seguindo a metodologia acima resumida, a arrecadação tributária de 2005 é estimada com boa precisão, porque, como já foi dito, a arrecadação orçamentária da União (a maior parcela da carga nacional) é a definitiva, segundo informado pela STN; e, no caso dos demais tributos, as projeções seguem resultados apurados para o ano, ainda que através de outras fontes primárias. Sempre lembrando que se trata da receita tributária no seu conceito mais abrangente.

É estimada a arrecadação tributária global em 2005 em R\$ 754,4 bilhões. Dividindo esse montante pelo PIB do mesmo ano divulgado pelo IBGE, de R\$ 1.937,6 bilhões, chega-se a uma carga global de 38,9% do produto interno. Dividindo pela população, a cobrança média

23 Ver as transferências de impostos federais informadas pela STN, relativas ao último biênio, em: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/fundos2004.xls.
http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/fundos2005.xls. Os royalties foram retirados das páginas da ANP e da ANEEL: http://www.anp.gov.br/doc/participacoes_governamentais.asp.
http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/compensacaostart_internet.asp?Origem=1

de tributos é de cerca de R\$ 4.160 por habitante no ano.

PIB E RECEITA TRIBUTÁRIA - 2004 E 2005(E)



Em relação a 2004, é projetada uma expansão do montante arrecadado no país em torno de R\$ 100,3 bilhões. Enquanto o acréscimo nominal do PIB foi de R\$ 171 bilhões. Logo, é possível inferir que o equivalente a 58,6% do aumento da produção no país durante 2005 acabou, de uma ou outra forma, nos cofres públicos por conta de incremento das receitas públicas com tributos. Entre 2004 e 2005, a variação nominal da receita tributária estimada foi de 15,3%, bem acima do incremento de 9,7% do PIB. Aplicada a mesma metodologia deste trabalho, a carga de 2004 foi calculada em 37,03% do PIB, logo, o incremento da carga foi de 1,91 ponto do produto interno só no ano de 2005.

À parte, vale mencionar que a forte expansão da carga em 2005 é um fenômeno detectado também por outras metodologias. O economista Amir Khair, aplicando a mesma metodologia da SRF, está projetando uma expansão da carga tributária em 2005 de 1,79 ponto do PIB (vide cálculo no anexo, ao final desta análise). Se na margem, o crescimento é parecido, a base é bastante diferente: Amir parte da mesma base apurada pela SRF – ou seja, uma carga de 35,91% do PIB; assim, em 2005, ela subiria para 37,7% do produto. Por esse cálculo, só o aumento da carga federal seria de 1,3 ponto do produto, subindo de 25 para 26,38% do PIB.

BOX***Etapas da estimativa própria da carga de 2005***

A projeção toma por base a arrecadação federal realizada até dezembro. Nos demais casos, foram adotadas hipóteses bastante conservadoras. A margem de erro em torno do montante da arrecadação é pequena, sendo que o indicador da carga pode mudar mais por conta de alterações na definição do valor nominal do PIB.

Os tributos federais correspondem à arrecadação realizada em 2005, divulgada no Balanço Oficial da União²⁴ pela Secretaria do Tesouro Nacional. As únicas exceções foram o FGTS – arrecadação divulgada pelo MTB - e o Sistema S - estimado aplicando-se uma variação nominal de 2,19% (calculada com base na variação nominal das Transferências a Terceiros entre 2004 e 2004, segundo o Fluxo de Caixa do INSS).

O curioso é que o item “Outras Receitas” do Balanço Oficial da União inclui uma série de rubricas que não constavam dos Balanços dos anos anteriores, relativas a multas, juros de mora e dívida ativa do Programa de Recuperação Fiscal. Consideramos correto incluir tais rubricas no cálculo da carga, na medida em que são quantias compulsoriamente extraídas da sociedade.

No caso dos estados, o que importa é o ICMS: aplicamos sobre o valor de 2004, divulgado pela STN no Balanço dos Estados, uma variação nominal de 12,3% (variação nominal entre 2004 e 2005 da arrecadação do ICMS divulgada pelo Confaz). Para os demais impostos estaduais divulgados pelo Confaz, foi usada a mesma metodologia do ICMS, sendo encontradas as seguintes variações nominais: 17,8% (IPVA), 11,7% (ITCD), 19,4% (Taxas). Para o Imposto de Renda Retido na Fonte, aplicou-se sobre o valor de 2004, uma variação nominal de 13%, com base na variação nominal do imposto de renda sobre o trabalho esperada pela SRF. No caso da contribuição para previdência dos servidores, contribuições econômicas, contribuições de melhoria e outros, foi suposta a repetição do resultado de 2004 em % do PIB.

Para municípios, por fim, supusemos uma variação nominal dos impostos segundo percentual considerado por Amir Khair e tomando por base as capitais.

A memória do cálculo básico da arrecadação tributária nacional em 2005 é apresentada a seguir. A partir dessa planilha, foram construídas outras tabulações e gráficos, incluídos neste trabalho, no caso da arrecadação direta.

Para o cálculo da receita disponível por esfera de governo, foram computadas as transferências federais realizadas – quase todas informadas pela STN (inclusive no caso do FUNDEF), mas também os royalties e participações pagos pela produção de petróleo e energia hidrelétrica (informados pela ANP e ANEEL). A cota-parte municipal nos impostos estaduais (ICMS e IPVA) foi arbitrada supondo que correspondam exatamente aos percentuais determinados pela Constituição. A memória de cálculo das transferências aparece em outra tabulação, mais à frente, na seção que trata desta divisão federativa da receita tributária.

24 As receitas arrecadadas constantes dos balanços anuais e dos balancetes mensais, ambos da União, estão disponíveis na seguinte página do website da STN: http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp. Vide séries históricas, com o máximo de detalhamento dos tributos federais, nos blocos temáticos anunciados mais para o final da página – em particular, vale consultar as séries de 1994 a 2005 em três planilhas: Receitas Tributárias; Receitas de Contribuições; e Outras Receitas.

Memória de Cálculo - Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 2005

Esfera de Governo	2005				
	R\$ Bilhões (A)	% PIB (B)	% Total (C)	Per capita (R\$)	
PIB	1,937.6				IBGE
POPULAÇÃO	181,341,499				
TOTAL	754.4	38.94	100.0	4160.3	-0.59
UNIÃO	515.7	26.62	68.4	2844.0	
IR	112.6	5.81	14.9	620.8	Realizado (STN)
IPI	24.1	1.24	3.2	132.7	Realizado (STN)
IOF	6.0	0.31	0.8	32.9	Realizado (STN)
Imp. Sobre Comércio Exterior	8.9	0.46	1.2	49.3	Realizado (STN)
ITR	0.3	0.01	0.0	1.5	Realizado (STN)
Taxas	3.2	0.17	0.4	17.9	Realizado (STN)
Previdência (1)	106.7	5.50	14.1	588.1	Realizado (STN)
Cofins	86.5	4.47	11.5	477.2	Realizado (STN)
CPMF	29.0	1.50	3.8	159.9	Realizado (STN)
CSLL	24.9	1.29	3.3	137.6	Realizado (STN)
PI S-PASEP	21.3	1.10	2.8	117.4	Realizado (STN)
Contrib. Seg. Serv. Público (2)	5.8	0.30	0.8	32.1	Realizado (STN)
Outras contribuições sociais (3)	5.8	0.30	0.8	31.9	Realizado (STN)
FGTS (4)	32.2	1.66	4.3	177.7	Min.Trabalho
Contribuições Econômicas (5)	26.0	1.34	3.4	143.3	Realizado (STN)
Salário Educação	5.8	0.30	0.8	31.8	Realizado (STN)
Sistema S (4)	4.9	0.25	0.7	27.1	Variação Transferência Terceiros do INSS = 2,19%
Multas e Dívida Ativa	11.8	0.61	1.6	64.8	Realizado (STN)
ESTADOS	196.2	10.13	26.0	1082.1	
ICMS	153.4	7.92	20.3	845.8	variação nominal Confaz 2004-2005 =12,3%
IPVA	10.4	0.54	1.4	57.2	variação nominal Confaz 2004-2005 =17,8%
ITCD	0.8	0.04	0.1	4.5	variação nominal Confaz 2004-2005 =11,7%
IRRF	6.2	0.32	0.8	34.3	variação IRRF Trabalho esperado 2005/2004 pela SRF = 13%
TAXAS	5.2	0.27	0.7	28.8	variação nominal Confaz 2004-2005 =19,4%
Previ. Estadual	14.5	0.75	1.9	80.1	projetada mantida carga tributária 2004 (% do PIB)
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0.8	0.04	0.1	4.6	projetada mantida carga tributária 2004 (% do PIB)
Demais (multas, juros e dívida ativa)	4.8	0.25	0.6	26.7	projetada mantida carga tributária 2004 (% do PIB)
MUNICÍPIOS (6)	42.5	2.19	5.6	234.2	
ISS	14.1	0.73	1.9	77.6	expansão nominal Amir Kahir
IPTU	10.1	0.52	1.3	55.7	expansão nominal Amir Kahir
ITBI	2.0	0.10	0.3	10.9	expansão nominal Amir Kahir
IRRF	2.5	0.13	0.3	13.7	expansão nominal Amir Kahir
TAXAS	2.8	0.15	0.4	15.7	expansão nominal Amir Kahir
Previd. Municipal	3.5	0.18	0.5	19.0	expansão nominal Amir Kahir
Contribuições de Melhoria e Econômicas	2.1	0.11	0.3	11.6	expansão nominal Amir Kahir
Demais (multas, juros e dívida ativa)	5.4	0.28	0.7	29.9	expansão nominal Amir Kahir

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência

(2) Inclui "Cota-Parte do Serv. No Fundo de Saúde Militar", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(3) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvt-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(4) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.

(5) Inclui "Util.Recurso Hídricos-Trat. I taipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN

(6) Como o Finbra cobre somente 77% dos municípios, aplicou-se uma receita 10% adicional sobre cada rubrica. IPTU, ISS e ITBI incluem a arrecadação de Brasília.

As demais rubricas de Brasília estão classificadas nas receitas estaduais.

3.1. Arrecadação (direta) por nível de governo

A tabulação a seguir apresenta a composição da arrecadação tributária nacional pelas três esferas de governo e, em cada caso, por grandes segmentos.

Arrecadação Direta por Esfera de Governo - 2005

Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 2005				
Esfera de Governo	2005			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1,937.6			
POPULAÇÃO	181,341,499			
TOTAL	754.4	38.94	100.0	4,160.3
UNIÃO	515.7	26.62	68.4	2,844.0
Impostos	151.8	7.83	20.1	837.1
Contribuições Sociais	184.1	9.50	24.4	1,014.9
Previdência Social	106.7	5.50	14.1	588.1
FGTS	32.2	1.66	4.3	177.7
Demais	41.0	2.12	5.4	226.0
ESTADOS	196.2	10.13	26.0	1,082.1
I CMS	153.4	7.92	20.3	845.8
IPVA	10.4	0.54	1.4	57.2
Demais	32.5	1.68	4.3	179.0
MUNICÍPIOS	42.5	2.19	5.6	234.2
I SS	14.1	0.73	1.9	77.6
IPTU	10.1	0.52	1.3	55.7
Demais	18.3	0.94	2.4	100.9

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Segundo a estimativa preliminar, a União gerou diretamente cerca de R\$ 516 bilhões, isto é, 68,4% da carga tributária global em 2005. É curioso destacar que sua carga de 26,6% do PIB, isoladamente, equivale à praticada pela grande maioria das economias emergentes (ver comparações internacionais em seção seguinte). Num caso que deve ser ímpar no mundo, a cobrança pelo governo federal de contribuições sociais (9,2% do PIB) já supera e com ampla folga a de impostos (7,8% do PIB).

A participação estadual (26% da arrecadação nacional) é expressiva para padrões internacionais – mais de um quarto da carga nacional. Isto decorre, mais uma vez, de um fato singular da tributação brasileira, dos Estados cobrarem o ICMS, o mais próximo de um imposto sobre valor adicionado – isoladamente, é o maior tributo cobrado na economia, gerando 7,9% do PIB ou 20% da carga nacional.

O peso dos Municípios ainda é proporcionalmente baixo em relação à carga agregada (5,6% da receita nacional), porém, o montante arrecadado não é desprezível: estimado em 2,19% do PIB.

O detalhamento da carga tributária global estimada para 2005 também pode ser apresentado por principais tributos segundo as grandes categorias – vide tabulação a seguir.

Antes de tudo, vale comentar a discriminação entre o que se arrecada nas datas de vencimentos dos tributos e o que decorre da cobrança de tributos vencidos e não pagos em sua data. Nas metodologias das contas nacionais e do FMI, é recomendado que tal receita seja atribuída a cada item, independente do recolhimento, se no vencimento ou não.²⁵ Do montante global de R\$ 754 bilhões, pouco mais de R\$ 20 bilhões ou apenas 3% decorrem da dívida ativa, multas e assemelhados.

Na classificação por blocos de receitas: apenas 49% da receita global decorrem de impostos (clássicos) contra 50% de contribuições, sendo 23% das ditas sociais (incluindo COFINS e PIS), 18% das previdenciárias, 5% das sociais extra-orçamentárias (FGTS e Sistema S) e pouco menos de 4% das contribuições econômicas (incluindo CIDE e royalties de petróleo e energia elétrica). Já as taxas, respondem por apenas 1,5% da carga global.²⁶

25 A SRF defende procedimento inverso: não computando como carga tributária a recuperação de créditos tributários vencidos, bem assim multas e juros de mora.

26 Taxas também constituem outra receita excluída do cálculo da carga pela SRF. É verdade que não há um consenso claro sobre sua classificação como tributos. A OECD recomenda o compute como non-tax. O FMI contempla as duas hipóteses, dependendo da forma de cobrança e de aplicação dos recursos – após uma leitura cuidadosa dos critérios de classificação, a opção neste trabalho foi por classificar o maior bloco de taxas, relativas à prestação de serviços, como uma forma de excise tax, em meio ao bloco de impostos sobre bens e serviços.

Detalhamento do Cálculo da Carga Tributária – 2005

Arrecadação Direta por Tipos de Cobrança: 2005

(Em bilhões de R\$)

	Arrecadação Corrente	Multas e Juros	Total	% Bloco	% Arrecadação	% PIB
Tributos Clássicos	362,6	4,3	366,9		48,6	18,94
Impostos	351,3	4,3	355,6	100,0	47,1	18,35
ICMS	153,4		153,4	43,1	20,3	7,92
Imposto de Renda	121,3	3,6	124,9	35,1	16,6	6,44
IR - Pessoa Física	6,9	0,6	7,5	2,1	1,0	0,38
IR - Pessoa Jurídica	47,2	2,3	49,5	13,9	6,6	2,55
IR - Retido na Fonte (Estados)	6,2		6,2	1,8	0,8	0,32
IR - Retido na Fonte (Municípios)	2,5		2,5	0,7	0,3	0,13
IR - Retido na Fonte (União)	58,6	0,6	59,2	16,7	7,8	3,06
IPI	24,1	0,6	24,6	6,9	3,3	1,27
ISS	14,1		14,1	4,0	1,9	0,73
IPTU	10,1		10,1	2,8	1,3	0,52
Imposto sobre Importações	8,9	0,1	9,0	2,5	1,2	0,46
IPVA	10,4		10,4	2,9	1,4	0,54
IOF	6,0	0,0	6,0	1,7	0,8	0,31
ITBI	2,0		2,0	0,6	0,3	0,10
ITCD	0,8		0,8	0,2	0,1	0,04
ITR	0,3	0,0	0,3	0,1	0,0	0,02
Imposto sobre Exportações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Taxas	11,3	0,0	11,3	100,0	1,5	0,58
Serviços	7,5	0,0	7,5	66,6	1,0	0,39
Serviços (União)	1,2	0,0	1,2	10,2	0,2	0,06
Serviços (Estados)	4,4		4,4	39,0	0,6	0,23
Serviços (Municípios)	2,0		2,0	17,4	0,3	0,10
Poder de Polícia	2,2	0,0	2,2	19,7	0,3	0,12
Poder de Polícia (União)	0,6		0,6	4,9	0,1	0,03
Poder de Polícia (Estados)	0,8		0,8	7,1	0,1	0,04
Poder de Polícia (Municípios)	0,9		0,9	7,7	0,1	0,05
Telecomunicações	1,5	0,0	1,5	13,6	0,2	0,08
Contribuições	369,8	7,4	377,2		50,0	19,47
Contribuições de Melhorias	0,1	0,0	0,1	100,0	0,0	0,01
Contribuições de Melhorias (Municípios)	0,1		0,1	99,5	0,0	0,01
Contribuições de Melhorias (Estados)	0,0		0,0	0,5	0,0	0,00
Contribuições Sociais	170,4	5,4	175,8	100,0	23,3	9,07
Cofins	86,5	3,1	89,6	51,0	11,9	4,62
CPMF	29,0	0,1	29,1	16,6	3,9	1,50
CSLL	24,9	1,3	26,2	14,9	3,5	1,35
PIS-PASEP	21,3	0,8	22,1	12,6	2,9	1,14
Salário Educação	5,8	0,1	5,9	3,3	0,8	0,30
Loterias, Jogos e Bingos	1,6		1,6	0,9	0,2	0,08
DPVAT	1,0		1,0	0,6	0,1	0,05
Contribuições Sindicais	0,3		0,3	0,2	0,0	0,02
Outras Contribuições Sociais	0,0		0,0	0,0	0,0	0,00
Previdência Social	130,5	2,0	132,5	100,0	17,6	6,84
Previdência	106,7	2,0	108,7	81,8	14,4	5,61
Previdência Empregadores	47,9		47,9	36,7	6,3	2,47
Previdência Assalariados	20,0		20,0	15,3	2,7	1,03
Previdência Autônomos	3,9		3,9	3,0	0,5	0,20
Previdência Atrasados e Parcelamentos	10,4	2,0	12,4	7,9	1,6	0,64
Previdências (Outros)	24,5		24,5	18,8	3,2	1,26
Previdência Servidores	23,8	0,0	23,8	18,2	3,2	1,23
Contrib. Seg. Serv. Público - Patronal	9,9		9,9	7,6	1,3	0,51
Contrib. Seg. Serv. Público (União)	5,7		5,7	4,4	0,8	0,30
Previdência Estadual	6,6		6,6	5,0	0,9	0,34
Previdência Municipal	1,6		1,6	1,2	0,2	0,08
Contribuições Extra Orçamentárias	40,0	0,0	40,0	100,0	5,3	2,07
FGTS	35,1		35,1	87,7	4,7	1,81
Sistema S	4,9		4,9	12,3	0,7	0,25
Contribuições Econômicas	28,8	0,0	28,8	100,0	3,8	1,49
Royalties de Petróleo e Gás Natural	13,3		13,3	46,1	1,8	0,68
CIDE	7,7	0,0	7,7	26,7	1,0	0,40
Outros (Municípios)	2,0		2,0	6,9	0,3	0,10
Outros Royalties	2,1		2,1	7,1	0,3	0,11
Tecnologia, Telecomunicações e Informática	1,4		1,4	5,0	0,2	0,07
Outros (União)	1,2	0,0	1,2	4,3	0,2	0,06

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

Box***Estimativa da Carga de 2005 aplicada à metodologia da SRF***

Amir Khair, no início de fevereiro de 2006, estimou a carga tributária global de 2005 aplicando a mesma metodologia adotada pela SRF e partindo do cálculo desse órgão para a carga global de 2004. Os resultados apontam as mesmas tendências identificadas neste trabalho quanto ao aumento da carga e dos determinantes desse resultado.

Ele estima que, em 2005, a arrecadação tributária nacional tenha atingido R\$ 717,5 bilhões e se torne equivalente a 37,7% do PIB. Segundo Amir, "... estaria ocorrendo um crescimento de 1,79 pontos percentuais na carga tributária em relação a verificada pela Secretaria da Receita Federal em 2004. A União responderia por 75,3% do crescimento, os estados por 20,7% e os municípios por 4,0%. O imposto de renda responderia por 43,3% do crescimento, seguido pela previdência social (18,7%), ICMS (17,1%), e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) com 13,7%."

Chama-se a atenção que Amir utiliza um valor de PIB (R\$ 1.903 bilhões) inferior ao adotado pelo BACEN no início do ano.

Na página seguinte, é reproduzida a tabulação em que Amir detalha a projeção para 2005, partindo do cálculo da SRF para 2004.

Previsão de Crescimento da Carga Tributária

Receitas realizadas até dezembro.		estimativa preliminar				
ANO	2004		2005 estimado		Variação	
PIB em R\$ milhões	1.766.621		1.903.181		2005 / 2004	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	% PIB	%
TOTAL	634.390	35,91	717.467	37,70	1,79	100,0
UNIÃO	442.280	25,04	502.106	26,38	1,35	75,3
IMPOSTO DE RENDA	110.308	6,24	133.583	7,02	0,77	43,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.765	5,31	107.367	5,64	0,33	18,7
CSLL	19.575	1,11	25.740	1,35	0,24	13,7
COFINS	77.593	4,39	86.836	4,56	0,17	9,5
FGTS	28.269	1,60	32.370	1,70	0,10	5,6
IPI	22.538	1,28	25.989	1,37	0,09	5,0
CPMF	26.340	1,49	29.128	1,53	0,04	2,2
IOF	5.209	0,29	6.050	0,32	0,02	1,3
PIS	17.116	0,97	18.830	0,99	0,02	1,1
SISTEMA "S" (3)	4.942	0,28	5.659	0,30	0,02	1,0
SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.831	0,27	5.532	0,29	0,02	1,0
PASEP	2.301	0,13	2.531	0,13	0,00	0,2
DEMAIS	803	0,05	857	0,05	0,00	0,0
OUTRAS CONTR. ECON. (2)	1.917	0,11	2.013	0,11	0,00	-0,2
OUTRAS CONTR. SOCIAIS (1)	2.597	0,15	2.727	0,14	0,00	-0,2
CIDE COMBUSTÍVEIS	7.816	0,44	7.827	0,41	-0,03	-1,7
IMP. S/COMÉRCIO EXTERIOR	9.181	0,52	9.066	0,48	-0,04	-2,4
CONTR. SEGUR. SERV. PÚBLICO	7.179	0,41			-0,41	-22,7
ESTADOS	165.324	9,36	185.155	9,73	0,37	20,7
ICMS	138.275	7,83	154.778	8,13	0,31	17,1
IPVA	8.910	0,50	10.498	0,55	0,05	2,6
TAXAS ESTADUAIS	2.881	0,16	3.441	0,18	0,02	1,0
OUTROS (AIR, ICM, ETC)	2.860	0,16	3.372	0,18	0,02	0,9
ITCD	710	0,04	794	0,04	0,00	0,1
PREVIDÊNCIA ESTADUAL	11.688	0,66	12.272	0,64	-0,02	-0,9
MUNICÍPIOS	26.786	1,52	30.207	1,59	0,07	4,0
ISS	9.682	0,55	11.515	0,61	0,06	3,2
ITBI	1.851	0,10	2.187	0,11	0,01	0,6
IPTU	8.965	0,51	9.804	0,52	0,01	0,4
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.118	0,18	3.389	0,18	0,00	0,1
OUTROS TRIBUTOS (4)	115	0,01	126	0,01	0,00	0,0
TAXAS MUNICIPAIS	3.055	0,17	3.185	0,17	-0,01	-0,3

Fonte: até 2004: SRF - Estudos Tributários / Carga Tributária; 2005: SRF, Confaz e Abrasf; elaboração: Amir Khair

(1) Inclui as Contribuições: Concursos de Prognósticos, Pensões de Militares, FUNDESP, FUNFEN e outras.

(2) Inclui: FUNDAF, CONDECINE, AFRMM, CIDE REMESSAS e outras contribuições econômicas

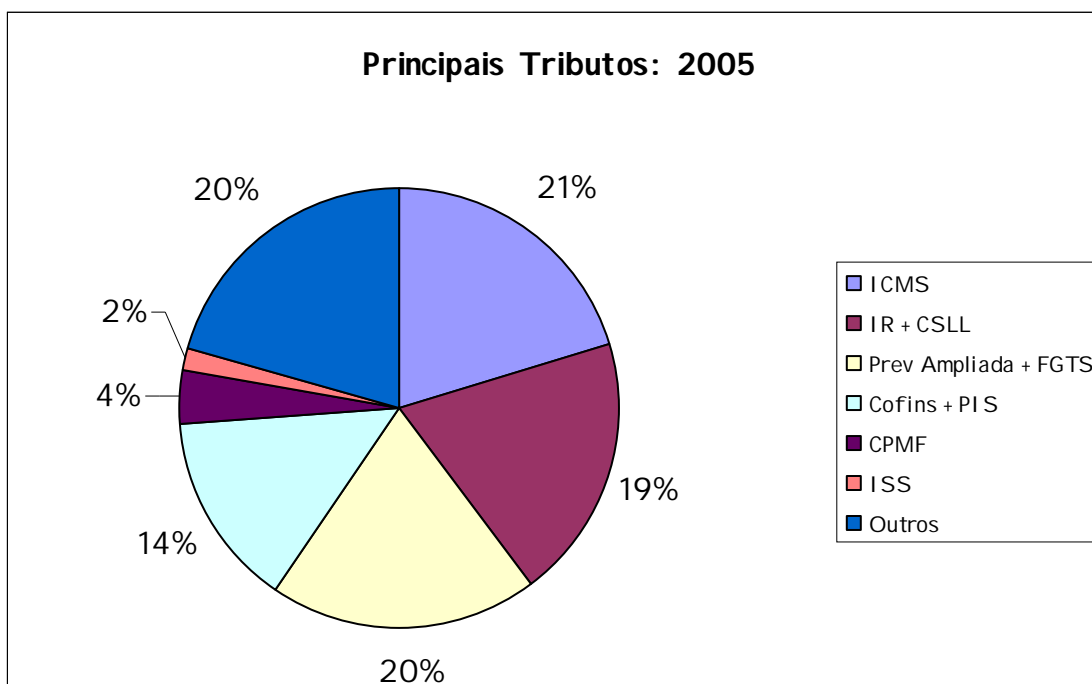
(3) Contribuições p/: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE e DPC

(4) Contrib. Melhoria, Contrib. Iluminação Pública, Rec. Dívida Ativa e Multa e Juros de Mora

3.2. Arrecadação por principais tributos

A distribuição da arrecadação por principais tributos revela que, a despeito do grande número de impostos e contribuições existentes no país, a arrecadação continua bastante concentrada. Apenas três tributos respondem por 52% da receita tributária global; os cinco maiores, por 68%; os dez maiores, por 83% da carga global.

Composição da Arrecadação por Principais Tributos - 2005



Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

O ICMS deve continuar como o tributo mais arrecadado no país – sozinho, gera um quinto da receita global. Sua arrecadação em 2005 foi estimada em R\$ 153,4 bilhões, equivalente a 7,9% do PIB e R\$ 846 *per capita*. Tal montante quase se iguala ao somatório das contribuições federais incidentes sobre o mercado interno (Cofins, PIS, CPMF e contribuições econômicas).

Por outro lado, é curioso mencionar que o conjunto das contribuições sociais incidentes sobre folha salarial (previdência social mais salário-educação e Sistema S) superam a arrecadação do tradicional imposto de renda.

Carga Tributária por Principais Tributos – 2005

Arrecadação Tributária por Principais Impostos e Contribuições: 2005				
Principais Tributos	2005			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1,937.6			
POPULAÇÃO	181,341,499			
TOTAL	754.4	38.94	100.0	4,160.3
ICMS	153.4	7.92	20.3	845.8
Previdência Social Ampliada (1)	117.3	6.05	15.6	647.0
Imposto de Renda (Global)	121.3	6.26	16.1	668.8
Cofins	86.5	4.47	11.5	477.2
FGTS	32.2	1.66	4.3	177.7
CPMF	29.0	1.50	3.8	159.9
IPI	24.1	1.24	3.2	132.7
Contrib. Lucro	24.9	1.29	3.3	137.6
Pis/Pasep	21.3	1.10	2.8	117.4
ISS	14.1	0.73	1.9	77.6
Imp. Importação	8.9	0.46	1.2	49.3
IPVA	10.4	0.54	1.4	57.2
IPTU	10.1	0.52	1.3	55.7
IOF	6.0	0.31	0.8	32.9
ITBI	2.0	0.10	0.3	10.9
ITCD	0.8	0.04	0.1	4.5
ITR	0.3	0.01	0.0	1.5
Demais tributos	91.8	4.74	12.2	506.5

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)
(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

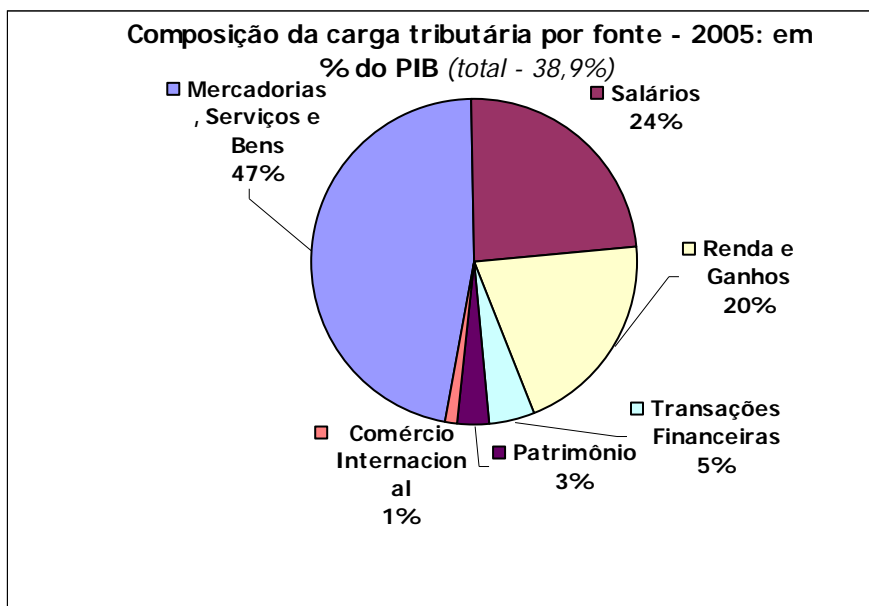
3.3. Arrecadação por bases de incidência

A composição concentrada em grandes tributos também se reflete na divisão da carga tributária por principais bases de incidência.

A carga tributária global continua demasiado dependente dos chamados tributos indiretos. Mais da metade da arrecadação nacional (20,1% do PIB ou R\$ 2,2 mil per capita) provém dos impostos e contribuições incidentes sobre o mercado interno de bens e serviços (47% do total, aqui incluindo ICMS, COFINS, PIS, IPI, dentre outros) mais os cobrados sobre as transações financeiras (pouco menos de 5% do total, compreendendo o IOF e a CPMF).

Alguns tributos são cobrados em geral, tanto de quem produz, quanto de quem consome, alguns sobre o valor das vendas, outros sobre a diferença entre o que vendem e o que compram – é o caso do ICMS, COFINS, PIS, IPI etc. Outros são específicos, sobre a produção ou a venda de determinado bem ou serviço – é o caso da CIDE, dos royalties, do ISS etc.

Composição dos Tributos por Base de Incidência - 2005



Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

A segunda maior base de incidência compreende as contribuições incidentes sobre a folha de salários – 23,7% da receita nacional, equivalendo a 9,2% do PIB e pouco menos de R\$ 1 mil por habitante. Dos empregados (celetistas ou servidores) e dos autônomos, vieram R\$ 208 por habitante (computado quem não trabalha). O resto foi cobrado dos empregadores.

Na seqüência, o bloco de incidências sobre rendas, lucros e ganhos responde por cerca de 20% da carga global, gerando 7,9% do PIB ou R\$ 842 *per capita*, sendo que as famílias pagaram R\$ 98 no ano (a começar pelo IR descontado na fonte dos salários até as loterias) e sobre o lucro das empresas e dos bancos, foi pago na média R\$ 418 (a diferença não é muito grande para as famílias).

A tributação do patrimônio ainda continua gerando uma parcela ínfima (3%) da carga tributária global, em que pese os grandes esforços realizados por Estados e, sobretudo, pelos Municípios para melhor explorar seus impostos – no agregado, esta base rende apenas 1,2% do PIB ou menos de R\$ 131 por habitante.

Por fim, cerca de R\$ 194 por habitante foi obtido de tributos sobre aplicações financeiras, apenas R\$ 131 sobre patrimônio e R\$ 50 taxando as importações.

Carga Tributária por Base de Incidência – 2005

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA GLOBAL EM 2005: POR CATEGORIA DE ORIGEM DA RECEITA

Arrecadação Global e por Categorias	Principais tributos incluídos em cada categoria	R\$ bilhões	R\$ por habitante	% do Total Arrecadado	Carga % PIB
Global		754,4	4.160	100,0%	38,94%
Mercadorias, Serviços e Bens		355,1	1.958	47,1%	18,33%
Produção e Vendas em Geral	ICMS, IR, COFINS, PIS, etc.	317,7	1.752	42,1%	16,40%
Produção e Vendas Específicos	ISS, ODE, Royalties	27,7	153	3,7%	1,43%
Serviços Públicos	Taxes	9,8	54	1,3%	0,50%
Salários		178,7	965	23,7%	9,22%
Empregados, Servidores, Autônomos	Previdência e Servidores	37,8	208	5,0%	1,95%
Empregadores	Previdência e FGTS e Sistema S e Sind	128,5	709	17,0%	6,63%
Outros	Previdência Aposentados	12,4	68	1,6%	0,64%
Renda e Ganhos		152,7	842	20,2%	7,88%
Famílias	IRPF, IRFT, Irb, IRF Est, Min, Loterias	17,7	98	2,4%	0,92%
Empresas e Acionistas	IRPJ, CSLL, PIS, IRPJ, Iro, IRPF em	75,8	418	10,0%	3,91%
Outros	Resíduo	59,2	327	7,8%	3,05%
Transações Financeiras		35,1	194	4,7%	1,81%
Patrimônio	IPJU, ITR, IPIA, IPIB, ITCD	23,7	131	3,1%	1,22%
Comércio Internacional		9,0	50	1,2%	0,47%
	Imp. Importação				

3.4. Arrecadação segundo classificação internacional

Outra alternativa para classificar e analisar a arrecadação tributária envolve o padrão internacional adotado pelo FMI, no âmbito de seu tradicional anuário fiscal, que foi recentemente revisto e modernizado – com a edição do *Government Finance Statistics Manual 2001* (conhecido como GFSM 2001).²⁷

Em resumo, a carga tributária compreende duas categorias de receitas na classificação adotada pelo novo manual do Fundo: os impostos (na tradução mais literal ou comum do termo adotado em inglês – *taxes*, código de contas 11) e as contribuições sociais (limitadas

27 Ver <http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/pdf/all.pdf>

àquelas incidentes sobre a folha salarial, segundo a metodologia do Fundo – *social contributions*, código de contas 12).

O FMI acaba de publicar a edição de 2005 do anuário²⁸, porém, no caso do Brasil, as últimas informações disponíveis são para o ano de 1998 (enquanto para a grande maioria dos países, os dados mais recentes referem-se a 2004) e, ainda assim, não compreendem o chamado *governo geral* (a consolidação das três esferas de governo).

Alternativamente, este trabalho se propõe a classificar segundo a estrutura adotada pelo FMI a arrecadação tributária global estimada para 2005 – e, também, para 2004 (vide seção posterior). As receitas não-tributárias foram ignoradas – isto é, apenas foram redistribuídas pelas categorias adotadas pelo anuário fiscal as receitas que já tinham sido estimadas para o ano de 2005 – vide tabulação a seguir.

A abertura da classificação envolve o cômputo, de um lado, dos impostos ou tributos tradicionais (30,3% do PIB ou 78% da carga global) e, de outro, das contribuições sociais (8,7% do PIB ou 22% da carga global).

Neste último bloco, seguindo a prática internacional, compreende apenas aquelas incidentes sobre a folha salarial – seja das vinculadas à previdência social (5,6% do PIB ou pouco mais de 14% da arrecadação nacional), seja as outras - dos regimes de previdência dos servidores, salário-educação, sistema S e FGTS (3% do PIB ou quase 8% da carga global).

No caso dos tributos tradicionais, o bloco mais importante é o dos impostos sobre bens e serviços: 18% do PIB ou 46% da arrecadação global; na seqüência, o bloco de impostos sobre rendas, lucros e ganhos geram 7,9% do PIB ou 20% da carga global, e o de impostos sobre propriedade – 2,7% do PIB ou 7% da carga global.

28 Ver Government Finance Statistics Yearbook, 2005, Washington, IMF, December 2006. (obs. - não disponível em meio eletrônico – apenas referência: <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.cfm?sk=17595.0>).

Estrutura da carga de 2005 segundo a classificação do FMI

	Arrecadação Corrente	Multas e Juros	Total	% Bloco	% Arrecadação	% PIB
1.1 - Impostos	566,8	20,0	586,8	100,00%	77,78%	30,29%
1.1.1 - Impostos sobre a Renda, Lucros e Ganhos de Capital	147,8	4,9	152,7	26,02%	20,24%	7,88%
1.1.1.1 - Sobre Pessoa Física	6,9	0,6	7,5	1,27%	0,99%	0,38%
1.1.1.2 - Sobre Pessoa Jurídica	72,1	3,6	75,8	12,91%	10,04%	3,91%
1.1.1.3 - Outros	68,8	0,6	69,5	11,84%	9,21%	3,59%
1.1.2 - Impostos sobre Folha de Pagamento e Força de Trabalho	11,0	0,1	11,1	1,89%	1,47%	0,57%
1.1.3 - Impostos sobre Propriedade	52,7	0,2	52,8	9,00%	7,00%	2,73%
1.1.3.1 - Impostos Recorrentes sobre Propriedade Imóvel	10,4	0,0	10,4	1,77%	1,38%	0,54%
1.1.3.2 - Impostos Recorrentes sobre Riqueza Líquida			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.3.3 - Impostos sobre Imóveis, Heranças e Doações	2,8	0,0	2,8	0,48%	0,37%	0,14%
1.1.3.4 - Impostos sobre Transações Financeiras e de Capital	29,0	0,1	29,1	4,96%	3,86%	1,50%
1.1.3.5 - Outros Impostos não Recorrentes sobre Propriedade	0,1	0,0	0,1	0,02%	0,02%	0,01%
1.1.3.6 - Outros Impostos Recorrentes sobre Propriedade	10,4	0,0	10,4	1,77%	1,38%	0,54%
1.1.4 - Impostos sobre Bens e Serviços	344,3	4,5	348,8	59,43%	46,23%	18,00%
1.1.4.1 - Impostos Gerais Sobre Bens e Serviços	300,9	4,4	305,3	52,03%	40,47%	15,76%
1.1.4.1.1 - Impostos sobre o Valor Adicionado	191,5	0,6	192,1	32,74%	25,46%	9,91%
1.1.4.1.2 - Impostos sobre Vendas	109,4	3,9	113,2	19,29%	15,01%	5,84%
1.1.4.1.3 - Outros Impostos Gerais em Bens e Serviços			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.4.2 - Excises	19,7	0,0	19,7	3,36%	2,61%	1,02%
1.1.4.3 - Lucros de Monopólios Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.4.4 - Impostos sobre Serviços Específicos	6,0	0,0	6,0	1,02%	0,80%	0,31%
1.1.4.5 - Impostos sobre o Uso de Bens e sobre Permissão para Realizar Atividades	17,7	0,0	17,7	3,02%	2,35%	0,92%
1.1.4.5.1 - Impostos sobre Bens Veículos	1,0	0,0	1,0	0,17%	0,13%	0,05%
1.1.4.5.2 - Outros Impostos sobre o uso de Bens e sobre Permissão	16,7	0,0	16,7	2,85%	2,22%	0,86%
1.1.4.6 - Outros Impostos sobre Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.5 - Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais	8,9	0,1	9,0	1,54%	1,19%	0,47%
1.1.5.1 - Alfândega e Outros Impostos sobre Importações	8,9	0,1	9,0	1,53%	1,19%	0,46%
1.1.5.2 - Impostos sobre Exportações	0,0	0,0	0,0	0,01%	0,01%	0,00%
1.1.5.3 - Lucros de Monopólios de Exportação e Importação			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.5.4 - Lucros de Transações Cambiais			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.5.5 - Impostos sobre Transações Cambiais			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.5.6 - Outros Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.6 - Outros Impostos	2,1	10,3	12,4	2,11%	1,64%	0,64%
1.1.6.1 - Somente Pessoa Jurídica			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.6.2 - Pessoa Física ou não Identificável	2,1	10,3	12,4	2,11%	1,64%	0,64%
1.2 - Contribuições Sociais	165,6	2,0	167,6	100,00%	22,22%	8,65%
1.2.1 - Contribuições Previdenciárias	106,7	2,0	108,7	64,84%	14,40%	5,61%
1.2.1.1 - Assalariados	20,0	0,0	20,0	11,94%	2,65%	1,03%
1.2.1.2 - Empregadores	47,9	0,0	47,9	28,57%	6,35%	2,47%
1.2.1.3 - Autônomos ou Desempregados	3,9	0,0	3,9	2,34%	0,52%	0,20%
1.2.1.4 - Não Alocável	34,8	2,0	36,9	21,99%	4,89%	1,90%
1.2.2 - Outras Contribuições Sociais	58,9	0,0	58,9	35,16%	7,81%	3,04%
1.2.2.1 - Assalariados	13,9	0,0	13,9	8,28%	1,84%	0,72%
1.2.2.2 - Empregadores	45,0	0,0	45,0	26,87%	5,97%	2,32%
1.2.2.3 - Imputadas	0,0	0,0	0,0	0,01%	0,00%	0,00%
1.3 - Doações	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1 - De Governos Estrangeiros	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1 - Corrente			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.2 - Capital			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2 - De Organizações Internacionais	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.1 - Corrente			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.2 - Capital			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.3 - De Outras Unidades Governamentais	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.3.1 - Corrente			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.3.2 - Capital			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4 - Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1 - Renda de Propriedade	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1.1 - Juros			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1.2 - Dividendos			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1.3 - Retiradas de Renda de Empresas Mistas			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1.4 - Renda de Propriedade Atribuída a Seguros			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.1.5 - Aluguéis			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.2 - Vendas de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.2.1 - Vendas por Estabelecimentos Comerciais			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.2.2 - Taxas Administrativas			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.2.3 - Vendas por Estabelecimentos não Comerciais			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.2.4 - Vendas de Bens e Serviços Imputadas			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.3 - Multas e Penalidades	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.4 - Transferências Voluntárias que não Doações			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.4.1 - Corrente			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.4.2 - Capital			0,0	0,00%	0,00%	0,00%
1.4.5 - Receita não Identificada	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%	0,00%
Total	732,4	22,0	754,4	100,00%	100,00%	38,94%

Elaboração própria. Fontes primárias: FMI (GFSM); IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

3.5. Distribuição da receita disponível por nível de governo

A repartição constitucional de receitas tributárias movimentou recursos equivalentes a 6,8% do PIB em 2005. Pela ótica do governo que transfere, cerca de um terço do total abrange transferências concedidas pelo governo federal (4,2% do PIB) a favor dos governos subnacionais. Pelo lado do governo receptor, o grande beneficiário (66% do total transferido) é o municipal, que recebe um aporte de 4,5% do PIB, mais que o dobro de sua arrecadação direta de tributos.

Depois de computadas as chamadas transferências tributárias constitucionais, a divisão da receita tributária disponível revela que, em 2005, a União reteve recursos estimados em R\$ 435 bilhões ou equivalente a 22,4% do PIB, que representam 57,6% da carga global (contra uma participação relativa de 68,4% na geração direta da arrecadação tributária).

Os Estados também perdem participação relativa – ao contrário do que muitos pensam. Em 2005, dispuseram de recursos equivalentes a R\$ 190 bilhões ou 9,8% do PIB e pouco mais que um quarto da carga global. No critério de arrecadação direta, geravam 26,0% dos tributos cobrados no país mas, após a partilha, ficaram com oito décimos a menos (parece pouco, mas a diferença equivale a cerca de R\$ 6 bilhões de reais).

Já a esfera municipal é a única beneficiada na divisão da arrecadação direta para receita disponível: após receber transferências, tanto de tributos federais quanto de tributos estaduais, acabaram dispondo em 2005 de mais do que R\$ 129 bilhões, o equivalente a 6,7% do PIB ou 17,2% da receita tributária nacional.

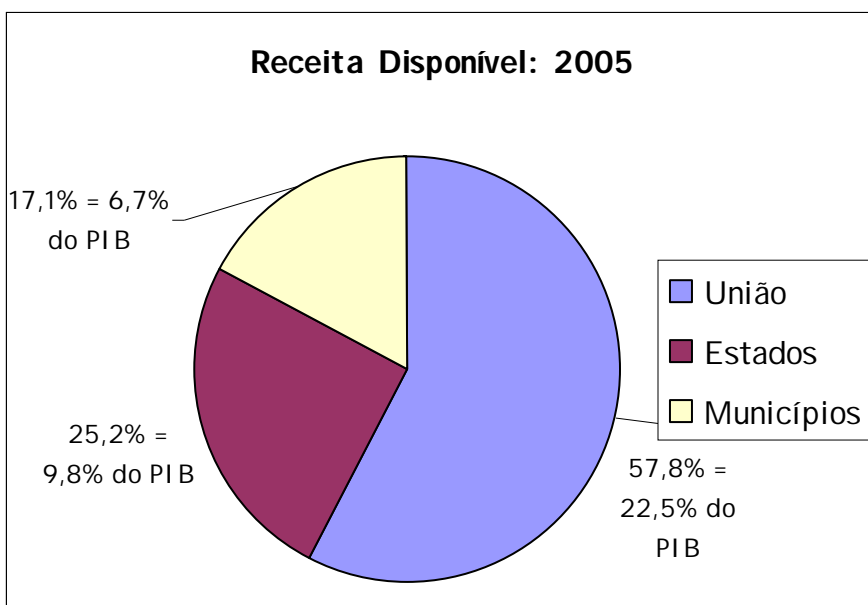
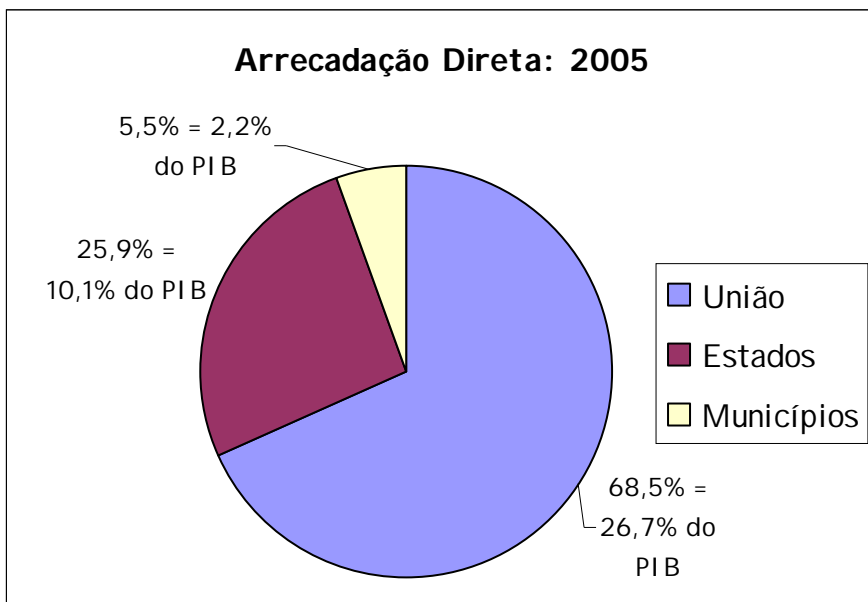
Por modalidade de transferência, se as cotas do ICMS e do FPE/FPM ainda predominam, é bom destacar a enorme importância do FUNDEF (que movimentou mais de 1,1% do PIB em 2005, redistribuindo recursos dos governos estaduais para os municipais) e, também, os repasses de royalties e outras participações em petróleo e energia elétrica (chegam a 0,33% do PIB, graças ao aumento vigoroso da produção e dos preços do óleo e superam partilhas tradicionais, como o fundo dos estados exportadores ou o salário-educação).

Receita Disponível por Esfera de Governo - 2005

Receita Disponível	2005			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1,937.6			
POPULAÇÃO	181,341,499			
RECEITA DISPONÍVEL	754.4	38.94	100.0	4,160.3
UNIÃO	434.7	22.43	57.6	2,396.9
ESTADOS	190.3	9.82	25.2	1,049.6
MUNICÍPIOS	129.4	6.68	17.2	713.7
Transferências Constitucionais				
União para Estados	44.1	2.28	5.8	243.3
FPE	25.5	1.31	3.4	140.4
FPEX	2.1	0.11	0.3	11.5
I OF OURO	0.0	0.00	0.0	0.0
SEGURO REC. ICMS	2.2	0.11	0.3	12.0
FUNDEF	4.3	0.22	0.6	23.5
SAL. EDUCAÇÃO	3.8	0.20	0.5	21.2
FEX 1/	1.0	0.05	0.1	5.6
CIDE	1.3	0.07	0.2	7.4
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	4.0	0.20	0.5	21.8
União para Municípios	36.9	1.91	4.9	203.7
FPM	26.7	1.38	3.5	147.1
ITR	0.1	0.01	0.0	0.7
I OF OURO	0.0	0.00	0.0	0.0
SEGURO REC. ICMS	0.7	0.04	0.1	4.0
FUNDEF	6.2	0.32	0.8	34.1
FEX 1/	0.3	0.02	0.0	1.9
CIDE	0.4	0.02	0.1	2.4
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	2.5	0.13	0.3	13.5
Estados para Municípios	50.0	2.58	4.6	275.8
ICMS	32.8	1.69	2.3	180.7
IPVA	5.2	0.27	0.7	28.6
FPEX	0.5	0.03	0.1	2.9
FUNDEF	11.5	0.60	1.5	63.6

Fonte: Elaboração Própria (STN, ANP e ANEEL)

1/ Fundo destinado ao fomento das exportações (até 2004, era considerado como parcela da Lei Kandir)



3.6. Evolução da carga entre 2004/05

Como já foi dito, entre 2004 e 2005, houve um incremento brutal da carga tributária global, de 1,9 ponto do PIB. Por esfera de governo, 79,5% desse acréscimo foram explicados por

aumento da carga da União - puxado pelos tributos incidentes sobre a renda e ganhos (só o bloco IR/CSLL cresceu em 0,9 ponto do PIB) e os incidentes sobre a folha salarial (no bloco previdência/FGTS, um incremento de 0,28 ponto do PIB). Nos governos subnacionais, a estimativa é que o maior aumento envolva a carga do ICMS (com incremento estimado em 0,18 ponto do PIB).

Evolução da Carga Tributária por Esfera de Governo – 2004 x 2005

Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 2000 / 2005												
Esfera de Governo	2005 /e				2004				2005-2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% do Acréscimo	Per capita (R\$)
PIB	1.937,6				1.766,6				171			
TOTAL	754,4	38,94	100,0	4.160	654,2	37,03	100,0	3.652	100,3	1,91	100,0%	508
UNIÃO	515,7	26,62	68,4	2.844	443,4	25,10	67,8	2.476	72,3	1,52	79,5%	368
Impostos	151,8	7,83	20,1	837	126,1	7,14	19,3	704	25,7	0,70	36,5%	133
Contribuições Sociais	184,1	9,50	24,4	1.015	164,5	9,31	25,1	918	19,6	0,19	9,8%	97
Previdência Social	106,7	5,50	14,1	588	93,3	5,28	14,3	521	13,3	0,22	11,6%	67
FGTS	32,2	1,66	4,3	178	28,3	1,60	4,3	158	4,0	0,06	3,3%	20
Demais	41,0	2,12	5,4	226	31,2	1,77	4,8	174	9,8	0,35	18,2%	52
								-				
ESTADOS	196,2	10,13	26,0	1.082	173,5	9,82	26,5	969	22,7	0,31	16,0%	113
ICMS	153,4	7,92	20,3	846	136,6	7,73	20,9	763	16,8	0,18	9,7%	83
IPVA	10,4	0,54	1,4	57	8,8	0,50	1,3	49	1,6	0,04	1,9%	8
Demais	32,5	1,68	4,3	179	28,1	1,59	4,3	157	4,3	0,08	4,4%	22
								-				
MUNICÍPIOS	42,5	2,19	5,6	234	37,2	2,11	5,7	208	5,3	0,09	4,5%	26
ISS	14,1	0,73	1,9	78	11,8	0,67	1,8	66	2,2	0,06	3,0%	12
IPTU	10,1	0,52	1,3	56	9,2	0,52	1,4	52	0,9	(0,00)	-0,1%	4
Demais	18,3	0,94	2,4	101	16,1	0,91	2,5	90	2,2	0,03	1,6%	11

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

Não é demais chamar a atenção que a estimativa foi muito conservadora em relação aos outros tributos estaduais e municipais – mantendo o mesmo nível de carga tributária, o que resulta na manutenção ou mesmo queda de sua taxa relativa, mas, que pode ser ampliada depois de divulgados os balanços desses governos (o que também resultaria em incremento ainda mais importante na carga global).

Por base de incidência, na comparação com 2004, os tributos sobre a renda, lucros e ganhos (incluindo loterias) lideraram a expansão da carga em 2005, de modo que, só este bloco, explica quase metade do aumento da carga global.

Evolução da Carga Tributária por Base de Incidência – 2004-2005

Arrecadação por Bases de Incidência: 2000/2005											
Base de Incidência	2005 /e				2004				2004-2005		
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% Acréscimo
PIB	1.937,6				1.766,6						
TOTAL	754,4	38,94	100,0	4.160,3	654,2	37,03	100,0	3.652,3	100,3	1,91	100,0
BENS E SERVIÇOS	328,1	16,93	43,5	1.809,5	291,6	16,51	44,6	1.628,0	36,5	0,43	22,5
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	176,2	9,10	23,4	971,8	157,7	8,92	24,1	880,3	18,6	0,17	9,0
RENDA, LUCROS E GANHOS	147,9	7,63	19,6	815,8	119,1	6,74	18,2	664,9	28,8	0,89	46,8
PATRI MONIAIS	23,5	1,22	3,1	129,8	20,7	1,17	3,2	115,6	2,8	0,04	2,3
COMÉRCIO EXTERIOR	8,9	0,46	1,2	49,3	9,2	0,52	1,4	51,5	-0,3	-0,06	-3,2
TAXAS	11,3	0,58	1,5	62,4	9,7	0,55	1,5	54,0	1,6	0,04	1,9
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35,0	1,80	4,6	192,8	31,6	1,79	4,8	176,6	3,3	0,01	0,7
DEMAIS	23,4	1,21	3,1	128,9	14,6	0,83	2,2	81,5	8,8	0,38	19,9

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib. Econômicas (inclusive CI DE), ISS (Cumulativos).
- Contribuição para PISN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties
- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS: Contribuição Servidores (3 esferas). Para os anos de 2002 a 2004, inclui Contr. Rel a Desped. de Empreg. S/ Justa Causa e Contr. sobre Remuneração Devida ao Trabalh.
- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal e Contribuições de Melhoria. Para os anos 2003 e 2004, inclui contribuições de Bingo.
- Patrimoniais = ITR; IPVA e ITCD; IPTU e ITBI.
- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.
- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)
- Transações Financeiras = IOF e CPMF.
- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

Outra comparação entre os resultados anuais muito relevantes respeita à divisão federativa dos recursos disponíveis, que sempre desperta grande interesse sendo o Brasil um país tão descentralizado.

A divisão da receita disponível estimada para 2005 não revela maiores mudanças. A União apresentou queda marginal na participação relativa: de 57,8% da receita nacional em 2004 para 57,6% em 2005. As mudanças que envolveram os demais governos, também foram marginais: os Estados perdem 0,1 ponto de peso relativo e os Municípios ganham 0,2 ponto. Tal estabilidade é algo surpreendente em um ano que registrou rápido e acentuado aumento da carga global, com expansão liderada pelos tributos federais. Isto decorre da expansão das transferências regulares.

Se a arrecadação direta da União cresceu 1,52 ponto do PIB no último ano, por outro lado, uma parcela expressiva desse ganho de receita se transformou em maiores repasses para os governos subnacionais - o incremento foi de 0,47 ponto do PIB, basicamente envolvendo os Fundos de Participação e, por tabela, o FUNDEF (ainda que em menor escala), por sua vez, fruto do ótimo desempenho da arrecadação de imposto de renda em 2005.

Evolução da receita disponível por governo: 2004-2005

Receita Tributária Disponível por Esfera de Governo: 2000/2005												
Receita Disponível	2005 /e				2004				2005-2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.937,6				1.766,6				171,0			
RECEITA DISPONÍVEL	754,4	38,94	100,0	4.160,3	654,2	37,03	100,0	3.652,3	100,3	1,9		508,0
UNIÃO	434,7	22,43	57,6	2.396,9	377,8	21,39	57,8	2.109,2	56,9	1,0	-0,1	287,7
ESTADOS	190,3	9,82	25,2	1.049,6	165,2	9,35	25,3	922,2	25,2	0,5	0,0	127,4
MUNICÍPIOS	129,4	6,68	17,2	713,7	111,2	6,29	17,0	620,8	18,2	0,4	0,2	93,0
Transferências Constitucionais												
União para Estados	44,1	2,28	5,8	243,3	35,8	2,02	5,5	199,7	8,4	0,3	0,4	43,6
FPE	25,5	1,31	3,4	140,4	20,3	1,15	3,1	113,6	5,1	0,2	0,3	26,8
FPEX	2,1	0,11	0,3	11,5	1,8	0,10	0,3	10,2	0,2	0,0	0,0	1,2
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	2,2	0,11	0,3	12,0	2,2	0,12	0,3	12,1		0,0	0,0	-0,1
FUNDEF	4,3	0,22	0,6	23,5	3,6	0,20	0,6	20,2	0,6	0,0	0,0	3,3
SAL. EDUCAÇÃO	3,8	0,20	0,5	21,2	3,2	0,18	0,5	17,9	0,6	0,0	0,0	3,3
FEX	1,0	0,05	0,1	5,6	0,7	0,04	0,1	3,7	0,3	0,0	0,0	1,9
CIDE	1,3	0,07	0,2	7,4	0,8	0,05	0,1	4,7	0,5	0,0	0,0	2,7
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	4,0	0,20	0,5	21,8	3,1	0,18	0,5	17,3	0,9	0,0	0,1	4,5
União para Municípios	36,9	1,91	4,9	203,7	29,9	1,69	4,6	166,8	7,1	0,2	0,3	36,9
FPM	26,7	1,38	3,5	147,1	21,3	1,21	3,3	119,0	5,4	0,2	0,3	28,1
ITR	0,1	0,01	0,0	0,7	0,1	0,01	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	0,7	0,04	0,1	4,0	0,7	0,04	0,1	4,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
FUNDEF	6,2	0,32	0,8	34,1	5,0	0,28	0,8	28,0	1,2	0,0	0,1	6,1
FEX	0,3	0,02	0,0	1,9	0,2	0,01	0,0	1,2	0,1	0,0	0,0	0,6
CIDE	0,4	0,02	0,1	2,4	0,3	0,02	0,0	1,5	0,2	0,0	0,0	0,9
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	2,5	0,13	0,3	13,5	2,2	0,12	0,3	12,2	0,3	0,0	0,0	1,4
Estados para Municípios	50,0	2,58	4,6	275,8	44,1	2,50	4,6	246,2	5,9	0,1	0,0	29,6
ICMS	32,8	1,69	2,3	180,7	29,2	1,65	2,3	162,8	3,6	0,0	0,0	17,9
IPVA	5,2	0,27	0,7	28,6	4,4	0,25	0,7	24,6	0,8	0,0	0,0	4,0
FPEX	0,5	0,03	0,1	2,9	0,5	0,03	0,1	2,6	0,1	0,0	0,0	0,3
FUNDEF	11,5	0,60	1,5	63,6	10,1	0,57	1,5	56,3	1,5	0,0	0,0	7,3

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, ANP, ANEEL, CONFAZ.

4. COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Já foi dito, que nem sempre é simples realizar comparações das cargas tributárias entre diferentes países, especialmente por conta das dificuldades para se adotar a mesma metodologia de levantamento das estatísticas entre eles.

4.1. FMI

A fonte mais abrangente e consistente é o anuário fiscal do FMI – além de exigir que cada país preste informação da arrecadação (e demais fluxos fiscais) segundo classificações aplicadas igualmente a todos os países, por princípio, tem como grande vantagem a sua cobertura mundial – em contraponto a OECD, por exemplo, cuja cobertura é apenas das nações mais ricas.

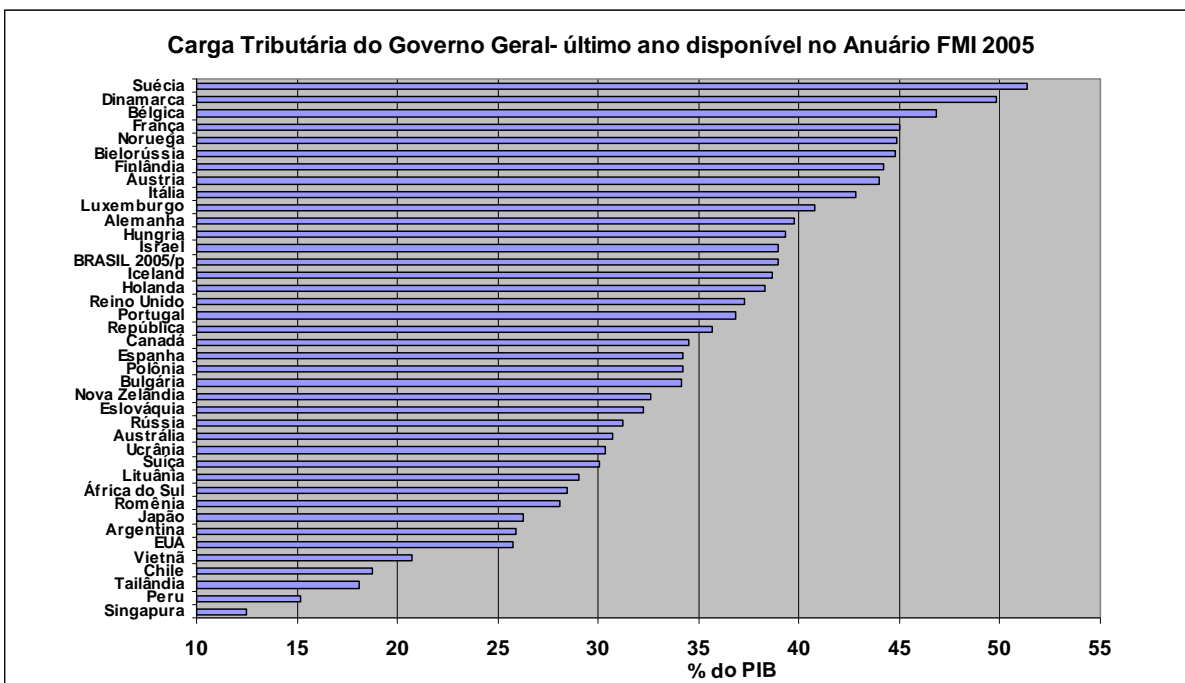
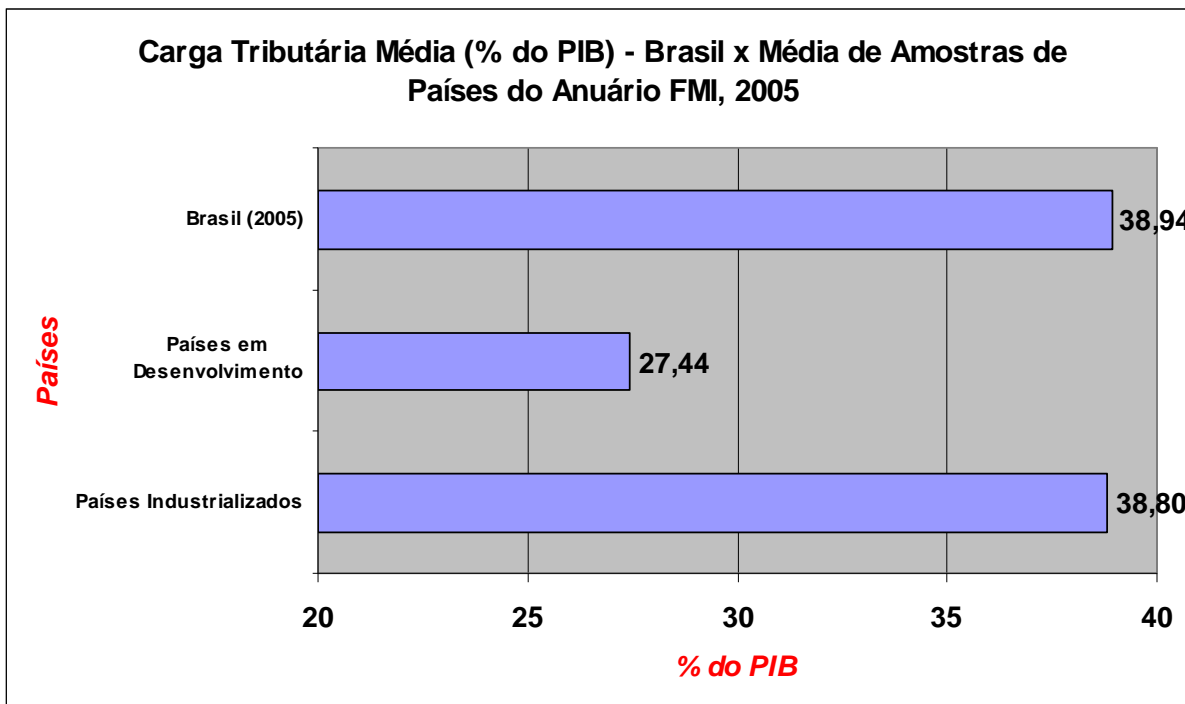
O FMI acaba de divulgar a edição de 2005 de seu anuário, com a vantagem da atualização (com dados até 2004 para muitos casos) mas, infelizmente, com a desvantagem de que muitos países, especialmente os emergentes, não prestaram informações para o chamado governo geral (inclusive o Brasil).

Deixando de lado países menos relevantes no cenário internacional, foi possível elaborar uma amostra compreendendo 45 países, dos quais 23 chamados pelo FMI de países industrializados, que informaram a arrecadação do governo geral e para 2004 (em raros casos, com dados para 2003). É próprio o cálculo do indicador chamado aqui de carga tributária mas fruto de uma adição simples: receitas tributárias (tax) mais contribuições sociais.

As figuras a seguir reproduzem os principais indicadores levantados em comparação ao Brasil – cujos dados são os levantados por este trabalho e para 2005.

Comparação internacional das cargas tributárias de uma amostra de países, segundo o Anuário Fiscal do FMI

Governo Geral - 2003/04 x Brasil, 2005



Elaboração própria. Fontes primárias: demais países, GFY 2005, dados relativos a 2004 (alguns casos para 2003); Brasil, dados para 2005, cálculos próprios.

Governo Geral			Receitas - Em % do PIB											
Classificação	Países	Ano do Último Dado	Receita Total	Impostos sobre a Renda, Lucro e Ganhos de Capital	Imposto sobre a Folha de Pagamento	Impostos sobre Propriedade	Impostos sobre Bens e Serviços	Impostos sobre Trocas Internacionais	Outros Impostos	Impostos	Contribuições Sociais	Carga Tributária (impostos+contribuições sociais)	Transferências	Outras Receitas
Países Industriais	EUA	2004	31,59	11,03	-	3,06	4,47	0,20	-	18,76	7,01	25,77	-	5,83
	Canadá	2004	41,02	15,86	0,69	3,55	8,54	0,24	0,11	28,99	5,48	34,47	-	6,56
	Austrália	2004	37,07	16,97	1,68	2,91	8,45	0,67	-	30,68	-	30,68	-	6,39
	Japão	2003	30,02	6,89	10,41	26,28	-	3,74
	Nova Zelândia	2004	39,21	19,09	-	1,89	10,55	1,03	-	32,56	0,08	32,64	-	6,59
	Austria	2003	49,08	12,71	2,14	0,54	12,29	-	0,02	27,70	16,26	43,96	0,24	4,88
	Bélgica	2003	51,30	16,35	0,01	2,98	10,91	-	0,12	30,37	16,48	46,85	0,05	4,40
	Finlândia	2004	52,96	17,09	-	1,14	13,91	-	0,03	32,17	12,07	44,24	0,20	8,51
	França	2004	50,12	10,20	1,15	4,43	11,14	0,02	0,01	26,95	18,09	45,04	0,09	4,99
	Alemanha	2004	43,19	10,96	-	0,81	10,15	-	-	21,92	17,84	39,76	0,18	3,25
	Itália	2003	46,66	13,32	-	1,51	12,97	-	1,87	29,67	13,15	42,82	0,35	3,48
	Luxemburgo	2004	44,65	13,23	-	1,50	13,64	-	0,05	28,42	12,34	40,76	0,02	3,86
	Holanda	2004	44,32	9,11	0,08	1,78	12,06	0,25	-	23,28	15,02	38,30	0,09	5,91
	Portugal	2002	42,98	9,35	-	0,55	13,98	-	0,79	24,67	12,18	36,85	2,26	3,87
	Espanha	2003	38,00	9,54	-	2,67	9,24	-	-	21,45	12,78	34,23	0,99	2,78
	Dinamarca	2004	56,59	29,59	0,20	1,85	16,10	-	0,01	47,75	2,10	49,85	0,15	6,59
	* Island	2002	45,54	16,83	-	3,36	14,79	0,32	0,24	35,54	3,12	38,66	-	6,87
	Noruega	2004	57,96	20,82	-	1,15	13,07	0,11	-	35,15	9,70	44,85	-	13,10
	Suécia	2003	58,75	18,49	3,01	1,54	13,09	-	0,12	36,25	15,10	51,35	0,05	7,35
	Suíça	2002	38,35	12,99	-	2,59	6,56	0,24	-	22,38	7,71	30,09	-	8,25
Reino Unido	2004	40,63	13,44	-	1,76	13,39	-	0,42	29,01	8,24	37,25	0,36	3,02	
Países em Desenvolvimento	África do Sul	2004	33,57	14,23	0,32	1,80	10,17	0,87	0,41	27,80	0,68	28,48	0,02	5,06
	Mongólia	2003	44,04	7,16	-	0,93	15,41	2,40	0,06	25,96	6,67	32,63	0,64	10,77
	Singapura	2004	20,23	5,57	-	1,14	4,78	0,01	0,99	12,49	-	12,49	-	7,73
	Taiilândia	2004	21,00	6,20	-	0,44	8,82	1,63	0,10	17,19	0,94	18,13	0,03	2,83
	Vietnã	2003	24,09	8,21	-	0,42	8,58	3,51	-	20,72	-	20,72	0,48	2,89
	Bielorrússia	2004	46,36	7,10	0,99	1,94	19,30	2,21	2,38	33,92	10,87	44,79	-	1,57
	Bulgária	2004	41,21	5,75	-	1,13	15,76	0,77	0,02	23,43	10,73	34,16	1,16	5,89
	Croácia	2004	46,15	5,87	-	0,35	20,08	0,77	0,17	27,24	14,23	41,47	0,01	4,67
	República Checa	2004	38,86	9,15	-	0,55	10,76	0,15	0,01	20,62	15,05	35,67	0,90	2,30
	Hungria	2003	44,06	9,42	0,13	0,83	15,19	0,72	0,49	26,78	12,55	39,33	0,14	4,59
	Lituânia	2004	31,93	8,69	0,04	0,40	10,57	0,13	-	19,83	9,20	29,03	0,90	2,01
	Polónia	2003	40,47	6,19	-	1,38	12,03	0,46	-	20,06	14,14	34,20	0,15	6,12
	Romênia	2002	32,30	5,19	-	0,69	10,72	0,66	0,01	17,27	10,85	28,12	0,33	3,86
	Rússia	2004	40,43	9,05	-	1,27	8,16	5,13	0,06	23,67	7,55	31,22	-	9,21
	Eslováquia	2003	38,34	6,72	-	0,44	10,70	0,34	-	18,20	14,04	32,24	0,02	6,09
	Ucrânia	2004	37,03	8,87	0,05	0,45	7,39	1,71	0,01	18,48	11,88	30,36	0,12	6,55
	Irã	2004	30,87	2,69	-	0,29	1,02	2,35	1,13	7,48	3,77	11,25	-	19,61
	Israel	2004	47,60	12,87	1,85	3,09	13,18	0,30	0,17	31,46	7,51	38,97	2,10	6,52
	Argentina	2004	29,43	5,18	0,08	2,64	10,97	2,88	1,17	22,92	3,01	25,93	0,01	3,49
	Bolívia	2004	30,36	2,12	-	3,33	10,99	0,96	1,48	18,88	1,92	20,80	4,12	5,43
Costa Rica	2003	23,37	3,34	-	0,62	8,84	1,03	0,03	13,86	7,33	21,19	-	2,19	
El Salvador	2004	16,53	3,32	-	0,10	6,46	1,10	0,25	11,23	2,26	13,49	0,22	2,82	
Peru	2004	17,85	4,03	-	0,22	8,90	1,17	0,75	13,59	1,60	15,19	0,11	2,56	
Chile	2004	24,20	4,09	-	0,63	10,94	0,45	1,17	17,28	1,44	18,72	-	5,48	
Médias Simples por Bloco	Industriais		44,76	14,47	1,12	2,08	11,47	0,34	0,32	28,55	10,76	38,80		
	Em Desenvol.		33,35	6,71	0,49	1,05	10,82	1,32	0,54	20,43	7,65	27,44		
	Brasil (2005)		...	7,90	0,58	2,73	18,04	0,47	0,55	30,27	8,67	38,94
	Brasil - Industriais		...	(6,57)	0,66	6,58	0,12	0,23	1,72	(2,09)	0,14	
	Brasil - Em Desenv.		...	1,19	0,08	1,69	7,22	(0,86)	0,01	9,84	1,02	11,50

Elaboração própria. Demais países, dados transcritos do GFS 2005. Brasil, estimativa preliminar própria para 2005

Tirando uma média simples da carga tributária dos países desenvolvidos da amostra levantada junto ao FMI chega-se a 38,8% do PIB, ou seja, quase a mesma proporção estimada para a carga brasileira em 2005. Por sua vez, o país fica muito longe da média das economias emergentes – a média simples da amostra aponta 27,4% do produto. Ou seja, a carga brasileira supera em quase 12 pontos do produto a média registrada nas economias semelhantes à brasileira. E mesmo em relação aos países mais ricos, só fica atrás das europeias, geralmente dos países nórdicos (com longa tradição de *welfare state*), pois supera por muitos pontos a dos EUA e do Japão – na casa de 26% do PIB.

Entre os países chamados pelo FMI de “em desenvolvimento”, raros são os que superam o Brasil: como os oriundos do antigo regime comunista - caso da Bielorrússia (carga de 44,8% do PIB), da Croácia (41,5%) e da Hungria (39,3%); ou no mesmo patamar, caso singular de Israel - com carga semelhante de 39%. Vale mencionar que muitos países do Leste Europeu apresentam carga inferior à brasileira – caso da própria Rússia (31,2%) ou da Polónia (34,2%).

Infelizmente, a amostra oriunda do anuário do FMI é muito pobre de economias emergentes latinas e asiáticas, contra quem se trava a maior parte das disputas de competitividade externa da produção brasileira – ainda assim, nos poucos casos levantados, é flagrante a distância: Chile, Tailândia, Vietnã e Singapura relatam carga inferior a 20% do PIB e, mesmo no caso mais elevado, da Argentina, mal chega a 26% do PIB.

Uma decomposição da estrutura da carga tributária revela que, em relação à média da carga tributária dos países industrializados, existem diferenças curiosamente idênticas (6,6 pontos do PIB) em dois grandes blocos que se anulam quando somadas: o Brasil cobra menos impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital que os países ricos, porém, cobra mais que eles, no mesmo montante relativo, em impostos sobre bens e serviços.

Ainda em relação aos países ricos, o Brasil arrecada dois pontos do PIB a menos em contribuições sociais (sobre folha salarial) que a média deles. Por outro lado, já arrecada 0,6 pontos a mais em impostos sobre propriedade do que os países ricos. É bom qualificar esta última observação: tal resultado, surpreendente, é explicado tão somente pela inclusão da CPMF (1,50% do PIB) na subcategoria de impostos sobre transações financeiras e de capital, uma das que compõe a categoria de impostos sobre propriedade; raramente cobrada em outros países (inexistente entre os países desenvolvidos), excluída a CPMF, a carga brasileira sobre propriedade diminui para 1,23% do PIB (pouco acima da média das

economias em desenvolvimento da amostra do FMI e, como era de se esperar, bem abaixo da média registrada entre os países ricos – menos 0,8 pontos do PIB).

Relativamente aos países em desenvolvimento, o excesso de 11,5 pontos da carga brasileira para a média da amostra tem como principal determinante, mais uma vez, os impostos sobre bens e serviços – arrecadam 7,2 pontos do PIB a mais do que na média dos países com os quais disputamos mercados no comércio internacional. Este diferencial é um bom sinal de como o sistema tributário brasileiro é particularmente danoso à competitividade da produção brasileira – ainda mais, considerando que na maioria dos outros países, o IVA foi implantado a menos tempo do que no Brasil e oferece soluções mais modernas e funcionais do que o ICMS, o IPI e, agora, COFINS/PIS, cada vez mais distante de um autêntico tributo sobre valor adicionado. Com efeito bem mais reduzido, os demais tributos nos quais a carga brasileira excede a média simples dos países em desenvolvimento são os impostos sobre propriedade (1,7 pontos do PIB – mas, como já foi dito, distorcido pela classificação do CPMF nesta categoria), os impostos sobre a renda (1,2 pontos) e as contribuições sociais (1 ponto).

4.2. OECD

Outra comparação internacional possível envolve os países da OECD. Recentemente, a organização publicou um extenso e bem detalhado diagnóstico do Brasil,²⁹ no qual apresentou um gráfico em que compara o conjunto das receitas governamentais com a de seus países membros – o ano base foi de 2002 e a abrangência é sempre dos governos gerais consolidados.³⁰

Nesta metodologia, os impostos são divididos em diretos e indiretos e, muito importante, não são computadas as contribuições (nem as previdenciárias, nem as econômicas) e as taxas –

29 Ver Brazil 2005, OECD Economic Surveys, vol 2005/2, Paris, OECD, February 2005. http://www.oecd.org/document/60/0,2340,en_2649_201185_34413308_1_1_1_1,00.html

30 Vide Figure 4.7.B, p.135, in OECD (2005), op.cit. Os cálculos da carga por país são próprios dos autores do documento, com base em estatísticas primárias, especialmente de contas nacionais, coletadas pela própria organização. Esta análise, entretanto, não se ocupa das comparações internacionais de dimensões de cargas tributárias, mas sim do papel da tributação na melhoria da distribuição de renda (pp. 134-136). Para o Brasil, a OECD usou a SRF como fonte e o total da receita governamental (composto pelo somatório de tributos diretos, indiretos e não-tributárias) iguala a carga tributária bruta calculada para 2002 por esse órgão fazendário.

ambas as receitas, classificadas como *non-tax* junto com outras, como dividendos, venda de serviços e bens e até mesmo outras receitas de capital.

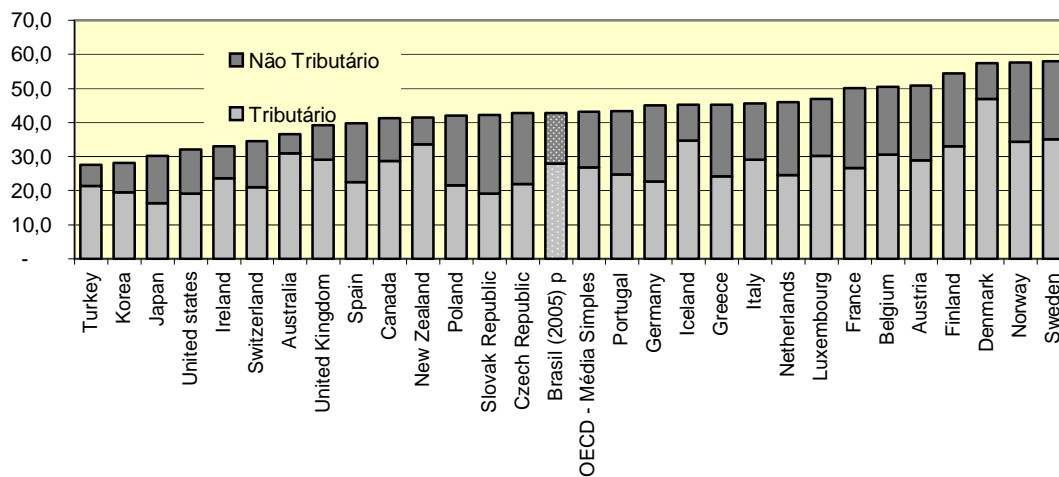
Nos gráficos a seguir, a posição do Brasil foi atualizada para 2005 e a dos demais países da OECD, mantida a base original de 2002. Tais diferenças temporais não afetam a análise porque nos países mais ricos há uma profunda estabilidade dos indicadores tributários no curto e até mesmo no médio prazo, ao contrário do que ocorre em economias emergentes, sendo que, neste item, o Brasil é uma exceção notável – por isso, se optou por adotar a posição mais atualizada. Para a análise comparativa com a OECD, foram mantidos exatamente os mesmos dados dos outros países apresentados no *survey* da organização sobre o Brasil, porém, alterada a apresentação das figuras para abordar, primeiro, a receita global e, depois, apenas as receitas de impostos.

Comparação internacional das cargas tributárias com países mais desenvolvidos, segundo a OECD

Governo Geral – OECD, 2002 versus Brasil, 2005

Receita do Governo Geral: OECD - 2002 e Brasil - 2005

Em % do PIB

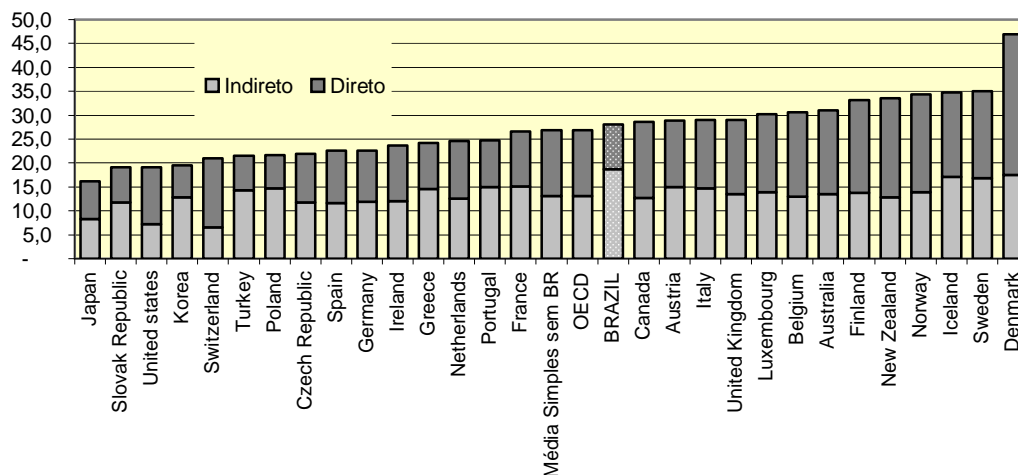


Fonte: OCDE, "Estudos Economicos da OCDE: Brasil, 2005" para os países membros.

1. 2005 para Brasil. Elaboração Própria com base em STN e SRF.
2. O cálculo da receita não tributária para o Brasil 2005 inclui algumas receitas não consideradas no cálculo da OCDE para 2002 no valor de 3,9% do PIB em 2005, referentes a receitas patrimoniais (aluguéis, rendimentos financeiros etc.), serviços (venda de entrada em museus, por ex.) e comercial (remédios da farmácia popular, por ex.);

Receita Tributária do Governo Geral: OECD - 2002 e Brasil - 2005

Em % do PIB



Fonte: OCDE, "Estudos Economicos da OCDE: Brasil, 2005" para os países membros.

1. 2005 para Brasil. Elaboração Própria com base em STN e SRF.

Transcritos de OECD 2005 (p. 135), exceto Brasil – recalculado para 2005 (vide notas).

RECEITAS DO GOVERNO GERAL, EM % DO PIB - OECD, 2002 x BRASIL, 2005

	Indireto	Direto	Tributário	Não Tributário	Total
Turkey	14,3	7,2	21,5	6,0	27,5
Korea	12,8	6,7	19,5	8,7	28,2
Japan	8,3	7,9	16,2	14,0	30,3
United states	7,3	11,9	19,1	12,9	32,0
Ireland	12,1	11,6	23,7	9,5	33,1
Switzerland	6,6	14,4	21,0	13,4	34,5
Australia	13,5	17,5	31,0	5,7	36,6
United Kingdom	13,5	15,6	29,0	10,3	39,3
Spain	11,6	10,9	22,6	17,3	39,9
Canada	12,7	15,9	28,6	12,7	41,4
New Zealand	12,9	20,6	33,5	7,9	41,4
Poland	14,7	7,0	21,7	20,4	42,0
Slovak Republic	11,8	7,3	19,1	23,2	42,3
Czech Republic	11,8	10,1	21,9	20,9	42,8
Brasil (2005) p	18,8	9,3	28,0	14,8	42,8
OECD - Média Simples	13,2	13,8	26,9	16,2	43,1
Portugal	15,0	9,7	24,7	18,6	43,4
Germany	11,9	10,8	22,6	22,4	45,0
Iceland	17,1	17,7	34,8	10,4	45,2
Greece	14,6	9,5	24,1	21,2	45,3
Italy	14,7	14,3	29,0	16,6	45,6
Netherlands	12,6	12,0	24,6	21,3	45,9
Luxembourg	13,9	16,3	30,3	16,7	47,0
France	15,0	11,5	26,6	23,6	50,2
Belgium	13,0	17,6	30,6	19,9	50,5
Austria	15,0	14,0	28,9	22,0	50,9
Finland	13,8	19,4	33,1	21,3	54,4
Denmark	17,5	29,4	46,9	10,5	57,4
Norway	13,8	20,5	34,3	23,4	57,7
Sweden	16,9	18,1	35,0	22,9	58,0

Elaboração própria. OECD: dados primários considerados na elaboração do Survey Brazil para 2002; Brasil, cálculos próprios para 2005.

À parte, vale acrescentar ainda que, no caso brasileiro, as outras receitas compreendem: primeiro, aquelas de origem tributária (10,90% do PIB em 2005) e assim computadas no cálculo da carga deste trabalho, mas excluídas pela classificação da OECD (a maior parte formada por contribuições sociais sobre folha salarial – para a previdência, tanto no regime geral, quanto o dos servidores; para o salário-educação e o Sistema S, e também para o FGTS).³¹ Em segundo, foram computadas as demais categorias incluídas na receita corrente da União – as informadas nos relatórios contábeis da STN, equivalendo a 2,48% do PIB em 2005 (excluídas multas, juros e dívida ativa tratados como tributos). Em terceiro, o

31 Chama-se a atenção que no survey da OECD foram computadas como non-tax na receita brasileira de 2002 apenas esta parcela da arrecadação tributária (9,7% do PIB) não considerada direta ou indireta pelos critérios do organismo internacional, mas computada pela SRF no cálculo da carga daquele ano. Ao contrário do levantamento original OECD, neste trabalho, ao mensurar as receitas públicas de 2005, também foram contados como non-tax as demais receitas correntes, sem origem tributária, escrituradas nos balanços públicos – estimadas em 14,8% do PIB. É justificada tal inclusão para tornar o diagnóstico brasileiro igual ao dos demais países da OECD que incluem outras receitas, que não apenas contribuições e taxas.

montante das parcelas não-tributárias, contabilizadas como receita corrente na execução orçamentária de 2004 para o conjunto dos Estados e Municípios (1,43% do PIB), igualmente consolidada pela STN. Não foram computadas no Brasil as outras receitas de capital, incluídas na receita total dos países da OECD, por dúvidas sobre o tratamento das maiores dessas receitas – caso da remuneração dos depósitos do Tesouro no Banco Central e do retorno dos empréstimos concedidos. Esta opção, entretanto, reforça o caráter conservador do cálculo deste trabalho, ainda que, desde já se alertando, que torne subestimado o peso das receitas no Brasil em relação aos demais países da OECD.

As receitas públicas no Brasil, em proporção do PIB, são equivalentes à média dos países ricos. Quando computadas apenas as receitas tributárias clássicas, a carga brasileira (28% do PIB) chega a superar, por pouco, a média dos países da OECD (26,9% do PIB). A situação se inverte quanto computado o conjunto das receitas governamentais – o que passa a incluir as contribuições sociais: a proporção brasileira (42,8% do PIB) fica pouco abaixo da média da OECD (43,1% do PIB).

Os indicadores reforçam as observações anteriormente feitas na comparação com a amostra de países extraídas do anuário do FMI. No Brasil, a carga tributária e a do tamanho dos governos (medidos pelo conjunto das receitas públicas) superam, e por larga diferença, a das economias asiáticas, como Japão e Coréia, nas quais é menor o tamanho da seguridade social, e de outras economias ocidentais, onde a previdência social também é pequena – caso notório dos Estados Unidos. Na comparação com os países europeus da OECD, o Brasil também destoa, com cargas superiores, das economias emergentes ou que assim eram até pouco tempo - como Turquia, Irlanda, Espanha, Polônia, Checos, Eslováquia e Portugal.

No quesito de receitas tributárias tradicionais, o Brasil começa a se aproximar mais do bloco das economias européias mais ricas – nas quais os nórdicos lideram com as cargas mais altas. É interessante reparar o comportamento discrepante quando desagregados os tributos em diretos e indiretos – a carga brasileira é muito superior à média da OECD quando computada apenas a carga de tributos indiretos (18,8 contra 13,2 pontos do PIB), refletindo a maior carga de impostos sobre bens e serviços; por outro lado, tal resultado é invertido quando computada a carga direta (9,3 contra 13,8 pontos do PIB), conseqüência da menor arrecadação latina de tributos sobre renda e propriedade.

No item de receitas não-tributárias, que reflete em grande parte o peso das contribuições sociais, apesar da expansão recente destas categorias no Brasil (lembrando que COFINS e

PIS foram classificados como tributos indiretos e aqui contam apenas as incidentes sobre folha salarial, para ser compatível com os demais países), a carga brasileira fica abaixo da média da OECD por diferença pequena (14,8 contra 16,2 pontos do PIB). Acrescente-se que, comparados isoladamente os países, aqui surgem as maiores distâncias entre o Brasil e as economias nórdicas e outras mais ricas - muitas com uma carga de receitas não-tributárias superando a casa de 20% do PIB; é bem provável que isto seja explicado por outros fatores (como dividendos e outras formas de participações governamentais) que não apenas a tributação de salários (pela dimensão da diferença).

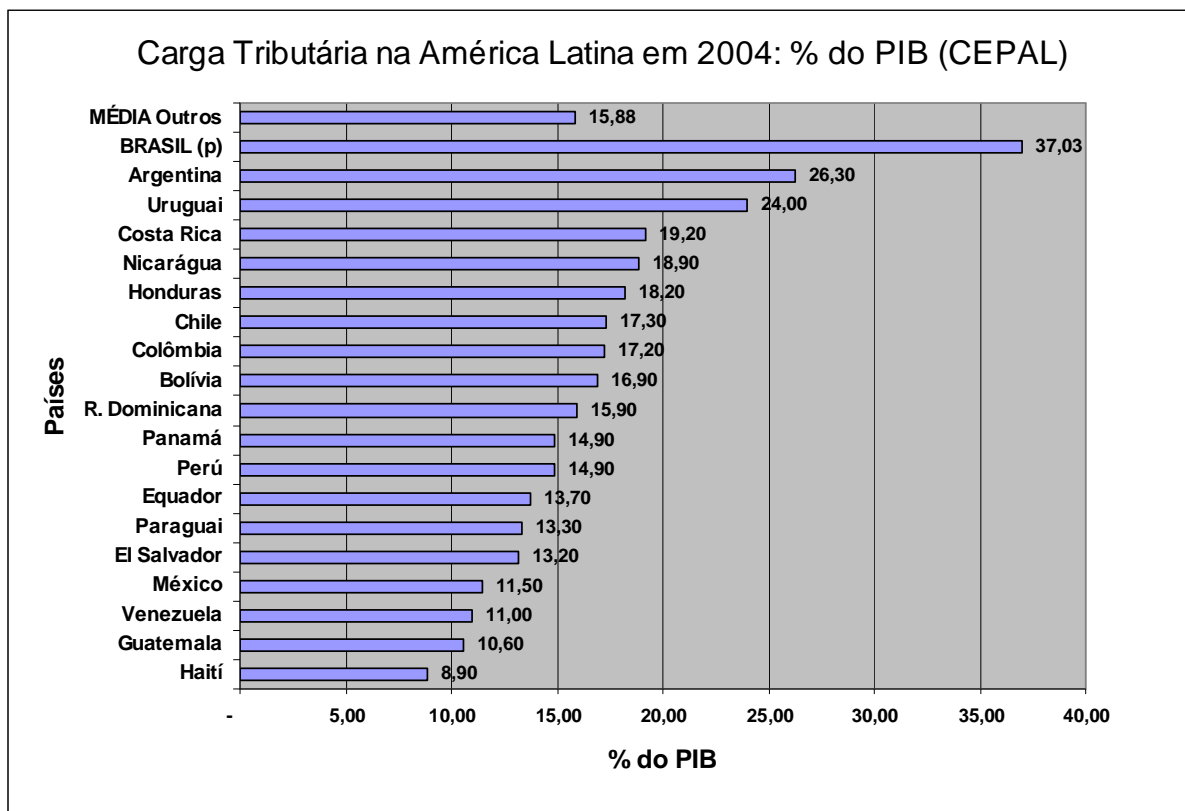
4.3. CEPAL

Não custa apresentar, por último, uma comparação focada na América Latina, para as quais a distância da carga brasileira se torna brutal.

Segundo recente levantamento realizado pela CEPAL³² em 2004, a média da carga (incluindo contribuições sociais) das demais economias latinas era inferior a 16% do PIB. Ou seja, a carga brasileira é mais que o dobro da registrada em seus vizinhos de continente. Supera com folga até mesmo a maior carga dentre os demais países latinos – a Argentina, com 26,3% do PIB. Depois vem o Uruguai, com 24% do PIB, e todos os demais países apresentam carga abaixo da casa de 20 pontos do PIB – o caso mais aberrante é o do México, com carga inferior a 12% do PIB.

32 Vide Juan C. Sabaini, "Evolución y situación tributaria actual en América Latina: Una serie de temas para la discusión", mimeo., Santiago do Chile, CEPAL, Septiembre 2005.
<http://www.eclac.cl/ilpes/noticias/paginas/5/22145/Documento%20gomez%20sabaini%20corregido.pdf>

Comparação internacional das cargas tributárias com países da América Latina, segundo a CEPAL – 2004



Elaboração própria. Fontes primárias: demais países, Sabaini (2005); Brasil, cálculos próprios.

5. COMPORTAMENTO RECENTE DA CARGA

A mesma metodologia utilizada para estimar a carga tributária global de 2005 foi adotada para revisar a mensuração da carga no período de 2000 a 2004 – neste caso, sempre com dados definitivos e não realizada qualquer projeção.³³ Figuras a seguir e no anexo apresentam os resultados desse levantamento estatístico. Nesta seção, serão comentados apenas a evolução no período mencionado e o detalhamento do cálculo de 2004 – o último com dados definitivos para todas as formas de arrecadação e também para o qual a SRF já

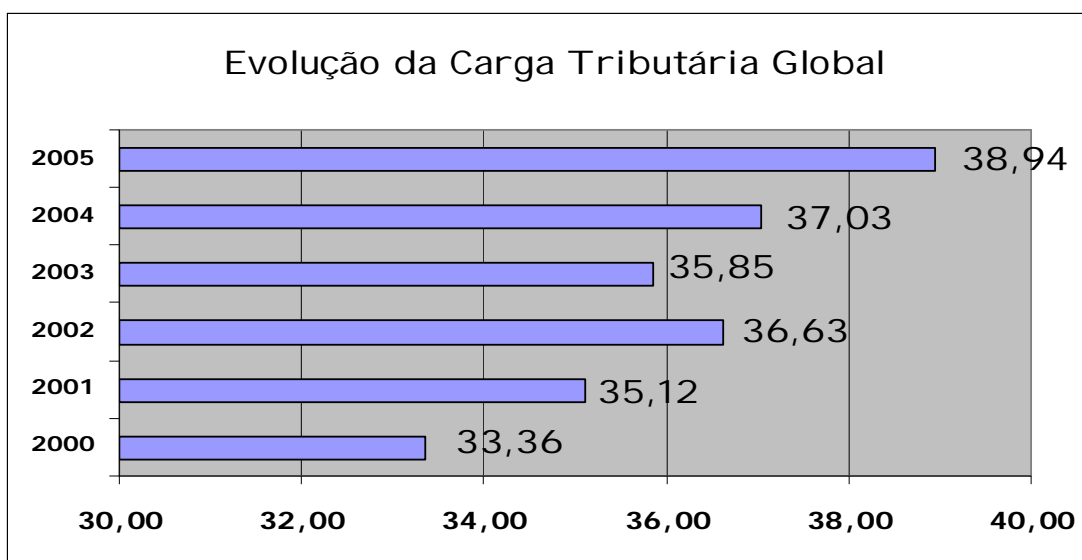
33 A bem da precisão, apenas uma parcela irrisória da arrecadação tributária nacional de 2004 foi estimada – na parcela dos Municípios, em três tributos (IPTU, ISS e Taxas) foram consideradas as respectivas receitas consolidadas pelo FINBRA/STN (ao final de janeiro de 2005) e acrescido de 5%, por hipótese (conservadora) para estimar o que foi arrecadado pelas prefeituras brasileiras que ainda não tinham fornecido os balanços de 2004 ao Ministério da Fazenda (todas de pequeno porte e do interior).

divulgou seu cálculo de carga tributária (para ilustrar as diferenças metodológicas e de estatísticas).

5.1. Evolução 2000 / 2005

A evolução da carga tributária global nesta década foi marcada por intenso e rápido crescimento: de 33,4% do PIB em 2000 subiu para 37% em 2004 e, agora, é estimado que em 2005 tenha saltado para a casa de 39% do produto.

Evolução da Carga Tributária Global – 2000-2005



Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

O único ano em que ela não cresceu em relação ao ano anterior foi 2003 (o que é explicado, basicamente, porque uma parcela expressiva da carga de 2002 foi resultante de receitas federais *once for all* – em particular, o recolhimento pelos fundos fechados de previdência de tributos devidos por anos).

Em apenas cinco anos, a carga tributária global cresceu em 5,6 pontos do PIB – portanto, média superior a um ponto por ano.

Comparando ano a ano, o maior incremento anual de carga foi verificado em 2005 (+1,9 pontos do PIB), superando, inclusive, o aumento de 2002 (+1,5 pontos) que tinha sido marcado por entrada de receitas federais extraordinárias.

Desdobrando o aumento da carga tributária global por esfera de governo e por principais blocos de tributos, é verificado que o governo federal foi o grande responsável pelo aumento da arrecadação no curto e no médio prazo. A União respondeu por 79,5% do incremento da carga global verificado entre 2004 e 2005 e, também, por cerca de 78,3% do aumento constatado entre 2000 e 2005.

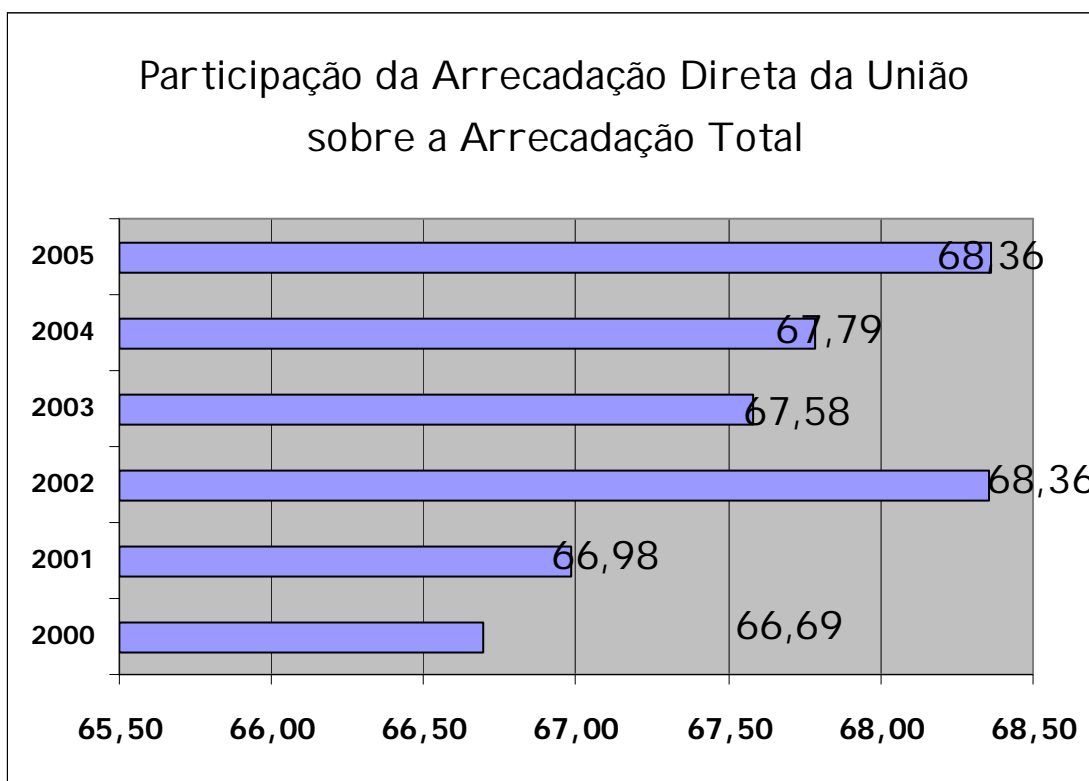
Evolução da Arrecadação Direta por Esfera de Governo – 2000-2005

Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 2000 / 2005														
Esfera de Governo	Variação em % do PIB							Variação em % do Acréscimo						
	2005-2004	2004-2003	2003-2002	2002-2001	2001-2000	2005-2002	2005-2000	2005-2004	2004-2003	2003-2002	2002-2001	2001-2000	2005-2002	2005-2000
PIB														
TOTAL	1,91	1,17	-0,78	1,52	1,76	2,30	5,57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
UNIÃO	1,52	0,87	-0,81	1,52	1,27	1,58	4,37	79,5%	74,0%	104,0%	100,2%	72,5%	68,4%	78,3%
Impostos	0,70	-0,13	-0,62	0,37	0,49	-0,05	0,81	36,5%	-11,1%	79,4%	24,3%	28,1%	-2,3%	14,5%
Contribuições Sociais	0,19	0,93	0,08	0,33	0,53	1,19	2,05	9,8%	79,2%	-9,8%	22,0%	29,9%	51,8%	36,8%
Previdência Social	0,22	0,18	-0,04	-0,06	0,15	0,36	0,45	11,6%	15,5%	5,7%	-4,2%	8,5%	15,6%	8,0%
FGTS	0,06	0,00	-0,06	-0,10	0,06	0,00	-0,03	3,3%	-0,3%	7,8%	-6,3%	3,5%	0,0%	-0,6%
Demais	0,35	-0,11	-0,16	0,98	0,04	0,08	1,09	18,2%	-9,2%	21,0%	64,5%	2,4%	3,3%	19,6%
ESTADOS	0,31	0,26	-0,03	-0,10	0,47	0,53	0,91	16,0%	22,2%	4,3%	-6,6%	26,9%	23,1%	16,2%
ICMS	0,18	0,20	-0,12	-0,04	0,21	0,27	0,44	9,7%	17,4%	15,6%	-2,4%	12,2%	11,6%	8,0%
IPVA	0,04	0,01	-0,02	0,00	0,04	0,02	0,05	1,9%	0,7%	3,2%	-0,2%	2,1%	0,9%	1,0%
Demais	0,08	0,05	0,11	-0,06	0,22	0,25	0,41	4,4%	4,1%	-14,5%	-4,0%	12,6%	10,6%	7,3%
MUNICÍPIOS	0,09	0,04	0,06	0,10	0,01	0,19	0,30	4,5%	3,8%	-8,3%	6,4%	0,6%	8,5%	5,4%
ISS	0,06	0,05	-0,01	-0,02	0,04	0,10	0,12	3,0%	4,5%	1,3%	-1,3%	2,2%	4,3%	2,1%
IPTU	0,00	0,01	0,00	0,03	-0,02	0,01	0,02	-0,1%	0,8%	0,0%	1,7%	-0,9%	0,3%	0,3%
Demais	0,03	-0,02	0,07	0,09	-0,01	0,09	0,17	1,6%	-1,5%	-9,5%	6,0%	-0,7%	3,8%	3,0%

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

Em conseqüência, aumentou a concentração da arrecadação direta tributária, isto é, sem computar transferências, neste início de século: o governo federal, que recolhia 66,7% de todos os tributos cobrados no país em 2000, saltou para 68,4% em 2002 (excepcionalmente, por conta dos recolhimentos extraordinários – já comentados); mas, mesmo sem tais receitas, gerou 67,8% em 2004 e 68,4% em 2005 da receita nacional – ou seja, em cinco anos, aumentou sua participação relativa em 1,8 pontos percentuais.

Evolução da Participação da Arrecadação Direta da União – 2000-2005



Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, SRF, MPAS, MTB, CONFAZ, ABRASF.

Para a análise federativa, entretanto, o indicador mais relevante é o da receita disponível, computando a evolução das transferências intergovernamentais regulares e compulsórias, determinadas pela Constituição ou por leis.

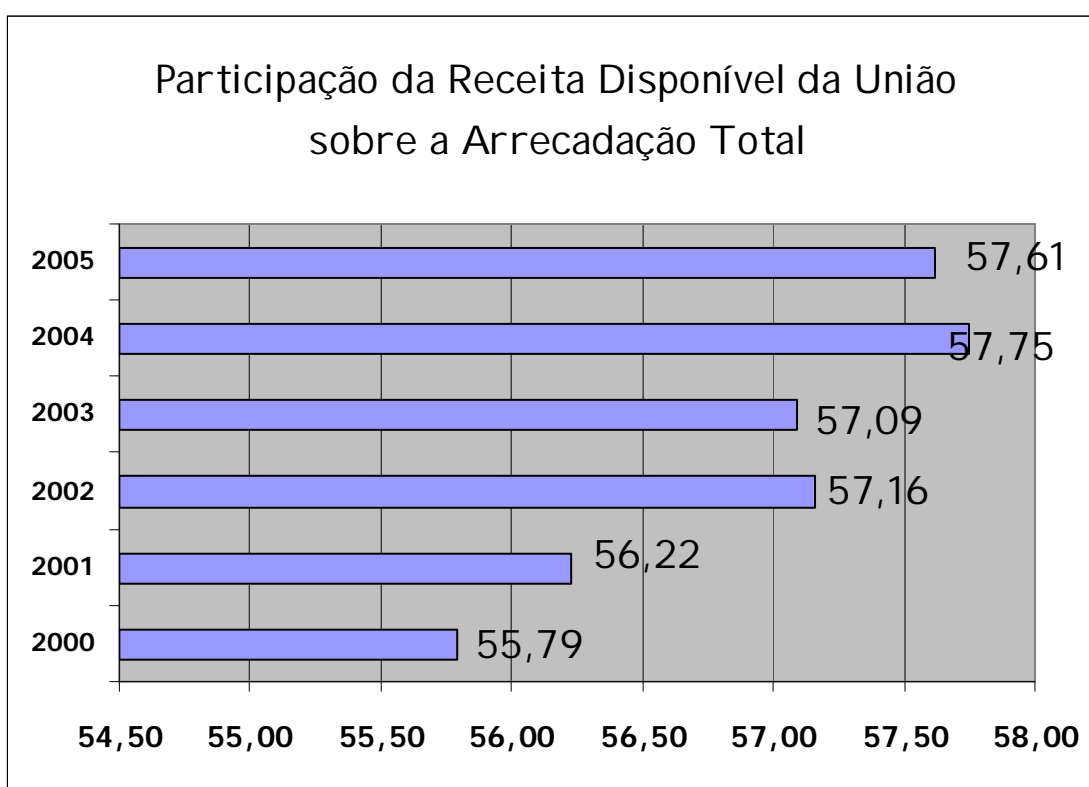
Evolução da Receita Disponível por Esfera de Governo – 2000-2005

Receita Tributária Disponível por Esfera de Governo: 2000/2005														
Receita Disponível	Variação em % do PIB							Variação na Participação (pontos percentuais)						
	05-04	04-03	03-02	02-01	01-00	05-02	05-00	05-04	04-03	03-02	02-01	01-00	05-02	05-00
PIB														
RECEITA DISPONÍVEL	1,91	1,17	-0,78	1,52	1,76	2,30	5,57							
UNIÃO	1,05	0,92	-0,47	1,20	1,13	1,49	3,82	-0,14	0,66	-0,07	0,94	0,43	0,45	1,82
ESTADOS	0,47	0,17	-0,20	0,03	0,58	0,44	1,05	-0,02	-0,36	-0,01	-1,01	0,34	-0,38	-1,05
MUNICÍPIOS	0,39	0,09	-0,11	0,29	0,04	0,37	0,70	0,16	-0,31	0,08	0,07	-0,77	-0,07	-0,77
Transferências Constitucionais														
União para Estados	0,25	-0,01	-0,19	0,15	0,05	0,05	0,25	0,38	-0,21	-0,41	0,16	-0,15	-0,24	-0,23
FPE	0,16	-0,03	-0,13	0,12	0,09	0,00	0,21	0,27	-0,20	-0,29	0,19	0,09	-0,22	0,06
FPEX	0,00	0,01	-0,02	-0,02	0,00	-0,01	-0,03	0,00	0,01	-0,05	-0,06	-0,02	-0,05	-0,13
I OF OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO REC. ICMS	-0,01	-0,03	-0,03	0,00	-0,03	-0,08	-0,11	-0,04	-0,10	-0,08	-0,03	-0,12	-0,22	-0,38
FUNDEF	0,02	-0,02	-0,04	0,01	0,00	-0,04	-0,04	0,01	-0,07	-0,09	-0,02	-0,04	-0,15	-0,20
SAL. EDUCAÇÃO	0,02	0,01	-0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01	-0,01	0,00	-0,01	0,02	0,01
FEX	0,01							0,03	0,10					
CI DE	0,02							0,05	0,13					
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	0,03	-0,02	0,04	0,03	-0,01	0,04	0,06	0,05	-0,08	0,11	0,07	-0,05	0,08	0,09
União para Municípios	0,22	-0,04	-0,14	0,17	0,09	0,04	0,30	0,33	-0,25	-0,29	0,28	0,01	-0,21	0,08
FPM	0,17	-0,04	-0,14	0,13	0,09	0,00	0,21	0,28	-0,21	-0,30	0,20	0,08	-0,24	0,05
I TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,01
I OF OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO REC. ICMS	0,00	-0,01	-0,01	0,00	-0,01	-0,02	-0,04	-0,01	-0,05	-0,01	-0,01	-0,04	-0,07	-0,13
FUNDEF	0,03	0,00	-0,03	0,02	0,02	0,01	0,06	0,05	-0,01	-0,06	0,03	0,02	-0,02	0,03
FEX	0,00							0,01	0,03					
CI DE	0,01							0,02	0,04					
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	0,00	-0,02	0,03	0,02	-0,01	0,02	0,03	-0,01	-0,06	0,09	0,05	-0,04	0,02	0,03
Estados para Municípios	0,09	0,08	-0,03	0,01	-0,05	0,14	0,10	0,00	0,04	0,09	-0,05	0,12	0,14	0,21
ICMS	0,04	0,05	-0,02	-0,01	-0,12	0,06	-0,06	0,00	0,02	0,05	-0,02	0,06	0,07	0,11
IPVA	0,02	0,00	-0,01	0,00	0,02	0,01	0,03	0,01	-0,01	-0,02	-0,03	0,02	-0,02	-0,03
FPEX	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,03
FUNDEF	0,02	0,03	0,02	0,03	0,04	0,07	0,14	-0,01	0,03	0,08	0,02	0,05	0,10	0,17

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, ANP, ANELL, CONFAZ.

No curto prazo, a divisão federativa permaneceu praticamente estável. O forte aumento anual da carga tributária de 2005, ainda que puxado basicamente por tributos coletados pela União, teve como contrapartida uma elevação das transferências federais (especialmente dos fundos de participação, refletindo o excelente desempenho do IR). Com isso, as três esferas de governo mantiveram em 2005 mais ou menos a mesma participação relativa na receita nacional registrada em 2004: 57,8% para a União, 25,2% para os Estados e 17,1% para os Municípios.

Evolução da Participação da Receita Disponível da União – 2000-2005



Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, ANP, ANELL, CONFAZ.

Em médio prazo, entretanto, a situação foi bem diferente: houve uma clara tendência à centralização das receitas nas mãos da União. Em 2002 a sua participação relativa era de 57,2% na receita disponível global, registrado um aumento da concentração de 0,4 ponto percentual até 2005. Em relação a 2000, o incremento dessa participação foi ainda mais intenso: 1,8 ponto percentuais; do outro lado, os Estados foram os maiores perdedores –

sua fatia relativa diminuiu em 1,1 ponto da receita total, enquanto a dos Municípios encolheu em 0,8 ponto.

Tais proporções parecem pequenas, porém, são aplicadas sobre um montante de recursos muito grande diante da economia e crescente no mesmo período. A título de ilustração, se em 2005, por hipótese, fosse repetida a mesma distribuição federativa da receita disponível de 2000, porém, aplicada sobre a carga tributária global efetiva de 2005 (perto de 39% do PIB), o governo federal perderia R\$ 14,8 bilhões e, em contrapartida, os estaduais ganhariam 8,5 e os municipais, 6,3, ambos em bilhões de reais.

5.2. Cálculo revisto para 2004

É interessante detalhar os cálculos revistos da carga tributária global de 2004 por ser o último em que é possível mensurar a arrecadação a partir de dados extraídos dos balanços contábeis das três esferas de governo e, também, ser o último exercício com carga mensurada pela SRF, o que permite demonstrar as diferenças metodológicas em profundidade.

No levantamento deste trabalho, como já dito, foram contados como tributos todas as formas pelas quais o Poder Público arrecada recursos junto à economia de forma compulsória, independente da denominação jurídica, da destinação da receita ou da data original de vencimento da obrigação. De outro lado, o IBGE já divulgou uma série anual de valores correntes para o PIB até 2004.

A tabela a seguir apresenta cada forma de arrecadação computada em cada uma das três esferas de governo, cujo somatório leva à carga tributária de 2004. Ao final, foi acumulada uma arrecadação tributária global de R\$ 654 bilhões. Equivale a uma receita *per capita* de pouco mais de R\$ 3,6 mil e, relativamente ao tamanho da economia, uma proporção de exatos 37% do PIB.

O mesmo indicador foi calculado pela SRF em 35,92% do PIB, ou seja, inferior em 1,1 ponto do produto ao deste levantamento (uma diferença de 3% entre os agregados monetários). Quando desagregadas por esferas de governo, verifica-se que a discrepância é concentrada na arrecadação tributária estadual e municipal – as diferenças em torno dos conceitos e das fontes de informações são comentadas em *box* ao final desta seção.

Arrecadação direta detalhada por esfera de governo – 2004

Esfera de Governo	2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.766,6			
POPULAÇÃO	179.113.540			
TOTAL	654,2	37,03	100,0	3.652,3
UNIÃO	443,4	25,10	67,8	2.475,8
IR	90,4	5,12	13,8	504,5
IPI	21,1	1,19	3,2	117,6
IOF	5,2	0,30	0,8	29,2
Imp. Sobre Comércio Exterior	9,2	0,52	1,4	51,5
ITR	0,2	0,01	0,0	1,3
Taxas	2,6	0,15	0,4	14,3
Previdência (1)	93,3	5,28	14,3	521,1
Cofins	77,3	4,38	11,8	431,5
CPMF	26,4	1,49	4,0	147,4
CSLL	19,3	1,09	3,0	107,8
PIS-PASEP	19,3	1,09	2,9	107,6
Contrib. Seg. Serv. Público (2)	8,4	0,47	1,3	46,6
Outras contribuições sociais (3)	4,1	0,23	0,6	23,1
FGTS (4)	28,3	1,60	4,3	157,8
Contribuições Econômicas (5)	22,9	1,30	3,5	127,9
Salário Educação	4,8	0,27	0,7	26,8
Sistema S (4)	4,9	0,28	0,8	27,6
Multas e Dívida Ativa	5,8	0,33	0,9	32,2
ESTADOS	173,5	9,82	26,5	968,7
ICMS	136,6	7,73	20,9	762,5
IPVA	8,8	0,50	1,3	49,2
ITCD	0,7	0,04	0,1	4,1
IRRF	5,5	0,31	0,8	30,8
TAXAS	4,4	0,25	0,7	24,4
Previ. Estadual	13,2	0,75	2,0	73,9
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,8	0,04	0,1	4,2
Demais (multas, juros e dívida ativa)	3,5	0,20	0,5	19,6
MUNICÍPIOS (6)	37,2	2,11	5,7	207,8
ISS	11,8	0,67	1,8	66,1
IPTU	9,2	0,52	1,4	51,6
ITBI	1,7	0,09	0,3	9,3
IRRF	2,3	0,13	0,3	12,7
TAXAS	2,7	0,15	0,4	15,3
Previd. Municipal	3,2	0,18	0,5	17,7
Contribuições de Melhoria e Econômicas	2,0	0,11	0,3	11,3
Demais (multas, juros e dívida ativa)	4,3	0,24	0,7	23,8

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência

(2) Inclui "Cota-Parte do Serv. No Fundo de Saúde Militar", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(3) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvt-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(4) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.

(5) Inclui "Util.Recurso Hidricos-Trat. I taipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN

(6) Como o Finbra cobre somente 77% dos municípios, aplicou-se uma receita 10% adicional sobre cada rubrica. IPTU, ISS e ITBI incluem a arrecadação de Brasília.

As demais rubricas de Brasília estão classificadas nas receitas estaduais.

Outra forma de apresentação da carga tributária global é por modalidade tributária, conforme tabela a seguir. Os impostos clássicos mal chegam a 47% (menos do que em 2005, quando seu peso cresceu com o bom desempenho do IR). Metade da carga é composta por contribuições, com as sociais (23% do total) superando as clássicas para previdência (18%). A arrecadação de tributos vencidos no passado (não computada como carga pela SRF) representa tão somente 2,1% da receita total.

Arrecadação direta detalhada por modalidade tributária– 2004

Arrecadação Direta por Tipos de Cobrança: 2004
(Em bilhões de R\$)

	Arrecadação Corrente	Multas e Juros	Total	% Bloco	% Arrecadação	% PIB
Tributos Clássicos	312,4	2,0	314,5		48,1	17,80
Impostos	302,8	2,0	304,8	100,0	46,6	17,25
ICMS	136,6		136,6	44,8	20,9	7,73
Imposto de Renda	98,1	1,7	99,8	32,8	15,3	5,65
IR - Retido na Fonte (União)	49,5	0,4	49,9	16,4	7,6	2,82
IR - Pessoa Jurídica	35,1	1,0	36,1	11,8	5,5	2,04
IR - Pessoa Física	5,7	0,3	6,1	2,0	0,9	0,34
IR - Retido na Fonte (Estados)	5,5		5,5	1,8	0,8	0,31
IR - Retido na Fonte (Municípios)	2,3		2,3	0,7	0,3	0,13
IPI	21,1	0,2	21,3	7,0	3,3	1,21
ISS	11,8		11,8	3,9	1,8	0,67
IPTU	9,2		9,2	3,0	1,4	0,52
Imposto sobre Importações	9,1	0,0	9,2	3,0	1,4	0,52
IPVA	8,8		8,8	2,9	1,3	0,50
IOF	5,2	0,0	5,3	1,7	0,8	0,30
ITBI	1,7		1,7	0,5	0,3	0,09
ITCD	0,7		0,7	0,2	0,1	0,04
ITR	0,2	0,0	0,3	0,1	0,0	0,02
Imposto sobre Exportações	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,00
Taxas	9,7	0,0	9,7	100,0	1,5	0,55
Serviços	6,5	0,0	6,5	67,0	1,0	0,37
Serviços (Estados)	3,7		3,7	38,2	0,6	0,21
Serviços (Municípios)	1,9		1,9	19,6	0,3	0,11
Serviços (União)	0,9	0,0	0,9	9,2	0,1	0,05
Poder de Polícia	2,0	0,0	2,0	20,8	0,3	0,11
Telecomunicações	1,2	0,0	1,2	12,2	0,2	0,07
Poder de Polícia (Municípios)	0,8		0,8	8,7	0,1	0,05
Poder de Polícia (Estados)	0,7		0,7	7,0	0,1	0,04
Poder de Polícia (União)	0,5		0,5	5,1	0,1	0,03
Contribuições	327,8	4,0	331,8		50,7	18,78
Contribuições Sociais	149,7	2,4	152,1	100,0	23,3	8,61
Cofins	77,3	1,4	78,7	51,7	12,0	4,45
CPMF	26,4	0,0	26,4	17,4	4,0	1,50
CSSL	19,3	0,6	19,9	13,1	3,0	1,13
PIS-PASEP	19,3	0,4	19,7	13,0	3,0	1,12
Salário Educação	4,8	0,0	4,8	3,2	0,7	0,27
Loterias, Jogos e Bingos	1,5		1,5	1,0	0,2	0,09
DPVAT	0,8		0,8	0,5	0,1	0,05
Contribuições Sindicais	0,3		0,3	0,2	0,0	0,01
Outras Contribuições Sociais	0,0		0,0	0,0	0,0	0,00
Previdência Social	117,7	1,6	119,3	100,0	18,2	6,75
Previdência	93,3	1,2	94,5	79,3	14,4	5,35
Previdência Empregadores	42,0		42,0	35,7	6,4	2,38
Previdências (Outros)	19,0		19,0	16,2	2,9	1,08
Previdência Assalariados	16,4		16,4	13,9	2,5	0,93
Previdência Atrasados e Parcelamentos	12,4	1,2	13,5	10,5	2,1	0,77
Previdência Autônomos	3,5		3,5	3,0	0,5	0,20
Previdência Servidores	24,3	0,4	24,8	20,7	3,8	1,40
Contrib. Seq. Serv. Público - Patronal	13,1		13,1	11,1	2,0	0,74
Previdência Estadual	6,0		6,0	5,1	0,9	0,34
Contrib. Seq. Serv. Público (União)	3,8	0,4	4,3	3,3	0,7	0,24
Previdência Municipal	1,4		1,4	1,2	0,2	0,08
Contribuições Extra Orçamentárias	34,8	0,0	34,8	100,0	5,3	1,97
FGTS	29,8		29,8	85,8	4,6	1,69
Sistema S	4,9		4,9	14,2	0,8	0,28
Contribuições Econômicas	25,6	0,0	25,6	100,0	3,9	1,45
Royalties de Petróleo e Gás Natural	10,5		10,5	41,0	1,6	0,59
CIDE	7,8		7,8	30,6	1,2	0,44
Outros (Municípios)	1,9		1,9	7,4	0,3	0,11
Outros Royalties	1,9		1,9	7,4	0,3	0,11
Tecnologia, Telecomunicações e Informática	1,4		1,4	5,3	0,2	0,08
Outros (União)	1,1	0,0	1,1	4,3	0,2	0,06
Outros (Estados)	0,8		0,8	2,9	0,1	0,04
Selos	0,3		0,3	1,0	0,0	0,01
PIN e PROTERRA	0,0		0,0	0,0	0,0	0,00
Contribuições de Melhorias	0,1	0,0	0,1	100,0	0,0	0,01
Contribuições de Melhorias (Municípios)	0,1		0,1	100,0	0,0	0,01
Contribuições de Melhorias (Estados)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas	0,0	7,9	7,9	100,0	1,2	0,45
Outras Multas e Juros de Mora (Municípios)		4,3	4,3	54,1	0,7	0,24
Outras Multas e Juros de Mora (Estados)		3,5	3,5	44,5	0,5	0,20
Outras Multas e Juros de Mora (União)		0,1	0,1	1,4	0,0	0,01
TOTAL	640,2	14,0	654,2	100,0	100,0	37,03

A divisão federativa da arrecadação em 2004 mostra a concentração nos tributos federais – quase 68% da carga global.

Arrecadação Direta por Esfera de Governo - 2004

Esfera de Governo	2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.766,6			
POPULAÇÃO	179.113.540			
TOTAL	654,2	37,03	100,0	3.652,3
UNIÃO	443,4	25,10	67,8	2.475,8
Impostos	126,1	7,14	19,3	704,1
Contribuições Sociais	164,5	9,31	25,1	918,4
Previdência Social	93,3	5,28	14,3	521,1
FGTS	28,3	1,60	4,3	157,8
Demais	31,2	1,77	4,8	174,4
ESTADOS	173,5	9,82	26,5	968,7
ICMS	136,6	7,73	20,9	762,5
IPVA	8,8	0,50	1,3	49,2
Demais	28,1	1,59	4,3	157,0
MUNICÍPIOS	37,2	2,11	5,7	207,8
ISS	11,8	0,67	1,8	66,1
IPTU	9,2	0,52	1,4	51,6
Demais	16,1	0,91	2,5	90,1

Fonte: Elaboração Própria (Balanco Oficial da União, STN; Balanco dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Depois de computadas as transferências tributárias obrigatórias, a divisão federativa em 2004 mostra que a União perdeu exatamente 10 pontos percentuais na participação na receita global - diminuiu para 57,8%. Os Estados também perderam participação relativa – 1,2 ponto, caindo para 25,3% do total. Os Municípios foram os grandes beneficiários: elevando sua participação relativa para 17%, como mostra a tabela a seguir.

Receita Disponível por Esfera de Governo – 2004

Receita Disponível	2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.766,6			
POPULAÇÃO	179.113.540			
RECEITA DISPONÍVEL	654,2	37,03	100,0	3.652,3
UNIÃO	377,8	21,39	57,8	2.109,2
ESTADOS	165,2	9,35	25,3	922,2
MUNICÍPIOS	111,2	6,29	17,0	620,8
Transferências Constitucionais				
União para Estados	35,8	2,02	5,5	199,7
FPE	20,3	1,15	3,1	113,6
FPEX	1,8	0,10	0,3	10,2
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. I CMS	2,2	0,12	0,3	12,1
FUNDEF	3,6	0,20	0,6	20,2
SAL. EDUCAÇÃO	3,2	0,18	0,5	17,9
FEX	0,7	0,04	0,1	3,7
CIDE	0,8	0,05	0,1	4,7
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	3,1	0,18	0,5	17,3
União para Municípios	29,9	1,69	4,6	166,8
FPM	21,3	1,21	3,3	119,0
ITR	0,1	0,01	0,0	0,8
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. I CMS	0,7	0,04	0,1	4,0
FUNDEF	5,0	0,28	0,8	28,0
FEX	0,2	0,01	0,0	1,2
CIDE	0,3	0,02	0,0	1,5
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	2,2	0,12	0,3	12,2
Estados para Municípios	44,1	2,50	4,6	246,2
ICMS	29,2	1,65	2,3	162,8
IPVA	4,4	0,25	0,7	24,6
FPEX	0,5	0,03	0,1	2,6
FUNDEF	10,1	0,57	1,5	56,3

Fonte: Elaboração Própria (STN, ANP e ANEEL)

A composição da carga por principais tributos também revela uma forte concentração em 2004, de modo que só o ICMS arrecada pouco mais de um quinto da carga global, seguido da previdência e do imposto de renda. Chama-se a atenção para a COFINS que, após as mudanças promovidas em 2003 na cobrança das grandes empresas (que passaram a contribuir pelo regime não-cumulativo) e a incidência sobre importações, passou a arrecadar em 2004 4,4% do PIB ou quase 12% da carga global – um percentual bastante elevado. Deste modo, a soma da arrecadação de Cofins, IPI, PIS e CPMF já superava a do ICMS.

Carga Tributária por Principais Tributos – 2004

Principais Tributos	2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.766,6			
POPULAÇÃO	179.113.540			
TOTAL	654,2	37,03	100,0	3.652,3
ICMS	136,6	7,73	20,9	762,5
Previdência Social Ampliada (1)	103,1	5,83	15,8	575,5
Imposto de Renda (Global)	98,1	5,56	15,0	547,9
Cofins	77,3	4,38	11,8	431,5
FGTS	28,3	1,60	4,3	157,8
CPMF	26,4	1,49	4,0	147,4
IPI	21,1	1,19	3,2	117,6
Contrib. Lucro	19,3	1,09	3,0	107,8
Pis/Pasep	19,3	1,09	2,9	107,6
ISS	11,8	0,67	1,8	66,1
Imp. Importação	9,2	0,52	1,4	51,5
IPVA	8,8	0,50	1,3	49,2
IPTU	9,2	0,52	1,4	51,6
IOF	5,2	0,30	0,8	29,2
ITBI	1,7	0,09	0,3	9,3
ITCD	0,7	0,04	0,1	4,1
ITR	0,2	0,01	0,0	1,3
Demais tributos	77,8	4,40	11,9	434,3

Fonte: Elaboração Própria (Balço Oficial da União, STN; Balço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

Outra visão da estrutura da carga tributária é por grandes bases de incidência. Em 2004, predominaram os tributos sobre o mercado interno de bens e serviços: perto de 45% da carga global; mas que chegam à metade, se acrescidos dos tributos sobre transações financeiras (CPMF e IOF).

Carga Tributária por Base de Incidência – 2004

Base de Incidência	2004			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.766,6			
POPULAÇÃO	179.113.540			
TOTAL	654,4	37,04	100,0	3.653,4
BENS E SERVIÇOS	291,8	16,52	44,6	1.629,1
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	157,7	8,92	24,1	880,3
RENDA, LUCROS E GANHOS	119,1	6,74	18,2	665,0
PATRIMONIAIS	20,7	1,17	3,2	115,6
COMÉRCIO EXTERIOR	9,2	0,52	1,4	51,5
TAXAS	9,7	0,55	1,5	54,0
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	31,6	1,79	4,8	176,6
DEMAIS	14,6	0,83	2,2	81,5

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib. Econômicas (inclusive CIDE), ISS (Cumulativos), Contribuição para PIN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties
- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS; Contribuição Servidores (3 esferas), Contr. Rel a Desped. de Empreg. S/ Justa Causa, Contr. sobre Remuneração Devida ao Trabalh.
- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal, Contribuições de Bingo e Contribuições de Melhoria
- Patrimoniais = ITR; IPVA e ITCD; IPTU e ITBI.
- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.
- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)
- Transações Financeiras = IOF e CPMF.
- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros

Uma segunda forma de apresentação da estrutura da carga por modalidades tributárias envolve a classificação da arrecadação de 2004 segundo a metodologia adotada pelo FMI em seu Anuário Fiscal. É bom alertar, mais uma vez, que esta não é a classificação oficial feita pelo Brasil (a última posição foi de 1998), mas uma tentativa dos autores de adaptar cada um dos tributos (como detalhamento apresentado a seguir) aos conceitos previstos no manual do Fundo. Toda a arrecadação foi distribuída entre os dois blocos, de tributos e de contribuições (ainda que algumas taxas pudessem ser classificadas fora de tributos, entre as outras receitas, como multas ou cobranças administrativas, elas têm valor irrisório diante da carga tributária global).

Estrutura da carga de 2004 segundo a classificação do FMI

	Arrecadação Corrente	Multas e Juros	Total	% Bloco	% Arrecadação	% PIB
1.1 - Impostos	492,7	12,4	505,1	614,2	77,2	28,59
1.1.1 - Impostos sobre a Renda, Lucros e Ganhos de Capital	119,0	2,3	121,3	46,9	18,5	6,86
1.1.1.1 - Sobre Pessoa Física	5,7	0,3	6,1	2,0	0,9	0,34
1.1.1.2 - Sobre Pessoa Jurídica	54,5	1,5	56,0	24,9	8,6	3,17
1.1.1.3 - Outros	58,8	0,4	59,2	19,9	9,0	3,35
1.1.2 - Impostos sobre Folha de Pagamento e Força de Trabalho	10,0	0,0	10,0	17,5	1,5	0,57
1.1.3 - Impostos sobre Propriedade	47,2	0,1	47,3	124,2	7,2	2,68
1.1.3.1 - Impostos Recorrentes sobre Propriedade Imóvel	9,5	0,0	9,5	3,1	1,5	0,54
1.1.3.2 - Impostos Recorrentes sobre Riqueza Líquida						
1.1.3.3 - Impostos sobre Imóveis, Heranças e Doações	2,4	0,0	2,4	0,8	0,4	0,14
1.1.3.4 - Impostos sobre Transações Financeiras e de Capital	26,4	0,0	26,4	17,4	4,0	1,50
1.1.3.5 - Outros Impostos não Recorrentes sobre Propriedade	0,1	0,0	0,1	100,0	0,0	0,01
1.1.3.6 - Outros Impostos Recorrentes sobre Propriedade	8,8	0,0	8,8	2,9	1,3	0,50
1.1.4 - Impostos sobre Bens e Serviços	305,4	2,1	307,5	315,3	47,0	17,41
1.1.4.1 - Impostos Gerais Sobre Bens e Serviços	267,2	2,0	269,3	132,6	41,2	15,24
1.1.4.1.1 - Impostos sobre o Valor Adicionado	169,7	0,2	169,7	55,7	25,9	9,61
1.1.4.1.2 - Impostos sobre Vendas	97,7	1,8	99,6	76,9	15,2	5,64
1.1.4.1.3 - Outros Impostos Gerais em Bens e Serviços						
1.1.4.2 - Excises	18,5	0,0	18,5	126,8	2,8	1,05
1.1.4.3 - Lucros de Monopólios Fiscais						
1.1.4.4 - Impostos sobre Serviços Específicos	5,2	0,0	5,3	1,7	0,8	0,30
1.1.4.5 - Impostos sobre o Uso de Bens e sobre Permissão para Realizar Atividades	14,5	0,0	14,5	54,2	2,2	0,82
1.1.4.5.1 - Impostos sobre Bens Veículos	0,8	0,0	0,8	0,5	0,1	0,05
1.1.4.5.2 - Outros Impostos sobre o uso de Bens e sobre Permissão	13,7	0,0	13,7	53,7	2,1	0,78
1.1.4.6 - Outros Impostos sobre Bens e Serviços						
1.1.5 - Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais	9,2	0,1	9,3	3,0	1,4	0,52
1.1.5.1 - Alfândega e Outros Impostos sobre Importações	9,1	0,0	9,2	3,0	1,4	0,52
1.1.5.2 - Impostos sobre Exportações	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,00
1.1.5.3 - Lucros de Monopólios de Exportação e Importação						
1.1.5.4 - Lucros de Transações Cambiais						
1.1.5.5 - Impostos sobre Transações Cambiais						
1.1.5.6 - Outros Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais						
1.1.6 - Outros Impostos	1,9	7,9	9,7	107,3	1,5	0,55
1.1.6.1 - Somente Pessoa Jurídica						
1.1.6.2 - Pessoa Física ou não Identificável	1,9	7,9	9,7	107,3	1,5	0,55
1.2 - Contribuições Sociais	147,5	1,6	149,1	185,8	22,8	8,44
1.2.1 - Contribuições Previdenciárias	93,3	1,2	94,5	79,3	14,4	5,35
1.2.1.1 - Assalariados	16,4	0,0	16,4	13,9	2,5	0,93
1.2.1.2 - Empregadores	42,0	0,0	42,0	35,7	6,4	2,38
1.2.1.3 - Autônomos ou Desempregados	3,5	0,0	3,5	3,0	0,5	0,20
1.2.1.4 - Não Alocável	31,4	1,2	32,6	26,7	5,0	1,84
1.2.2 - Outras Contribuições Sociais	54,2	0,4	54,6	106,5	8,3	3,09
1.2.2.1 - Assalariados	11,3	0,4	11,7	9,6	1,8	0,66
1.2.2.2 - Empregadores	42,9	0,0	42,9	96,9	6,6	2,43
1.2.2.3 - Imputadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3 - Doações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3.1 - De Governos Estrangeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3.1.1 - Corrente						
1.3.1.2 - Capital						
1.3.2 - De Organizações Internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3.2.1 - Corrente						
1.3.2.2 - Capital						
1.3.3 - De Outras Unidades Governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3.3.1 - Corrente						
1.3.3.2 - Capital						
1.4 - Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.1 - Renda de Propriedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.1.1 - Juros						
1.4.1.2 - Dividendos						
1.4.1.3 - Retiradas de Renda de Empresas Mistas						
1.4.1.4 - Renda de Propriedade Atribuída a Seguros						
1.4.1.5 - Aluguéis						
1.4.2 - Vendas de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.2.1 - Vendas por Estabelecimentos Comerciais						
1.4.2.2 - Taxas Administrativas						
1.4.2.3 - Vendas por Estabelecimentos não Comerciais						
1.4.2.4 - Vendas de Bens e Serviços Imputadas						
1.4.3 - Multas e Penalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.4 - Transferências Voluntárias que não Doações						
1.4.4.1 - Corrente						
1.4.4.2 - Capital						
1.4.5 - Receita não Identificada						
Total	640,2	14,0	654,2	800,0	100,0	37,03

Elaboração própria. Fontes primárias: IBGE/BACEN, STN, ANP, ANELL, CONFAZ.

Box**Revisão do cálculo de 2004**

Seguindo os procedimentos já comentados no início deste trabalho, foi revisado o cálculo da carga tributária global para 2004. Chama-se a atenção que critérios metodológicos e resultados diferem e superam os divulgados pela SRF, para o mesmo exercício – bem assim, para os anos anteriores, também são discrepantes dos publicados pelo IBGE no âmbito das contas nacionais.

Em 2004, a SRF calculou que a carga global do país foi de 35,91% do PIB, enquanto este levantamento chegou a 37,03% do PIB. Já em 2003, último ano abordado pelo IBGE, este apresentou o menor índice – 34,01% do PIB, contra 34,9% calculados pela SRF e 35,85% por este levantamento. Quando detalhada a arrecadação por esfera de governo arrecadadora, as maiores diferenças envolvem os governos subnacionais – 1,1 ponto do PIB em 2004.

Carga Tributária Bruta Global – Metodologias Comparadas

ANO	TOTAL	UNIÃO	E + M	ESTADOS	MUNICÍPIOS
2003					
IBGE	34,01	23,10	10,91	9,18	1,73
SRF	34,90	24,23	10,67	9,14	1,53
Nossos cálculos	35,85	24,23	11,62	9,56	2,06
2004					
IBGE					
SRF	35,92	25,04	10,88	9,36	1,52
Nossos cálculos	37,03	25,10	11,93	9,82	2,11
Diferença = Nossos Cálculos - SRF					
2003	0,95	0,00	0,95	0,42	0,53
2004	1,11	0,06	1,05	0,46	0,59

No caso dos tributos estaduais, a SRF usa os dados do CONFAZ (que periodicamente revisa suas séries) ao contrário deste levantamento que prefere os originários dos balanços contábeis daqueles governos, consolidados pela STN. Já no caso dos municipais, é curioso que a fonte é a mesma nos dois cálculos - a STN; aí, o problema pode ser que a SRF esteja trabalhando com uma amostra ou apenas uma parcela de prefeituras. O ISS é um bom exemplo: a SRF informa que em 2004 foram arrecadados cerca de R\$ 9,1 bilhões contra R\$ 11,3 bilhões (uma diferença de 24%) na primeira contagem das prefeituras que já enviaram os balanços de 2004 para a STN.

Não custa alertar que, no caso do cálculo da carga da SRF e também do IBGE, quando se optar por adotar os valores definitivos informados pela STN para Estados e Municípios, a partir da consolidação dos balanços públicos, é preciso corrigir toda a série da arrecadação subnacional, isto é, não se deve alterar apenas o resultado de um ano, o que superestimaria o aumento da carga tributária estadual e municipal nesse exercício financeiro.

Existem também algumas divergências metodológicas entre nosso cálculo e o da SRF:

- é o caso da SRF computar na União o IR na Fonte diretamente retido e incorporado pelos governos estaduais e municipais, e não deixar claro se abrange também às receitas da dívida ativa e assemelhadas;

- as discrepâncias mais importantes, porém, dizem respeito à SRF não computar como tributo a receita da cobrança de tributos vencidos (e contabilizados em outra rubrica, mas submetidos, por determinação constitucional e legal, às mesmas vinculações aplicadas à arrecadação corrente) e, o que faz enorme diferença no governo federal, as outras formas de contribuições – desde royalties de petróleo (cuja arrecadação supera a de muitos impostos) até taxas, como a cobrada junto do IPVA e que constitui uma espécie de seguro obrigatório para acidentes de carro (qual a diferença desta para a contribuição que constitui o seguro de acidentes de trabalho e é computada como receita previdenciária).

Cabe mencionar, ainda, que existem divergências significativas entre os valores da arrecadação registrados nos balanços públicos anuais e os informados por notas à imprensa pelos órgãos de arrecadação. Embora estes últimos sejam os documentos mais lidos, citados e sejam a referência da SRF para calcular a carga nacional, não são oficiais e não têm valor legal para efeito de prestação de contas. A execução orçamentária incluída nos balanços assinados pelas autoridades máximas de cada governo é auditada pelos órgãos de controle público e, como tal, constitui a fonte primária básica da contabilidade nacional – como no resto do mundo.

É muito estranho que os balanços registrem arrecadações em montante muito superior ao divulgado à imprensa: por princípio, deveria ocorrer exatamente o inverso porque, no informe gerencial do órgão arrecadador, pode ser considerado o valor recolhido no banco, mas, para o órgão da tesouraria, este só é contado como receita efetiva após o cheque do contribuinte ter sido compensado. Para exemplificar, vale citar:

-o caso da COFINS em 2004: a Receita Federal informa em seu site que arrecadou R\$ 76,6 bilhões, abaixo do registrado no Balanço Geral da União - uma receita agregada de R\$ 78,5 bilhões (R\$ 77,3 bilhões na rubrica de contribuições e mais R\$ 1,2 bilhões na de dívida ativa, multas e mora); ainda que seja uma diferença de apenas 3%, corresponde a R\$ 1,9 bilhões apenas em um dos tributos federais;

- a diferença mais aberrante envolve a Previdência Social: o balanço de 2004 apresenta um grande detalhamento da receita cujo somatório das contribuições chega a R\$ 93,3 bilhões, acrescidos de R\$ 0,74 bilhões e 0,50 bilhões em multas e dívida ativa, respectivamente; o montante é de R\$ 94,5 bilhões. Ainda existe uma arrecadação extra-orçamentária - a destinada ao Sistema S; a SRF informa ter sido de R\$ 4,9 bilhões no mesmo ano, o que elevaria o total para R\$ 99,4 bilhões. No entanto, os relatórios gerenciais divulgados pela Previdência Social informam que em 2004 a chamada arrecadação bancária totalizou R\$ 93,8 bilhões – uma diferença, a menor, da ordem de R\$ 5,6 bilhões. Mesmo sem contar o Sistema S, ainda assim o balanço assinado e divulgado pelo Tesouro aponta uma arrecadação superior à informada no fluxo de caixa da Previdência Social.

Por último, quanto ao cálculo de carga realizado pelo IBGE, é possível que as divergências de resultados resultem do fato de que o Instituto projeta a arrecadação de cada exercício e, depois, não revê tal projeção quando divulgados os números definitivos dos balanços oficiais, sobretudo os estaduais e municipais. Com isso, a exemplo da SRF, tende a subestimar a carga tributária estadual e, sobretudo, a municipal. Também existem diferenças de tratamento conceitual em relação às taxas, aos royalties e às contribuições para os regimes próprios de previdência dos servidores. O IBGE também divulga um cálculo da receita tributária disponível por esfera de governo mas, para tanto, considera o total das transferências intergovernamentais (inclusive repasses voluntários) e não apenas os vinculados à repartição da receita tributária.

Comparação de resultados pelas diferentes metodologias – 1995-2004

ANO	TOTAL	UNIÃO	E + M	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1995					
IBGE	28,44	18,49	9,95	8,53	1,43
SRF	29,76	20,01	9,75	8,32	1,43
Nossos cálculos	29,41	19,40	10,01	8,42	1,59
1996					
IBGE	28,63	18,89	9,74	8,32	1,42
SRF	28,97	19,35	9,62	8,20	1,42
Nossos cálculos	29,09	19,57	9,52	8,06	1,46
1997					
IBGE	28,58	19,21	9,37	7,90	1,47
SRF	29,03	19,65	9,39	7,92	1,47
Nossos cálculos	29,56	19,57	9,99	8,52	1,47
1998					
IBGE	29,33	19,89	9,44	7,88	1,56
SRF	29,74	20,41	9,33	7,78	1,55
Nossos cálculos	29,64	19,86	9,78	8,16	1,62
1999					
IBGE	31,07	21,38	9,69	8,14	1,55
SRF	31,74	22,14	9,60	8,06	1,54
Nossos cálculos	31,71	21,59	10,13	8,53	1,59
2000					
IBGE	31,61	21,50	10,11	8,66	1,45
SRF	32,50	22,47	10,03	8,56	1,47
Nossos cálculos	33,36	22,25	11,11	9,22	1,89
2001					
IBGE	33,37	22,71	10,66	9,17	1,49
SRF	33,92	23,37	10,55	9,02	1,53
Nossos cálculos	35,12	23,52	11,60	9,69	1,90
2002					
IBGE	34,88	23,95	10,94	9,32	1,61
SRF	35,53	24,84	10,69	9,19	1,50
Nossos cálculos	36,63	25,04	11,59	9,59	2,00
2003					
IBGE	34,01	23,10	10,91	9,18	1,73
SRF	34,90	24,23	10,67	9,14	1,53
Nossos cálculos	35,85	24,23	11,62	9,56	2,06
2004					
IBGE					
SRF	35,92	25,04	10,88	9,36	1,52
Nossos cálculos	37,03	25,10	11,93	9,82	2,11
2005					
IBGE					
SRF					
Nossos cálculos	38,94	26,68	12,26	10,10	2,16

Box**Carga Tributária 2004: detalhando diferenças para cálculo da SRF**

Como já foi dito, os cálculos aqui apresentados chegam a resultados diferentes aos da SRF devido: primeiro, à adoção de critérios diferentes (como a nossa inclusão de royalties, multas e dívida ativa, não computados pela SRF; e, no sentido inverso, a inclusão de restituições do IR pela SRF, o que não é feito em nossos cálculos); segundo, às informações primárias diferenciadas (nossa fonte básica são os balanços públicos enquanto a SRF usa informes gerenciais). Como se pode ver, a diferença final resulta de uma série de discrepâncias, de critérios e de fontes, que ora levam um cálculo a ser maior que o outro, ora leva ao sentido inverso. Vale pormenorizar ainda mais os números neste box para firmar bem as diferenças.

No final, a comparação indica uma diferença de R\$ 19,8 bilhões ou 1,12% do PIB. Para a SRF, a arrecadação nacional em 2004 foi de R\$ 634,4 bilhões; no nosso cálculo, foi de R\$ 654,2 bilhões. A diferença entre as cargas tributárias: 35,91% versus 37,03% do PIB. Decomposto por esfera de governo, o resultado líquido dos efeitos diversos aponta uma diferença concentrada na esfera municipal (R\$ 10,4 bi) e, um pouco menos, na estadual (R\$ 8,2 bi).

	Base: metodologia SRF		Diferença final		SRF-Nossos	
	Em R\$ Bilhões	Em % do PIB	Em R\$ Bilhões	Em % do PIB	R\$ bi	% PIB
	SRF	SRF	Nosso Cálculo	Nosso cálculo		
Brasil	634,4	35,91%	654,2	37,03%	(19,8)	-1,12%
União	442,3	25,04%	443,4	25,10%	(1,2)	-0,07%
Estados	165,3	9,36%	173,5	9,82%	(8,2)	-0,46%
Municípios	26,8	1,52%	37,2	2,11%	(10,4)	-0,59%

Se formos pormenorizar a estrutura tributária e daí inferir a diferença por esfera de governo e por tributo, o cálculo fica mais complicado pois é preciso harmonizar ao menos os critérios para que se possa comparar os dois métodos.

Vamos tomar o método da SRF como base para análise (vide segunda coluna da tabela a seguir). Para harmonizar os critérios, fizemos os seguintes ajustes: (i) foram excluídos royalties e outras receitas correntes, como multas, dívida ativa e parcelamentos, não computadas pela SRF - vide terceira coluna da tabela; (ii) depois, tais receitas foram mantidas na última coluna; (iii) no caso do IR, como a SRF incluiu restituições (R\$ 9,7 bi), as mesmas também foram acrescentadas ao nosso cálculo; (iv) por outro lado, o IR retido por estados e municípios foi excluído de cada um deles e acrescentado à arrecadação federal, no mesmo procedimento da SRF (há diferença entre os montantes).

No final, evidencia-se que a diferença global é de R\$ 29,5 bilhões ou 1,67% do PIB, como detalha a tabela a seguir. A maior discrepância passa a ser na União, envolvendo, tanto as receitas excluídas pela SRF, como mudanças de fonte – como no caso da previdência dos servidores públicos (só esta, difere em R\$ 10 bi).

Base: metodologia SRF						
	Em R\$ Bilhões			Em % do PIB		
	SRF	Nosso/ajusteSRF	Nosso (c/rest.)	SRF	Nosso (sem adic)	Nosso (c/rest)
Brasil	634,4	638,0	663,9	35,91%	36,11%	37,58%
União	442,3	442,8	460,9	25,04%	25,06%	26,09%
IR *	110,3	107,8	109,5	6,24%	6,10%	6,20%
Cofins	77,6	77,3	78,7	4,39%	4,38%	4,45%
Pis/Pasep	19,4	19,3	19,7	1,10%	1,09%	1,12%
INSS	93,8	93,3	94,5	5,31%	5,28%	5,35%
Servidores	7,2	16,9	17,3	0,41%	0,96%	0,98%
Royalties	-	-	12,4	0,00%	0,00%	0,70%
Estados	165,3	164,5	168,0	9,36%	9,31%	9,51%
ICMS	138,3	136,6	136,6	7,83%	7,73%	7,73%
Municípios	26,8	30,7	34,9	1,52%	1,74%	1,98%
ISS	9,7	11,8	11,8	0,55%	0,67%	0,67%
IPTU	9,0	9,2	9,2	0,51%	0,52%	0,52%
Diferenças						
Global		(3,6)	(29,5)		-0,20%	-1,67%
<i>União</i>		(0,5)	(18,6)		-0,03%	-1,05%
<i>Estados</i>		0,8	(2,7)		0,05%	-0,15%
<i>Municípios</i>		(3,9)	(8,2)		-0,22%	-0,46%

Diferenças de critérios: outras receitas correntes tributárias (multas, juros de mora e dívida ativa) e royalties - ambos, excluídos do cálculo também no caso específico do IR, SRF realoca IR retido na fonte por Estados e Municípios para IR federal (R\$ 10,29 bi na SRF versus acresce restituições à arrecadação do IR (R\$ 9,691 segundo a SRF).

Ajustes realizados: no primeiro bloco, exclusões realizadas em nossos cálculos; no segundo bloco, ajustes no cálculo da SRF.

O ajuste metodológico também pode ser feito no sentido inverso, tomando nossos cálculos como base – vide tabela na próxima página.

Os passos são os mesmos mas no sentido inverso: no cálculo da SRF, restituições não mais são computadas como arrecadação do IR e o retido na fonte por outros governos é computado como receita deles. Sem computar os tratamentos distintos para dívida ativa e royalties, o efeito líquido é uma diferença menor – de R\$ 3,6 bi. Já computadas estas outras receitas, o efeito final é a mesma diferença de R\$ 29,5 bilhões.

Discriminando por tributos, verificamos que as maiores discrepâncias envolvem, por ordem de magnitude: royalties (de petróleo e energia); contribuição de servidores (possivelmente a SRF não computa a parcela patronal, como é feito nos balanços); IR; impostos municipais (IPTU e ISS); e ICMS. Vide segunda tabela a seguir.

Base: nossos cálculos

	Em R\$ Bilhões			Em % do PIB		
	SRF	SRF/ajusteNosso	Nosso Cálculo	SRF	Nosso (sem adic)	Nosso cálculo
Brasil	624,7	628,3	654,2	35,36%	35,56%	37,03%
União	422,3	433,1	443,4	23,90%	24,52%	25,10%
IR *	90,3	98,1	99,8	5,11%	5,56%	5,65%
Cofins	77,6	77,3	78,7	4,39%	4,38%	4,45%
Pis/Pasep	19,4	19,3	19,7	1,10%	1,09%	1,12%
INSS	93,8	93,3	94,5	5,31%	5,28%	5,35%
Servidores	7,2	16,9	17,3	0,41%	0,96%	0,98%
Royalties	-	-	12,4	0,00%	0,00%	0,70%
Estados	172,5	164,5	173,5	9,77%	9,31%	9,82%
ICMS	138,3	136,6	136,6	7,83%	7,73%	7,73%
Municípios	29,9	30,7	37,2	1,69%	1,74%	2,11%
ISS	9,7	11,8	11,8	0,55%	0,67%	0,67%
IPTU	9,0	9,2	9,2	0,51%	0,52%	0,52%
Diferenças						
Global		(3,6)	(29,5)		-0,20%	-1,67%
União		(10,8)	(21,2)		-0,61%	-1,20%
Estados		8,0	(1,0)		0,46%	-0,06%
Municípios		(0,8)	(7,3)		-0,05%	-0,42%

Diferenças de critérios: outras receitas correntes tributárias (multas, juros de mora e dívida ativa) e royalties - ambos, excluídos do cálculo também no caso específico do IR, SRF realoca IR retido na fonte por Estados e Municípios para IR federal (R\$ 10,29 bi na SRF versus: acresce restituições à arrecadação do IR (R\$ 9,691 segundo a SRF).

Ajustes realizados: no primeiro bloco, exclusões realizadas em nossos cálculos; no segundo bloco, ajustes no cálculo da SRF.

Diferença final

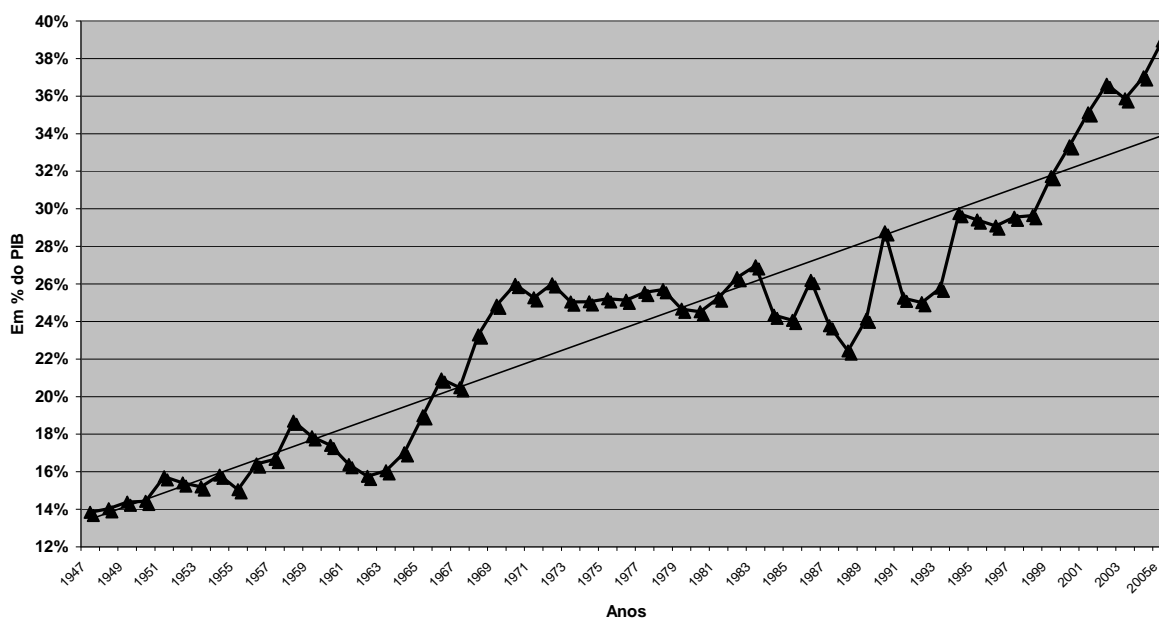
	SRF-Nossos	
	R\$ bi	% PIB
Brasil	(19,8)	-1,12%
União	(1,2)	-0,07%
IR *	10,5	0,59%
Cofins	(1,1)	-0,06%
Pis/Pasep	(0,3)	-0,02%
INSS	(0,7)	-0,04%
Servidores	(10,2)	-0,57%
Royalties	(12,4)	-0,70%
Estados	(8,2)	-0,46%
ICMS	1,7	0,10%
Municípios	(10,4)	-0,59%
ISS	(2,2)	-0,12%
IPTU	(0,3)	-0,02%

6. EVOLUÇÃO HISTÓRICA: PÓS-GUERRA

A evolução anual da carga tributária global no pós-guerra mostra uma clara tendência ao crescimento do indicador, especialmente depois de realizadas as duas últimas reformas constitucionais – em meados dos anos 60 e ao final dos anos 80. Desde o final dos anos 90, a inflexão da curva é ainda mais acentuada. A carga estimada em 39% do PIB em 2005 é recorde histórico absoluto.

Carga Bruta Global no Pós-Guerra: 1947/2005

CARGA TRIBUTARIA BRUTA GLOBAL NO PÓS-GUERRA: 1947 a 2005e



No período mais recente, a comparação da carga estimada para 2005 com a registrada em 1998, após a crise externa, indica o último ciclo de aumento do indicador: acumulado em 9,3 pontos do produto. No longo prazo, relativamente a 1988, antes da entrada em vigor do atual sistema tributário, o incremento da carga até 2005 foi de impressionantes 16,51 pontos do PIB (próximo à carga plena de alguns países em desenvolvimento).

Evolução da Carga Tributária Global – 1947/2005

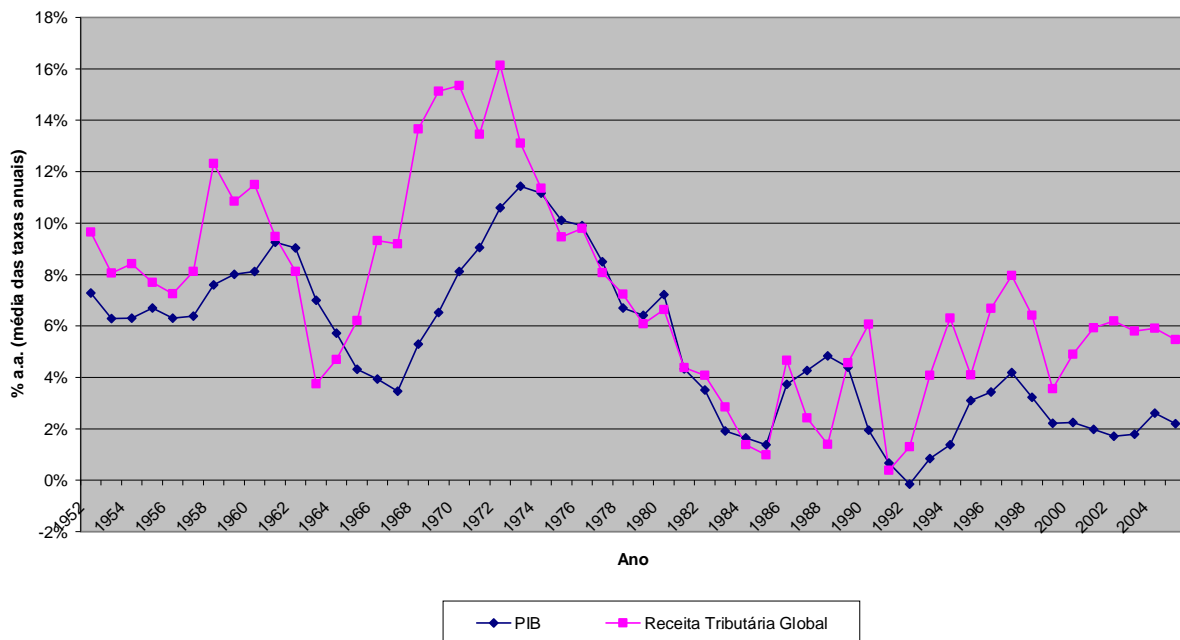
(Em % do PIB)							
ANO	CARGA	ANO	CARGA	ANO	CARGA	ANO	CARGA
1947	13,84	1962	15,76	1977	25,55	1992	25,01
1948	14,03	1963	16,05	1978	25,70	1993	25,78
1949	14,39	1964	17,02	1979	24,66	1994	29,75
1950	14,42	1965	18,99	1980	24,52	1995	29,41
1951	15,74	1966	20,95	1981	25,25	1996	29,09
1952	15,41	1967	20,47	1982	26,34	1997	29,56
1953	15,20	1968	23,29	1983	26,97	1998	29,64
1954	15,82	1969	24,87	1984	24,34	1999	31,71
1955	15,05	1970	25,98	1985	24,06	2000	33,36
1956	16,42	1971	25,26	1986	26,19	2001	35,12
1957	16,66	1972	26,01	1987	23,77	2002	36,63
1958	18,70	1973	25,05	1988	22,43	2003	35,85
1959	17,86	1974	25,05	1989	24,13	2004	37,03
1960	17,41	1975	25,22	1990	28,78	2005e	38,94
1961	16,38	1976	25,14	1991	25,24		

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2000 a 2005.
e/ Estimativa Preliminar.

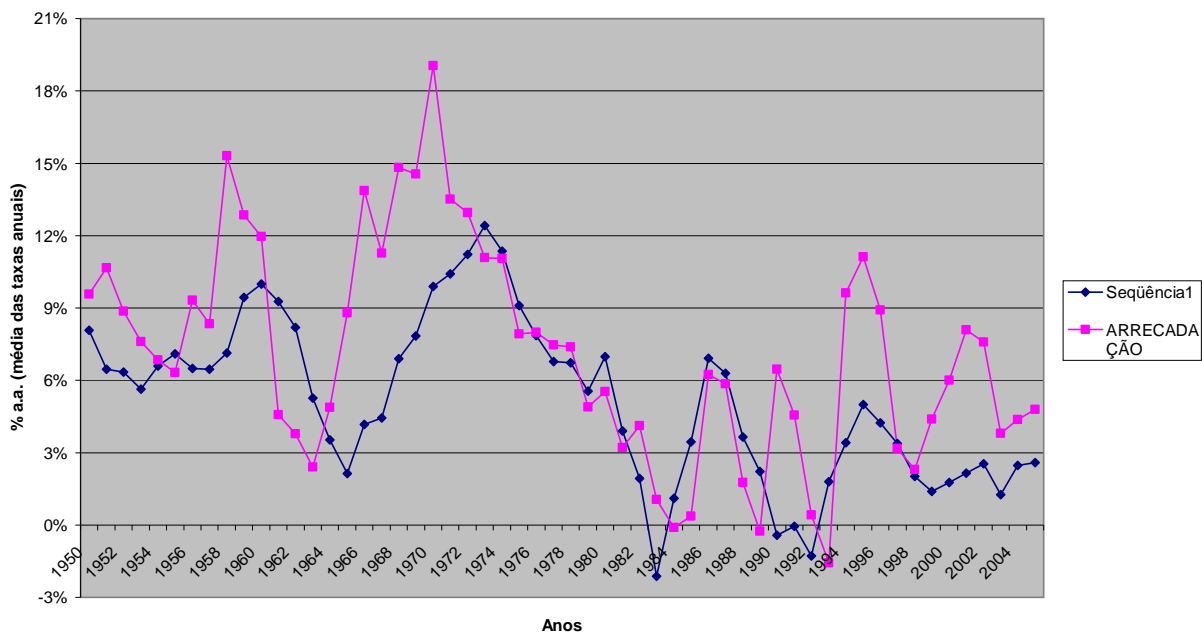
As diferentes comparações entre as taxas anuais de crescimento médio da receita tributária e do PIB mostram como as duas curvas apresentam um comportamento muito próximo por muitas décadas até que, ao final dos anos 90, descolam por completo – ver gráficos a seguir. Isto marcou uma mudança radical de padrão histórico: no passado, a receita tributária apresentava alta elasticidade em relação ao produto interno bruto, ou seja, a carga tributária aumentava quando a economia crescia, especialmente quando registrava taxas mais elevadas de expansão. Na virada do século, a carga tributária global cresceu, e muito, quando a economia desacelerou e passou a apresentar taxas anuais bastante reduzidas, relativamente às obtidas no pós-guerra.

Crescimento Médio no Pós-Guerra: PIB e Receita Tributária, 1952/2005

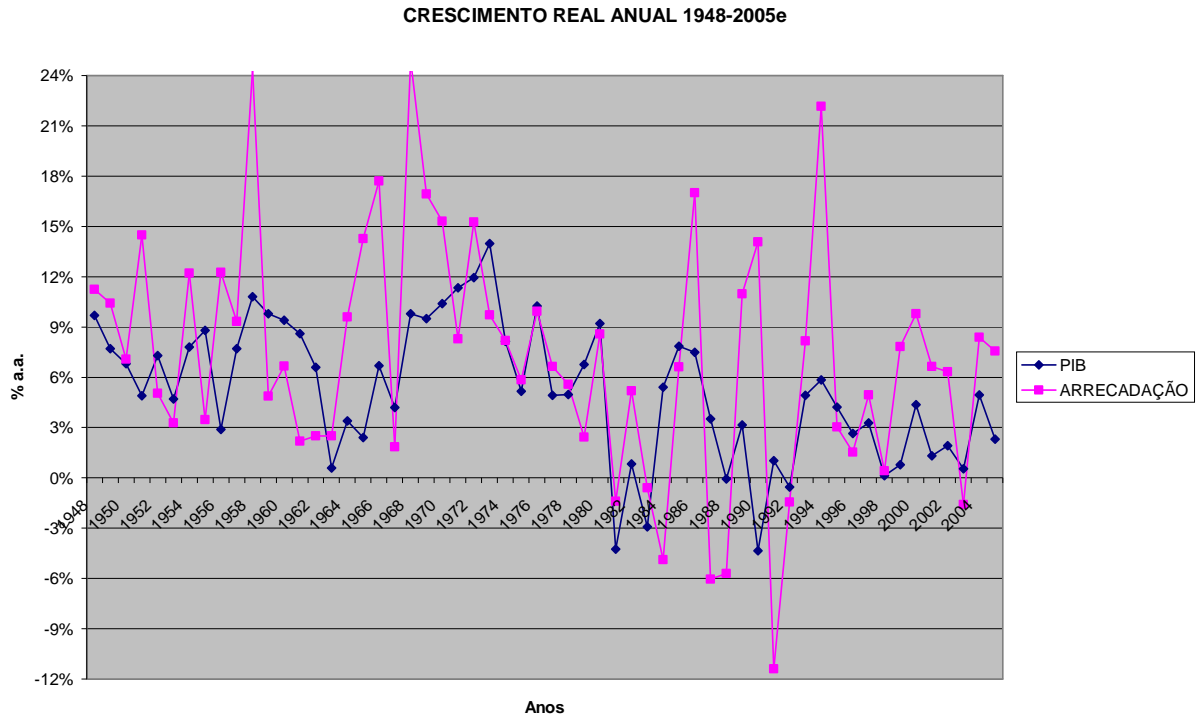
CRESCIMENTO NO PÓS-GUERRA DO PIB E DA RECEITA TRIBUTÁRIA GLOBAL - 1952 a 2005e: média móvel últimos 5 anos da taxa real anual



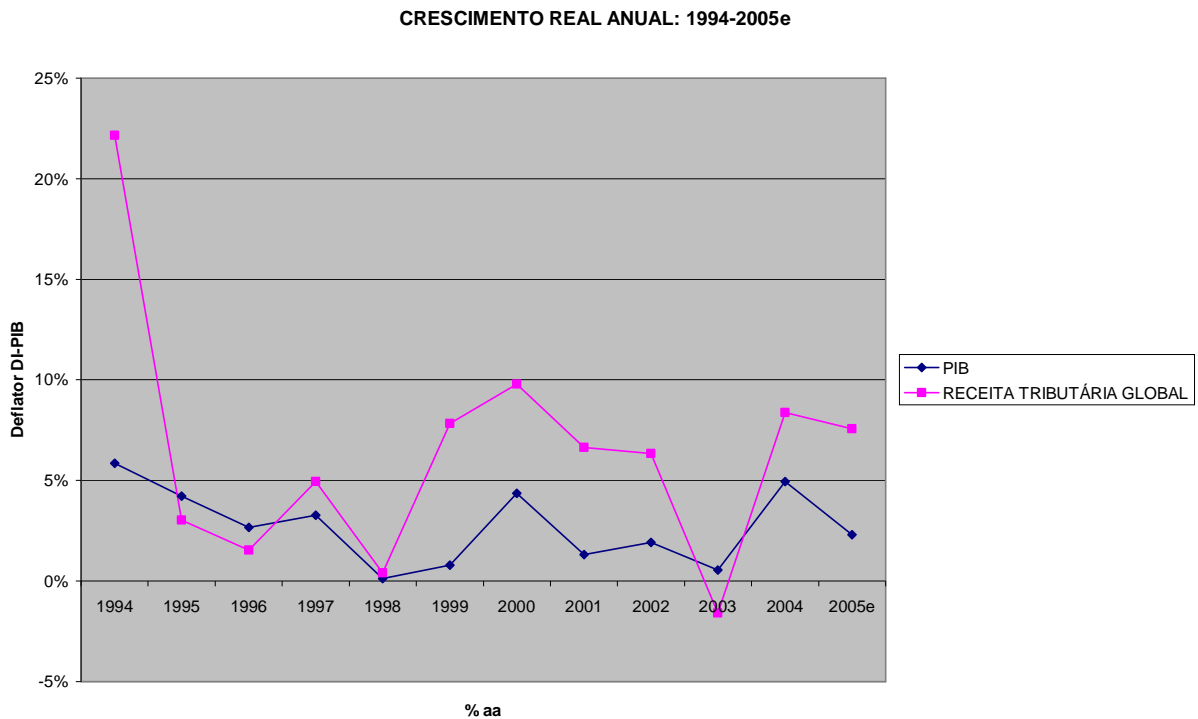
CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL - TRÊS ANOS: 1950 x 2005e



Crescimento Real Anual: PIB e Receita Tributária, 1948/2005



Crescimento Anual no Pós-Guerra: PIB e Receita Tributária, 1994/2005



Memória de cálculo (a seguir): PIB e Receita Tributária: 1947 / 2005**– em R\$ milhões médios de 2005, variação real anual e carga tributária**

	PIB R\$ 2005	VAR REAL PIB	CARGA TRIBUTÁRIA	ARRECADANÇA	VAR REAL ARREC
1947	106.912.453	2,40%	13,84%	14.794.048	
1948	117.282.961	9,70%	14,03%	16.455.806	11,23%
1949	126.313.749	7,70%	14,39%	18.171.635	10,43%
1950	134.903.084	6,80%	14,42%	19.456.715	7,07%
1951	141.513.335	4,90%	15,74%	22.273.745	14,48%
1952	151.843.808	7,30%	15,41%	23.394.755	5,03%
1953	158.980.468	4,70%	15,20%	24.163.732	3,29%
1954	171.380.943	7,80%	15,82%	27.116.591	12,22%
1955	186.462.467	8,80%	15,05%	28.059.775	3,48%
1956	191.869.879	2,90%	16,42%	31.496.572	12,25%
1957	206.643.858	7,70%	16,66%	34.432.374	9,32%
1958	228.961.395	10,80%	18,70%	42.817.990	24,35%
1959	251.399.612	9,80%	17,86%	44.902.078	4,87%
1960	275.031.176	9,40%	17,41%	47.892.377	6,66%
1961	298.683.857	8,60%	16,38%	48.935.416	2,18%
1962	318.396.991	6,60%	15,76%	50.163.698	2,51%
1963	320.307.373	0,60%	16,05%	51.420.926	2,51%
1964	331.197.824	3,40%	17,02%	56.354.017	9,59%
1965	339.146.571	2,40%	18,99%	64.396.177	14,27%
1966	361.869.392	6,70%	20,95%	75.801.065	17,71%
1967	377.067.906	4,20%	20,47%	77.197.849	1,84%
1968	414.020.561	9,80%	23,29%	96.427.413	24,91%
1969	453.352.515	9,50%	24,87%	112.753.627	16,93%
1970	500.501.176	10,40%	25,98%	130.017.028	15,31%
1971	557.272.634	11,34%	25,26%	140.787.351	8,28%
1972	623.812.926	11,94%	26,01%	162.277.743	15,26%
1973	710.951.619	13,97%	25,05%	178.063.544	9,73%
1974	768.922.178	8,15%	25,05%	192.649.465	8,19%
1975	808.649.688	5,17%	25,22%	203.901.900	5,84%
1976	891.593.934	10,26%	25,14%	224.146.715	9,93%
1977	935.588.105	4,93%	25,55%	239.042.761	6,65%
1978	982.085.876	4,97%	25,70%	252.396.070	5,59%
1979	1.048.470.561	6,76%	24,66%	258.552.840	2,44%
1980	1.144.929.853	9,20%	24,52%	280.736.800	8,58%
1981	1.096.270.334	-4,25%	25,25%	276.808.259	-1,40%
1982	1.105.369.378	0,83%	26,34%	291.154.294	5,18%
1983	1.072.982.055	-2,93%	26,97%	289.383.260	-0,61%
1984	1.130.923.087	5,40%	24,34%	275.266.679	-4,88%
1985	1.219.700.548	7,85%	24,06%	293.459.952	6,61%
1986	1.311.056.119	7,49%	26,19%	343.365.598	17,01%
1987	1.357.336.400	3,53%	23,77%	322.638.862	-6,04%
1988	1.356.521.999	-0,06%	22,43%	304.267.884	-5,69%
1989	1.399.388.094	3,16%	24,13%	337.672.347	10,98%
1990	1.338.514.711	-4,35%	28,78%	385.224.534	14,08%
1991	1.352.321.280	1,03%	25,24%	341.325.891	-11,40%
1992	1.344.970.335	-0,54%	25,01%	336.377.081	-1,45%
1993	1.411.206.979	4,92%	25,78%	363.809.159	8,16%
1994	1.493.803.207	5,85%	29,75%	444.406.454	22,15%
1995	1.556.898.359	4,22%	29,41%	457.883.807	3,03%
1996	1.598.289.897	2,66%	29,09%	464.938.033	1,54%
1997	1.650.569.961	3,27%	29,56%	487.905.547	4,94%
1998	1.652.747.329	0,13%	29,64%	489.900.272	0,41%
1999	1.665.729.228	0,79%	31,71%	528.262.033	7,83%
2000	1.738.355.023	4,36%	33,36%	579.944.605	9,78%
2001	1.761.127.473	1,31%	35,12%	618.469.069	6,64%
2002	1.795.117.234	1,93%	36,63%	657.608.707	6,33%
2003	1.804.899.811	0,54%	35,85%	647.142.381	-1,59%
2004	1.893.994.411	4,94%	37,03%	701.333.461	8,37%
2005e	1.937.598.000	2,30%	38,94%	754.426.987	7,57%

Para complementar a análise sobre as mudanças históricas no padrão de tributação brasileiro, as figuras a seguir mostram as evoluções:

- primeiro, da composição e do próprio tamanho da carga global, por principais blocos de incidência e por maiores tributos, desde a década de 80;
- segundo, especificamente do bloco de tributos sobre bens e serviços, desde a reforma de 1968 – por constituírem os tributos que mais crescem e importam na carga global; e,
- terceiro, da divisão federativa da arrecadação própria e da receita disponível, desde 1960.

Por blocos de incidência, a principal tendência revelada no longo prazo (além do aumento da carga global) respeita a importância relativa dos tributos sobre bens e serviços, visivelmente predominante (com destaque para o ICMS, que sozinho gera metade da arrecadação deste bloco). A composição deste bloco é detalhada após as tabelas com a composição global da carga.

É possível identificar também como segunda mais importante tendência a da expansão dos tributos sobre a renda na composição da carga global: em 1980, respondiam por 12,3% do total arrecadado; em 2005, subiram para 18,2%, tendo como ápice o ano de 1989, com 21,4% do total.

Evolução da Carga Tributária por Base de Incidência: 1980-1992**- em % do PIB**

	(Em % do PIB)												
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	24,52	25,25	26,34	26,97	24,34	24,06	26,19	23,77	22,43	24,13	28,78	25,24	25,01
COM. EXTERIOR	0,70	0,59	0,49	0,45	0,41	0,40	0,48	0,40	0,43	0,43	0,39	0,42	0,40
II	0,70	0,59	0,49	0,45	0,41	0,40	0,48	0,40	0,43	0,43	0,39	0,42	0,40
BENS E SERVIÇOS	9,98	10,26	10,40	10,27	9,66	10,06	11,76	10,82	10,09	11,00	14,06	12,54	11,85
ICMS	4,87	4,95	5,08	5,03	5,29	5,44	6,35	5,49	5,34	6,41	7,24	6,76	6,42
IPI	2,19	2,20	2,20	2,11	1,40	1,84	2,17	2,43	2,17	2,21	2,40	2,14	2,32
COFINS	0,00	0,00	0,27	0,61	0,57	0,62	0,71	0,67	0,77	1,10	1,54	1,55	1,00
PI S/PASEP	1,02	1,05	1,00	0,96	0,80	0,81	1,05	0,79	0,59	0,65	1,14	1,05	1,08
IPMF/CPMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,94	1,16	1,14	0,72	0,86	0,55	0,67	0,57	0,35	0,16	1,30	0,59	0,62
ISS	0,26	0,32	0,14	0,36	0,29	0,28	0,32	0,31	0,33	0,33	0,43	0,44	0,41
Impostos Únicos	0,70	0,57	0,56	0,48	0,45	0,52	0,50	0,55	0,54	0,14	0,02	0,02	0,00
PATRIMÔNIO	0,27	0,32	0,32	0,23	0,21	0,17	0,32	0,24	0,21	0,12	0,27	0,53	0,36
IPTU	0,25	0,29	0,29	0,22	0,20	0,16	0,17	0,13	0,14	0,07	0,18	0,37	0,22
IPVA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,10	0,06	0,05	0,09	0,15	0,13
ITR	0,02	0,03	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00
RENDA	3,01	3,37	3,46	4,24	4,76	5,13	5,01	4,31	4,67	5,16	5,67	4,17	4,91
IR	3,01	3,37	3,46	4,24	4,76	5,13	5,01	4,31	4,67	4,94	5,13	3,90	4,18
CSLL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,54	0,28	0,73
FOLHA SALARIAL	5,96	6,43	7,57	6,90	6,11	5,84	6,60	5,89	5,29	6,04	6,56	5,66	5,69
Previdência Social	4,66	4,99	6,05	5,45	4,91	4,73	5,18	4,74	4,40	4,63	5,11	4,37	4,41
FGTS	1,30	1,44	1,52	1,45	1,20	1,12	1,41	1,15	0,89	1,41	1,46	1,29	1,28
DEMAIS 2/; 3/	4,60	4,29	4,09	4,88	3,18	2,46	2,03	2,11	1,74	1,38	1,82	1,91	1,80

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2001 a 2002.

e/ Estimativa Preliminar

1/ Até 1985 está computado na "Linha Demais" porque não foi possível desagregar sua arrecadação daquela proveniente de outros tributos.

2/ A linha Demais inclui, além de tributos não classificáveis em um dos grupamentos considerados, alguns que, embora claramente classificáveis, são de pequena importância na arrecadação, como, por exemplo, o imposto de exportação.

3/ A partir de 2001 o cálculo da linha Demais inclui Multas, Juros e Dívida Ativa

Evolução da Carga Tributária por Base de Incidência: 1993-2005**- em % do PIB**

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005e
TOTAL	25,78	29,75	29,41	29,09	29,56	29,64	31,71	33,36	35,12	36,63	35,85	37,03	38,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
COM. EXTERIOR	0,45	0,52	0,76	0,54	0,58	0,71	0,81	0,77	0,76	0,59	0,52	0,52	0,46
II	0,45	0,52	0,76	0,54	0,58	0,71	0,81	0,77	0,76	0,59	0,52	0,52	0,46
BENS E SERVIÇOS	12,24	15,35	13,73	13,21	13,40	12,99	14,83	15,63	16,37	16,16	15,81	16,85	17,25
ICMS	6,04	7,33	7,30	7,25	6,85	6,67	7,08	7,47	7,69	7,65	7,53	7,73	7,92
IPI	2,44	2,22	2,07	1,93	1,86	1,73	1,65	1,59	1,57	1,37	1,15	1,19	1,24
COFINS	1,37	2,56	2,43	2,21	2,09	1,94	3,21	3,51	3,81	3,78	3,70	4,38	4,47
PI S/PASEP	1,16	1,07	0,91	0,92	0,83	0,77	0,99	0,86	0,93	0,93	1,06	1,09	1,10
IPMF/CPMF	0,07	1,06	0,00	0,00	0,79	0,89	0,83	1,31	1,43	1,51	1,48	1,49	1,50
IOF	0,80	0,69	0,50	0,36	0,43	0,39	0,51	0,28	0,30	0,30	0,28	0,30	0,31
ISS	0,35	0,43	0,51	0,54	0,55	0,60	0,56	0,61	0,65	0,63	0,62	0,67	0,73
Impostos Únicos	0,00	0,00	0,00	0,00									
PATRIMÔNIO	0,27	0,39	0,80	0,86	0,95	0,97	0,96	1,01	1,02	1,04	1,02	1,04	1,07
IPTU	0,15	0,21	0,41	0,43	0,41	0,46	0,47	0,50	0,49	0,51	0,51	0,52	0,52
IPVA 1/	0,11	0,18	0,37	0,40	0,52	0,49	0,47	0,48	0,52	0,52	0,49	0,50	0,54
ITR	0,01	0,00	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
RENDA	4,64	4,79	5,69	4,75	4,59	5,18	5,40	5,15	5,62	6,53	6,30	6,21	7,10
IR	3,85	3,83	4,78	3,96	3,77	4,47	4,69	4,36	4,88	5,61	5,30	5,12	5,81
CSLL	0,79	0,97	0,91	0,79	0,83	0,71	0,70	0,79	0,75	0,92	1,01	1,09	1,29
FOLHA SALARIAL	6,44	6,59	6,41	6,68	6,55	6,94	6,88	6,95	7,43	7,59	7,56	7,81	8,10
Previdência Social	5,19	4,82	4,89	5,18	5,07	5,10	5,06	5,25	5,67	5,92	5,95	6,21	6,43
FGTS	1,25	1,78	1,51	1,50	1,48	1,84	1,82	1,70	1,76	1,66	1,60	1,60	1,66
DEMAIS 2/; 3/	1,74	2,09	2,03	3,05	3,47	2,84	2,83	3,86	3,91	4,72	4,64	4,60	4,96

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2001 a 2002.

e/ Estimativa Preliminar

1/ Até 1985 está computado na "Linha Demais" porque não foi possível desagregar sua arrecadação daquela proveniente de outros tributos.

2/ A linha Demais inclui, além de tributos não classificáveis em um dos grupamentos considerados, alguns que, embora claramente classificáveis, são de pequena importância na arrecadação, como, por exemplo, o imposto de exportação.

3/ A partir de 2001 o cálculo da linha Demais inclui Multas, Juros e Dívida Ativa

Evolução da Composição da Arrecadação por Base de Incidência: 1980-1992

- em % da receita total

	(Em % da receita total)												
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
COM. EXTERIOR	2,9	2,3	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,9	1,8	1,3	1,6	1,6
II	2,9	2,3	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,9	1,8	1,3	1,6	1,6
BENS E SERVIÇOS	40,7	40,6	39,5	38,1	39,7	41,8	44,9	45,5	45,0	45,6	48,9	49,7	47,4
ICMS	19,9	19,6	19,3	18,7	21,7	22,6	24,2	23,1	23,8	26,6	25,1	26,8	25,7
IPI	8,9	8,7	8,4	7,8	5,8	7,7	8,3	10,2	9,7	9,2	8,3	8,5	9,3
COFINS			1,0	2,3	2,4	2,6	2,7	2,8	3,4	4,6	5,4	6,1	4,0
PI S/PASEP	4,2	4,2	3,8	3,5	3,3	3,4	4,0	3,3	2,6	2,7	4,0	4,1	4,3
IPMF/CPMF													
IOF	3,8	4,6	4,3	2,7	3,5	2,3	2,5	2,4	1,6	0,7	4,5	2,3	2,5
ISS	1,1	1,3	0,5	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,5	1,4	1,5	1,8	1,6
Impostos Únicos	2,9	2,3	2,1	1,8	1,8	2,2	1,9	2,3	2,4	0,6	0,1	0,1	0,0
PATRIMÔNIO	1,1	1,3	1,2	0,9	0,9	0,7	1,2	1,0	0,9	0,5	1,0	2,1	1,4
IPTU	1,0	1,2	1,1	0,8	0,8	0,7	0,6	0,6	0,6	0,3	0,6	1,4	0,9
IPVA							0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,6	0,5
ITR	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
RENDA	12,3	13,3	13,1	15,7	19,6	21,3	19,1	18,1	20,8	21,4	19,7	16,5	19,6
IR	12,3	13,3	13,1	15,7	19,6	21,3	19,1	18,1	20,8	20,5	17,8	15,4	16,7
CSLL										0,9	1,9	1,1	2,9
FOLHA SALARIAL	24,3	25,5	28,8	25,6	25,1	24,3	25,2	24,8	23,6	25,0	22,8	22,4	22,8
Previdência Social	19,0	19,8	23,0	20,2	20,2	19,7	19,8	19,9	19,6	19,2	17,7	17,3	17,6
FGTS	5,3	5,7	5,8	5,4	4,9	4,6	5,4	4,9	4,0	5,9	5,1	5,1	5,1
DEMAIS 1/	18,8	17,0	15,5	18,1	13,1	10,2	7,7	8,9	7,8	5,7	6,3	7,6	7,2

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2001 a 2002.

1/ A linha Demais inclui, além de tributos não classificáveis em um dos grupamentos considerados, alguns que, embora claramente classificáveis, são de pequena importância na arrecadação, como, por exemplo, o imposto de exportação.

Evolução da Composição da Arrecadação por Base de Incidência: 1993-2005

- em % da receita total

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005e
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
COM. EXTERIOR	1,7	1,7	2,6	1,9	2,0	2,4	2,6	2,3	2,2	1,6	1,5	1,4	1,2
II	1,7	1,7	2,6	1,8	2,0	2,4	2,6	2,3	2,2	1,6	1,5	1,4	1,2
BENS E SERVIÇOS	47,5	51,6	46,7	45,4	45,3	43,8	46,8	46,9	46,6	44,1	44,1	45,5	44,3
ICMS	23,4	24,6	24,8	24,9	23,2	22,5	22,3	22,4	21,9	20,9	21,0	20,9	20,3
IPI	9,5	7,5	7,1	6,6	6,3	5,8	5,2	4,8	4,5	3,7	3,2	3,2	3,2
COFINS	5,3	8,6	8,3	7,6	7,1	6,6	10,1	10,5	10,9	10,3	10,3	11,8	11,5
PI S/PASEP	4,5	3,6	3,1	3,1	2,8	2,6	3,1	2,6	2,7	2,5	3,0	2,9	2,8
IPMF/CPMF	0,3	3,6			2,7	3,0	2,6	3,9	4,1	4,1	4,1	4,0	3,8
IOF	3,1	2,3	1,7	1,3	1,5	1,3	1,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
ISS	1,3	1,4	1,7	1,9	1,9	2,0	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	1,9
Impostos Únicos													
PATRIMÔNIO	1,0	1,3	2,7	2,9	3,2	3,3	3,0	3,0	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8
IPTU	0,6	0,7	1,4	1,5	1,4	1,6	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3
IPVA	0,4	0,6	1,3	1,4	1,7	1,6	1,5	1,4	1,5	1,4	1,4	1,3	1,4
ITR	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RENDIA	18,0	16,1	19,3	16,3	15,5	17,5	17,0	15,4	16,0	17,8	17,6	16,8	18,2
IR	14,9	12,9	16,3	13,6	12,7	15,1	14,8	13,1	13,9	15,3	14,8	13,8	14,9
CSLL	3,1	3,2	3,1	2,7	2,8	2,4	2,2	2,4	2,1	2,5	2,8	3,0	3,3
FOLHA SALARIAL	25,0	22,2	21,8	23,0	22,2	23,4	21,7	20,8	21,2	20,7	21,1	21,1	20,8
Previdência Social	20,1	16,2	16,6	17,8	17,2	17,2	16,0	15,7	16,1	16,2	16,6	16,8	16,5
FGTS	4,8	6,0	5,1	5,1	5,0	6,2	5,7	5,1	5,0	4,5	4,5	4,3	4,3
DEMAIS 1/	6,8	7,0	6,9	10,5	11,7	9,6	8,9	11,6	11,1	12,9	12,9	12,4	12,7

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2001 a 2002.

1/ A linha Demais inclui, além de tributos não classificáveis em um dos grupamentos considerados, alguns que, embora claramente classificáveis, são de pequena importância na arrecadação, como, por exemplo, o imposto de exportação.

Evolução da Carga Tributária sobre Bens e Serviços: 1968-2005**- em % do PIB**

ANOS	Carga Total s/ Bens e Serviços	ICM ICMS	IPI	Finsocial COFINS	Pis Pasep	IPMF CPMF	IOF	ISS	Impostos Únicos
1968	13,2	7,28	4,41	0,00	0,00		0,00		1,56
1969	13,4	7,32	4,46	0,00	0,00		0,00		1,67
1970	13,4	7,15	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1,70
1971	12,9	6,44	4,42	0,00	0,19	0,00	0,00	0,17	1,65
1972	13,6	6,46	4,30	0,00	0,54	0,00	0,38	0,19	1,70
1973	12,7	6,01	3,88	0,00	0,78	0,00	0,39	0,20	1,45
1974	12,2	5,72	3,75	0,00	0,95	0,00	0,37	0,20	1,23
1975	11,7	5,45	3,37	0,00	1,09	0,00	0,38	0,28	1,12
1976	11,8	5,03	3,12	0,00	1,17	0,00	0,42	0,26	1,81
1977	11,2	4,97	2,78	0,00	1,26	0,00	0,35	0,29	1,50
1978	11,3	5,20	2,68	0,00	1,28	0,00	0,36	0,30	1,49
1979	10,2	4,89	2,31	0,00	1,16	0,00	0,40	0,29	1,20
1980	10,0	4,87	2,19	0,00	1,02	0,00	0,94	0,26	0,70
1981	10,3	4,95	2,20	0,00	1,05	0,00	1,16	0,32	0,57
1982	10,4	5,08	2,20	0,27	1,00	0,00	1,14	0,14	0,56
1983	10,3	5,03	2,11	0,61	0,96	0,00	0,72	0,36	0,48
1984	9,7	5,29	1,40	0,57	0,80	0,00	0,86	0,29	0,45
1985	10,1	5,44	1,84	0,62	0,81	0,00	0,55	0,28	0,52
1986	11,8	6,35	2,17	0,71	1,05	0,00	0,67	0,32	0,50
1987	10,8	5,49	2,43	0,67	0,79	0,00	0,57	0,31	0,55
1988	10,1	5,34	2,17	0,77	0,59	0,00	0,35	0,33	0,54
1989	11,0	6,41	2,21	1,10	0,65	0,00	0,16	0,33	0,14
1990	14,1	7,24	2,40	1,54	1,14	0,00	1,30	0,43	0,02
1991	12,5	6,76	2,14	1,55	1,05	0,00	0,59	0,44	0,02
1992	11,8	6,42	2,32	1,00	1,08	0,00	0,62	0,41	0,00
1993	12,2	6,04	2,44	1,37	1,16	0,07	0,80	0,35	0,00
1994	15,4	7,33	2,22	2,56	1,07	1,06	0,69	0,43	0,00
1995	13,7	7,30	2,07	2,43	0,91	0,00	0,50	0,51	0,00
1996	13,2	7,25	1,93	2,21	0,92	0,00	0,36	0,54	0,00
1997	13,4	6,85	1,86	2,09	0,83	0,79	0,43	0,55	0,00
1998	13,0	6,67	1,73	1,94	0,77	0,89	0,39	0,60	0,00
1999	14,8	7,08	1,65	3,21	0,99	0,83	0,51	0,56	0,00
2000	15,63	7,47	1,59	3,51	0,86	1,31	0,28	0,61	0,00
2001	16,37	7,69	1,57	3,81	0,93	1,43	0,30	0,65	0,00
2002	16,16	7,65	1,37	3,78	0,93	1,51	0,30	0,63	0,00
2003	15,81	7,53	1,15	3,70	1,06	1,48	0,28	0,62	0,00
2004	16,85	7,73	1,19	4,38	1,09	1,49	0,30	0,67	0,00
2005e	17,25	7,92	1,24	4,47	1,10	1,50	0,31	0,73	0,00

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2000 a 2005.

Evolução da Composição da Tributação sobre Bens e Serviços: 1968-2005

- em % do Total

ANOS	Carga Total s/ Bens e Serviços	ICM ICMS	IPI	Finsocial COFINS	Pis Pasep	IPMF CPMF	IOF	ISS	Impostos Únicos
1968	56,9	31,3	18,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,7
1969	54,1	29,4	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,7
1970	51,5	27,5	16,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	6,5
1971	50,9	25,5	17,5	0,0	0,8	0,0	0,0	0,7	6,5
1972	52,1	24,8	16,5	0,0	2,1	0,0	1,5	0,7	6,5
1973	50,8	24,0	15,5	0,0	3,1	0,0	1,6	0,8	5,8
1974	48,8	22,8	15,0	0,0	3,8	0,0	1,5	0,8	4,9
1975	46,4	21,6	13,4	0,0	4,3	0,0	1,5	1,1	4,5
1976	47,0	20,0	12,4	0,0	4,7	0,0	1,7	1,0	7,2
1977	43,7	19,4	10,9	0,0	4,9	0,0	1,4	1,1	5,9
1978	44,0	20,2	10,4	0,0	5,0	0,0	1,4	1,2	5,8
1979	41,6	19,8	9,4	0,0	4,7	0,0	1,6	1,2	4,9
1980	40,7	19,9	8,9	0,0	4,2	0,0	3,8	1,1	2,9
1981	40,6	19,6	8,7	0,0	4,2	0,0	4,6	1,3	2,3
1982	39,5	19,3	8,4	1,0	3,8	0,0	4,3	0,5	2,1
1983	38,1	18,7	7,8	2,3	3,5	0,0	2,7	1,3	1,8
1984	39,7	21,7	5,8	2,4	3,3	0,0	3,5	1,2	1,8
1985	41,8	22,6	7,7	2,6	3,4	0,0	2,3	1,2	2,2
1986	44,9	24,2	8,3	2,7	4,0	0,0	2,5	1,2	1,9
1987	45,5	23,1	10,2	2,8	3,3	0,0	2,4	1,3	2,3
1988	45,0	23,8	9,7	3,4	2,6	0,0	1,6	1,5	2,4
1989	45,6	26,6	9,2	4,6	2,7	0,0	0,7	1,4	0,6
1990	48,9	25,1	8,3	5,4	4,0	0,0	4,5	1,5	0,1
1991	49,7	26,8	8,5	6,1	4,1	0,0	2,3	1,8	0,1
1992	47,4	25,7	9,3	4,0	4,3	0,0	2,5	1,6	0,0
1993	47,5	23,4	9,5	5,3	4,5	0,3	3,1	1,3	0,0
1994	51,6	24,6	7,5	8,6	3,6	3,6	2,3	1,4	0,0
1995	46,7	24,8	7,1	8,3	3,1	0,0	1,7	1,7	0,0
1996	45,4	24,9	6,6	7,6	3,1	0,0	1,3	1,9	0,0
1997	45,3	23,2	6,3	7,1	2,8	2,7	1,5	1,9	0,0
1998	43,8	22,5	5,8	6,6	2,6	3,0	1,3	2,0	0,0
1999	46,8	22,3	5,2	10,1	3,1	2,6	1,6	1,8	0,0
2000	46,9	22,4	4,8	10,5	2,6	3,9	0,8	1,8	0,0
2001	46,6	21,9	4,5	10,9	2,7	4,1	0,8	1,8	0,0
2002	44,1	20,9	3,7	10,3	2,5	4,1	0,8	1,7	0,0
2003	44,1	21,0	3,2	10,3	3,0	4,1	0,8	1,7	0,0
2004	45,5	20,9	3,2	11,8	2,9	4,0	0,8	1,8	0,0
2005e	44,3	20,3	3,2	11,5	2,8	3,8	0,8	1,9	0,0

Fonte: Araujo (2001), com atualização dos dados para os anos de 2000 a 2005.

A divisão federativa da receita tributária global é ponto central de análise no caso brasileira pelo caráter federativo e pela opção por acentuada descentralização fiscal. As tabulações a seguir apresentam uma série histórica longa da distribuição desses recursos entre as três esferas de governo: primeiro, pela ótica da geração da arrecadação própria; depois, pela ótica da disponibilidade da receita (depois de realizadas a repartição constitucional e/ou legal de tributos). A tabela abaixo resume essa evolução entre principais pontos.

Entre 1960 e 1980, é visível a intensa centralização promovida pelo governo militar: a participação do governo federal sobe de 64% para 75% na geração direta da arrecadação e de 59% para 68% na divisão da receita disponível. A década de oitenta já tinha sido marcada por uma descentralização fiscal, até que em 1988 é promulgada a nova Constituição e implantado um novo sistema tributário a partir do ano seguinte.

Comparando o último ano de vigência do sistema anterior (1988) com o último exercício fiscal (2005) é constatada a tendência descentralizadora, porém, sem um ritmo tão intenso como muitos pensam. Pela ótica da geração direta, o governo federal gerou 68,4% da carga em 2005, percentual acima do que foi verificado em 1960, antes da reforma dos anos sessenta. Pela ótica da divisão federativa, é pequena a perda de participação relativa federal: de 60,1% para 57,6%. No longo prazo, as maiores perdas de posição relativa foram dos Estados – dispõe em 2005 de fatia relativa inferior a que tinham em 1988 e muito aquém da posição de 1960. Em contrapartida, é a esfera local a mais beneficiada, crescendo em cima do governo federal e também da estadual.

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA POR NÍVEL DE GOVERNO - 1960/2005 (conceito contas nacionais)

Conceito	Central	Estadual	Local	Total	Central	Estadual	Local	Total
	Carga - % do PIB				Composição - % do Total			
ARRECADAÇÃO DIRETA								
1960	11,14	5,45	0,82	17,41	64,0	31,3	4,7	100,0
1980	18,31	5,31	0,90	24,52	74,7	21,6	3,7	100,0
1988	16,08	5,74	0,61	22,43	71,7	25,6	2,7	100,0
2004	25,10	9,82	2,11	37,03	67,8	26,5	5,7	100,0
2005/p	26,62	10,13	2,19	38,94	68,4	26,0	5,6	100,0
RECEITA DISPONÍVEL								
1960	10,37	5,94	1,11	17,41	59,5	34,1	6,4	100,0
1980	16,71	5,70	2,10	24,52	68,2	23,3	8,6	100,0
1988	13,48	5,97	2,98	22,43	60,1	26,6	13,3	100,0
2004	21,39	9,35	6,29	37,03	57,8	25,3	17,0	100,0
2005/p	22,43	9,82	6,68	38,94	57,6	25,2	17,2	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir de STN, SRF, IBGE, Ministério da Previdência, CEF, Confaz e Balanços Municipais.

Metodologia das contas nacionais inclui impostos, taxas e contribuições, inclusive CPMF e FGTS, bem assim dívida ativa.

(p) estimativa preliminar

Evolução da Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 1960, 1965, 1970-2005

ANO	(em % PIB)			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1960	11,14	5,45	0,82	17,41
1965	12,08	5,85	1,06	18,99
1970	17,33	7,95	0,70	25,98
1971	17,35	7,22	0,69	25,26
1972	18,12	7,21	0,68	26,01
1973	17,82	6,60	0,63	25,05
1974	18,11	6,37	0,57	25,05
1975	18,59	5,93	0,70	25,22
1976	18,96	5,42	0,76	25,14
1977	19,43	5,39	0,73	25,55
1978	19,29	5,70	0,71	25,70
1979	18,45	5,38	0,83	24,66
1980	18,31	5,31	0,90	24,52
1981	19,03	5,39	0,83	25,25
1982	20,00	5,64	0,70	26,34
1983	20,66	5,56	0,75	26,97
1984	17,93	5,77	0,65	24,34
1985	17,50	5,98	0,58	24,06
1986	18,46	7,07	0,65	26,19
1987	17,18	6,00	0,59	23,77
1988	16,08	5,74	0,61	22,43
1989	16,27	7,20	0,66	24,13
1990	19,29	8,52	0,97	28,78
1991	16,01	7,86	1,36	25,24
1992	16,54	7,27	1,20	25,01
1993	17,70	6,86	1,22	25,78
1994	20,18	8,05	1,52	29,75
1995	19,40	8,42	1,59	29,41
1996	19,57	8,06	1,46	29,09
1997	19,57	8,52	1,47	29,56
1998	19,86	8,16	1,62	29,64
1999	21,59	8,53	1,59	31,71
2000	22,25	9,22	1,89	33,36
2001	23,52	9,69	1,90	35,12
2002	25,04	9,59	2,00	36,63
2003	24,23	9,56	2,06	35,85
2004	25,10	9,82	2,11	37,03
2005e	26,62	10,13	2,19	38,94

Elaboração Própria. Fonte: Varsano *et alli* (1998), com atualização dos dados para os anos de 1997 a 2005.
e/ Estimada

Evolução da Arrecadação Direta por Esfera de Governo: 1960, 1965, 1970-2005

(em % Total)				
ANO	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1960	64,0	31,3	4,7	100,0
1965	63,6	30,8	5,6	100,0
1970	66,7	30,6	2,7	100,0
1971	68,7	28,6	2,7	100,0
1972	69,7	27,7	2,6	100,0
1973	71,1	26,3	2,5	100,0
1974	72,3	25,4	2,3	100,0
1975	73,7	23,5	2,8	100,0
1976	75,4	21,6	3,0	100,0
1977	76,0	21,1	2,9	100,0
1978	75,1	22,2	2,8	100,0
1979	74,8	21,8	3,4	100,0
1980	74,7	21,6	3,7	100,0
1981	75,4	21,3	3,3	100,0
1982	75,9	21,4	2,7	100,0
1983	76,6	20,6	2,8	100,0
1984	73,6	23,7	2,7	100,0
1985	72,7	24,9	2,4	100,0
1986	70,5	27,0	2,5	100,0
1987	72,3	25,2	2,5	100,0
1988	71,7	25,6	2,7	100,0
1989	67,4	29,9	2,7	100,0
1990	67,0	29,6	3,4	100,0
1991	63,4	31,2	5,4	100,0
1992	66,1	29,1	4,8	100,0
1993	68,7	26,6	4,7	100,0
1994	67,8	27,1	5,1	100,0
1995	66,0	28,6	5,4	100,0
1996	67,3	27,7	5,0	100,0
1997	66,2	28,8	5,0	100,0
1998	67,0	27,5	5,5	100,0
1999	68,1	26,9	5,0	100,0
2000	66,7	27,6	5,7	100,0
2001	67,0	27,6	5,4	100,0
2002	68,4	26,2	5,5	100,0
2003	67,6	26,7	5,8	100,0
2004	67,8	26,5	5,7	100,0
2005e	68,4	26,0	5,6	100,0

Elaboração Própria. Fonte: Varsano et alli (1998), com atualização dos dados para os anos de 1997 a 2005.
e/ Estimada

Evolução da Receita Disponível por Esfera de Governo: 1960, 1965 e 1970-2005

(em % PIB)				
ANO	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1960	10,37	5,94	1,11	17,41
1965	10,40	6,67	1,92	18,99
1970	15,79	7,59	2,60	25,98
1971	15,88	6,89	2,50	25,26
1972	16,61	7,00	2,40	26,01
1973	16,17	6,59	2,30	25,05
1974	16,64	6,31	2,10	25,05
1975	17,14	5,88	2,19	25,22
1976	17,13	5,81	2,20	25,14
1977	17,67	5,69	2,20	25,55
1978	17,50	6,00	2,20	25,70
1979	16,77	5,59	2,30	24,66
1980	16,71	5,70	2,10	24,52
1981	17,28	5,62	2,35	25,25
1982	18,17	5,82	2,35	26,34
1983	18,82	5,75	2,40	26,97
1984	16,01	5,87	2,46	24,34
1985	15,08	6,31	2,67	24,06
1986	15,95	7,08	3,17	26,19
1987	15,24	5,54	2,98	23,77
1988	13,48	5,97	2,98	22,43
1989	14,73	6,03	3,36	24,13
1990	16,95	7,94	3,89	28,78
1991	13,81	7,47	3,96	25,24
1992	14,26	7,03	3,73	25,01
1993	14,90	6,81	4,07	25,78
1994	17,65	7,47	4,64	29,75
1995	16,52	8,00	4,88	29,41
1996	16,30	8,04	4,75	29,09
1997	16,62	8,18	4,76	29,56
1998	16,66	7,89	5,09	29,64
1999	18,08	8,25	5,39	31,71
2000	18,61	8,77	5,98	33,36
2001	19,74	9,35	6,02	35,12
2002	20,94	9,38	6,31	36,63
2003	20,47	9,18	6,20	35,85
2004	21,39	9,35	6,29	37,03
2005e	22,43	9,82	6,68	38,94

Elaboração Própria. Fonte: Varsano *et alli* (1998), com atualização dos dados para os anos de 1997 a 2005.
e/ Estimada

Evolução da Receita Disponível por Esfera de Governo: 1960, 1965, 1970-2005

(em % Total)				
ANO	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1960	59,5	34,1	6,4	100,0
1965	54,8	35,1	10,1	100,0
1970	60,8	29,2	10,0	100,0
1971	62,8	27,3	9,9	100,0
1972	63,8	26,9	9,2	100,0
1973	64,5	26,3	9,2	100,0
1974	66,4	25,2	8,4	100,0
1975	68,0	23,3	8,7	100,0
1976	68,1	23,1	8,8	100,0
1977	69,1	22,3	8,6	100,0
1978	68,1	23,3	8,6	100,0
1979	68,0	22,7	9,3	100,0
1980	68,2	23,3	8,6	100,0
1981	68,4	22,3	9,3	100,0
1982	69,0	22,1	8,9	100,0
1983	69,8	21,3	8,9	100,0
1984	65,8	24,1	10,1	100,0
1985	62,7	26,2	11,1	100,0
1986	60,9	27,0	12,1	100,0
1987	64,1	23,3	12,6	100,0
1988	60,1	26,6	13,3	100,0
1989	61,1	25,0	13,9	100,0
1990	58,9	27,6	13,5	100,0
1991	54,7	29,6	15,7	100,0
1992	57,0	28,1	14,9	100,0
1993	57,8	26,4	15,8	100,0
1994	59,3	25,1	15,6	100,0
1995	56,2	27,2	16,6	100,0
1996	56,0	27,6	16,3	100,0
1997	56,2	27,7	16,1	100,0
1998	56,2	26,6	17,2	100,0
1999	57,0	26,0	17,0	100,0
2000	55,8	26,3	17,9	100,0
2001	56,2	26,6	17,2	100,0
2002	57,2	25,6	17,2	100,0
2003	57,1	25,6	17,3	100,0
2004	57,8	25,3	17,0	100,0
2005e	57,6	25,2	17,2	100,0

Elaboração Própria. Fonte: Varsano et alli (1998), com atualização dos dados para os anos de 1997 a 2005.
e/ Estimada

7. ANEXO ESTATÍSTICO

Memória de cálculo da carga tributária global de 2000 a 2003

Carga de 2003

Arrecadação Direta por Esfera de Governo - 2003

Esfera de Governo	2003			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.556,2			
POPULAÇÃO	176.876.443			
TOTAL	558,0	35,85	100,0	3.154,5
UNIÃO	377,1	24,23	67,6	2.131,9
Impostos	113,1	7,27	20,3	639,5
Contribuições Sociais	130,4	8,38	23,4	737,4
Previdência Social	79,4	5,10	14,2	448,8
FGTS	25,0	1,60	4,5	141,1
Demais	29,2	1,88	5,2	165,1
ESTADOS	148,8	9,56	26,7	841,2
ICMS	117,1	7,53	21,0	662,2
IPVA	7,6	0,49	1,4	43,2
Demais	24,0	1,54	4,3	135,8
MUNICÍPIOS	32,1	2,06	5,8	181,4
ISS	9,6	0,62	1,7	54,3
IPTU	8,0	0,51	1,4	45,2
Demais	14,5	0,93	2,6	81,9

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Arrecadação Direta por Esfera de Governo Detalhada - 2003

Esfera de Governo	2003			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.556,2			
POPULAÇÃO	176.876.443			
TOTAL	558,0	35,85	100,0	3.154,5
UNIÃO	377,1	24,23	67,6	2.131,9
IR	82,4	5,30	14,8	466,0
IPI	17,9	1,15	3,2	101,3
IOF	4,4	0,28	0,8	25,0
Imp. Sobre Comércio Exterior	8,1	0,52	1,5	46,0
ITR	0,2	0,01	0,0	1,3
Taxas	2,1	0,13	0,4	11,7
Previdência (1)	79,4	5,10	14,2	448,8
Cofins	57,5	3,70	10,3	325,2
CPMF	23,0	1,48	4,1	129,9
CSLL	15,7	1,01	2,8	88,5
PIS-PASEP	16,5	1,06	3,0	93,3
Contrib. Seg. Serv. Público (2)	5,5	0,35	1,0	30,9
Outras contribuições sociais (3)	4,3	0,28	0,8	24,4
FGTS (4)	25,0	1,60	4,5	141,1
Contribuições Econômicas (5)	21,7	1,39	3,9	122,7
Salário Educação	4,0	0,26	0,7	22,5
Sistema S (4)	4,0	0,26	0,7	22,5
Multas e Dívida Ativa	5,4	0,35	1,0	30,7
ESTADOS	148,8	9,56	26,7	841,2
ICMS	117,1	7,53	21,0	662,2
IPVA	7,6	0,49	1,4	43,2
ITCD	0,9	0,06	0,2	4,9
IRRF	5,0	0,32	0,9	28,1
TAXAS	3,5	0,23	0,6	20,1
Previd. Estadual	10,6	0,68	1,9	59,8
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,7	0,05	0,1	4,0
Demais (multas, juros e dívida ativa)	3,3	0,21	0,6	18,8
MUNICÍPIOS (6)	32,1	2,06	5,8	181,4
ISS	9,6	0,62	1,7	54,3
IPTU	8,0	0,51	1,4	45,2
ITBI	1,6	0,10	0,3	9,0
IRRF	2,2	0,14	0,4	12,2
TAXAS	2,7	0,17	0,5	15,3
Previd. Municipal	2,7	0,17	0,5	15,1
Contribuições de Melhoria e Econômicas	1,6	0,10	0,3	8,9
Demais (multas, juros e dívida ativa)	3,8	0,24	0,7	21,4

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência

(2) Inclui "Cota-Parte do Serv. No Fundo de Saúde Militar", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(3) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvt-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.

(4) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.

(5) Inclui "Util.Recurso Hídricos-Trat. I taipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN

(6) Fonte: Finbra cobre 90% dos municípios. IPTU, ISS e ITBI incluem a arrecadação de Brasília.

As demais rubricas de Brasília estão classificadas nas receitas estaduais.

Receita Disponível por Esfera de Governo – 2003

Receita Disponível	2003			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.556,2			
POPULAÇÃO	176.876.443			
RECEITA DISPONÍVEL	558,0	35,85	100,0	3.154,5
UNIÃO	318,5	20,47	57,1	1.800,9
ESTADOS	142,9	9,18	25,6	807,7
MUNICÍPIOS	96,6	6,20	17,3	545,9
Transferências Constitucionais				
União para Estados	31,7	2,04	5,7	179,1
FPE	18,5	1,19	3,3	104,4
FPEX	1,5	0,10	0,3	8,7
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	2,4	0,16	0,4	13,7
FUNDEF	3,5	0,23	0,6	19,8
SAL. EDUCAÇÃO	2,7	0,17	0,5	15,0
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	3,1	0,20	0,6	17,5
União para Municípios	26,9	1,73	4,8	151,9
FPM	19,3	1,24	3,5	109,4
ITR	0,1	0,01	0,0	0,8
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	0,9	0,06	0,2	4,9
FUNDEF	4,4	0,28	0,8	24,6
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	2,2	0,14	0,4	12,3
Estados para Municípios	37,6	2,42	4,5	212,5
ICMS	25,0	1,60	2,3	141,1
IPVA	3,8	0,25	0,7	21,6
FPEX	0,4	0,02	0,1	2,2
FUNDEF	8,4	0,54	1,5	47,7

Fonte: Elaboração Própria (STN, ANP e ANEEL)

Carga Tributária por Principais Tributos – 2003

Principais Tributos	2003			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.556,2			
POPULAÇÃO	176.876.443			
TOTAL	558,0	35,85	100,0	3.154,5
ICMS	117,1	7,53	21,0	662,2
Previdência Social Ampliada (1)	87,3	5,61	15,7	493,8
Imposto de Renda (Global)	89,6	5,75	16,1	506,3
Cofins	57,5	3,70	10,3	325,2
FGTS	25,0	1,60	4,5	141,1
CPMF	23,0	1,48	4,1	129,9
IPI	17,9	1,15	3,2	101,3
Contrib. Lucro	15,7	1,01	2,8	88,5
Pis/Pasep	16,5	1,06	3,0	93,3
ISS	9,6	0,62	1,7	54,3
Imp. Importação	8,1	0,52	1,5	46,0
IPVA	7,6	0,49	1,4	43,2
IPTU	8,0	0,51	1,4	45,2
IOF	4,4	0,28	0,8	25,0
ITBI	1,6	0,10	0,3	9,0
ITCD	0,9	0,06	0,2	4,9
ITR	0,2	0,01	0,0	1,3
Demais tributos	67,9	4,36	12,2	383,8

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

Carga Tributária por Base de Incidência – 2003

Base de Incidência	2003			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.556,2			
POPULAÇÃO	176.876.443			
TOTAL	558,0	35,85	100,0	3.154,55
BENS E SERVIÇOS	242,6	15,59	43,5	1.371,50
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	133,0	8,55	23,8	752,18
RENDA, LUCROS E GANHOS	106,6	6,85	19,1	602,69
PATRIMONIAIS	18,3	1,18	3,3	103,62
COMÉRCIO EXTERIOR	8,1	0,52	1,5	45,95
TAXAS	8,3	0,54	1,5	47,10
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	27,4	1,76	4,9	154,92
DEMAIS	13,5	0,87	2,4	76,59

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib. Econômicas (inclusive CIDE), ISS (Cumulativos), Contribuição para PIN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties
- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS; Contribuição Servidores (3 esferas), Contr. Rel a Desped. de Empreg. S/ Justa Causa, Contr. sobre Remuneração Devida ao Trabalho.
- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal, Contribuições de Bingo e Contribuições de Melhoria
- Patrimoniais = ITR; IPVA e ITCD; IPTU e ITBI.
- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.
- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)
- Transações Financeiras = IOF e CPMF.
- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros

Carga de 2002

Arrecadação Direta por Esfera de Governo – 2002

Esfera de Governo	2002			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.346,0			
POPULAÇÃO	174.632.960			
TOTAL	493,1	36,63	100,0	2.823,6
UNIÃO	337,1	25,04	68,4	1.930,1
Impostos	106,2	7,89	21,5	607,9
Contribuições Sociais	111,8	8,31	22,7	640,1
Previdência Social	69,3	5,14	14,0	396,6
FGTS	22,4	1,66	4,5	128,3
Demais	27,5	2,04	5,6	157,2
ESTADOS	129,1	9,59	26,2	739,5
ICMS	103,0	7,65	20,9	589,5
IPVA	6,9	0,52	1,4	39,8
Demais	19,3	1,43	3,9	110,2
MUNICÍPIOS	26,9	2,00	5,5	154,0
ISS	8,4	0,63	1,7	48,4
IPTU	6,9	0,51	1,4	39,6
Demais	11,5	0,86	2,3	66,0
Fonte: Elaboração Própria (Balço Oficial da União, STN; Balço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)				

Arrecadação Direta por Esfera de Governo Detalhada - 2002

Esfera de Governo	2002			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.346,0			
POPULAÇÃO	174.632.960			
TOTAL	493,1	36,63	100,0	2.823,6
UNIÃO	337,1	25,04	68,4	1.930,1
IR	75,6	5,61	15,3	432,6
IPI	18,5	1,37	3,7	105,8
IOF	4,0	0,30	0,8	22,9
Imp. Sobre Comércio Exterior	8,0	0,59	1,6	45,5
ITR	0,2	0,01	0,0	1,1
Taxas	1,7	0,13	0,4	10,0
Previdência (1)	69,3	5,14	14,0	396,6
Cofins	50,9	3,78	10,3	291,2
CPMF	20,3	1,51	4,1	116,1
CSLL	12,4	0,92	2,5	70,9
PIS-PASEP	12,5	0,93	2,5	71,4
Contrib. Seg. Serv. Público (2)	5,4	0,40	1,1	30,7
Outras contribuições sociais	3,5	0,26	0,7	20,3
FGTS (3)	22,4	1,66	4,5	128,3
Contribuições Econômicas (4)	17,1	1,27	3,5	98,2
Salário Educação	3,6	0,27	0,7	20,7
Sistema S (3)	3,3	0,25	0,7	18,9
Multas e Dívida Ativa	8,6	0,64	1,7	49,1
ESTADOS	129,1	9,59	26,2	739,5
ICMS	103,0	7,65	20,9	589,5
IPVA	6,9	0,52	1,4	39,8
ITCD	0,5	0,04	0,1	2,9
IRRF	3,7	0,27	0,7	21,0
TAXAS	3,1	0,23	0,6	17,5
Previ. Estadual	8,4	0,63	1,7	48,3
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,6	0,05	0,1	3,6
Demais (multas, juros e dívida ativa)	3,0	0,22	0,6	17,0
MUNICÍPIOS (5)	26,9	2,00	5,5	154,0
ISS	8,4	0,63	1,7	48,4
IPTU	6,9	0,51	1,4	39,6
ITBI	1,5	0,11	0,3	8,7
IRRF	1,8	0,13	0,4	10,2
TAXAS	2,5	0,18	0,5	14,2
Previd. Municipal	2,1	0,15	0,4	11,8
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,4	0,03	0,1	2,3
Demais (multas, juros e dívida ativa)	3,3	0,24	0,7	18,9
Fonte: Elaboração Própria (Balanco Oficial da União, STN; Balanco dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)				
(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência				
(2) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvt-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanco da STN.				
(3) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.				
(4) Inclui "Util.Recurso Hidricos-Trat. I taipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanco da STN				
(5) Fonte: Finbra cobre 93% dos municípios. IPTU, ISS e ITBI incluem a arrecadação de Brasília.				
As demais rubricas de Brasília estão classificadas nas receitas estaduais.				

Receita Disponível por Esfera de Governo – 2002

Receita Disponível	2002			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.346,0			
POPULAÇÃO	174.632.960			
RECEITA DISPONÍVEL	493,1	36,63	100,0	2.823,6
UNIÃO	281,9	20,94	57,2	1.614,1
ESTADOS	126,3	9,38	25,6	723,2
MUNICÍPIOS	84,9	6,31	17,2	486,3
Transferências Constitucionais				
União para Estados	30,0	2,23	6,1	171,9
FPE	17,7	1,32	3,6	101,6
FPEX	1,6	0,12	0,3	9,1
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	2,5	0,19	0,5	14,5
FUNDEF	3,5	0,26	0,7	20,3
SAL. EDUCAÇÃO	2,4	0,18	0,5	13,8
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	2,2	0,16	0,4	12,6
União para Municípios	25,2	1,87	5,1	144,2
FPM	18,6	1,38	3,8	106,5
ITR	0,1	0,01	0,0	0,7
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	0,8	0,06	0,2	4,8
FUNDEF	4,1	0,31	0,8	23,7
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	1,5	0,11	0,3	8,6
Estados para Municípios	32,9	2,44	4,4	188,2
ICMS	21,9	1,63	2,2	125,5
IPVA	3,5	0,26	0,7	19,9
FPEX	0,4	0,03	0,1	2,3
FUNDEF	7,1	0,53	1,4	40,5

Fonte: Elaboração Própria (STN, ANP e ANEEL)

Carga Tributária por Principais Tributos – 2002

Principais Tributos	2002			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.346,0			
POPULAÇÃO	174.632.960			
TOTAL	493,1	36,63	100,0	2.823,6
ICMS	103,0	7,65	20,9	589,5
Previdência Social Ampliada (1)	76,2	5,66	15,4	436,1
Imposto de Renda (Global)	81,0	6,02	16,4	463,8
Cofins	50,9	3,78	10,3	291,2
FGTS	22,4	1,66	4,5	128,3
CPMF	20,3	1,51	4,1	116,1
IPI	18,5	1,37	3,7	105,8
Contrib. Lucro	12,4	0,92	2,5	70,9
Pis/Pasep	12,5	0,93	2,5	71,4
ISS	8,4	0,63	1,7	48,4
Imp. Importação	8,0	0,59	1,6	45,5
IPVA	6,9	0,52	1,4	39,8
IPTU	6,9	0,51	1,4	39,6
IOF	4,0	0,30	0,8	22,9
ITBI	1,5	0,11	0,3	8,7
ITCD	0,5	0,04	0,1	2,9
ITR	0,2	0,01	0,0	1,1
Demais tributos	59,7	4,43	12,1	341,8

Fonte: Elaboração Própria (Balço Oficial da União, STN; Balço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

Carga Tributária por Base de Incidência - 2002

Base de Incidência	2002			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.346,0			
POPULAÇÃO	174.632.960			
TOTAL	493,1	36,63	100,0	2.823,6
BENS E SERVIÇOS	211,3	15,70	42,9	1.210,0
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	115,8	8,61	23,5	663,3
RENDA, LUCROS E GANHOS	93,7	6,96	19,0	536,6
PATRIMONIAIS	16,1	1,19	3,3	92,0
COMÉRCIO EXTERIOR	8,0	0,59	1,6	45,5
TAXAS	7,3	0,54	1,5	41,6
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	24,3	1,80	4,9	138,9
DEMAIS	16,7	1,24	3,4	95,6

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib.Econômicas (inclusive CIDE), ISS (Cumulativos).

Contribuição para PIN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties

- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS: Contribuição Servidores (3 esferas), Contr.Rel a Desped. de Empreg. S/ Justa Causa,

Contr. sobre Remuneracao Devida ao Trabalh.

- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal e Contribuições de Melhoria

- Patrimoniais = ITR; IPVA e ITCD; IPTU e ITBI.

- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.

- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)

- Transações Financeiras = IOF e CPMF.

- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros

Carga de 2001

Arrecadação Direta por Esfera de Governo – 2001

Esfera de Governo	2001			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.198,7			
POPULAÇÃO	172.385.826			
TOTAL	421,0	35,12	100,0	2.442,0
UNIÃO	282,0	23,52	67,0	1.635,7
Impostos	90,1	7,52	21,4	522,8
Contribuições Sociais	95,6	7,97	22,7	554,4
Previdência Social	62,4	5,21	14,8	362,2
FGTS	21,1	1,76	5,0	122,4
Demais	12,7	1,06	3,0	73,9
ESTADOS	116,2	9,69	27,6	674,1
ICMS	92,1	7,69	21,9	534,4
IPVA	6,2	0,52	1,5	36,1
Demais	17,9	1,49	4,2	103,6
MUNICÍPIOS	22,8	1,90	5,4	132,2
ISS	7,8	0,65	1,8	45,0
IPTU	5,9	0,49	1,4	34,0
Demais	9,2	0,77	2,2	53,2

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Arrecadação Direta por Esfera de Governo Detalhada - 2001

Esfera de Governo	2001			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.198,7			
POPULAÇÃO	172.385.826			
TOTAL	421,0	35,12	100,0	2.442,0
UNIÃO	282,0	23,52	67,0	1.635,7
IR	58,5	4,88	13,9	339,1
IPI	18,8	1,57	4,5	109,3
IOF	3,6	0,30	0,8	20,6
Imp. Sobre Comércio Exterior	9,1	0,76	2,2	52,8
ITR	0,2	0,02	0,0	1,1
Taxas	1,5	0,12	0,4	8,7
Previdência (1)	62,4	5,21	14,8	362,2
Cofins	45,7	3,81	10,9	265,0
CPMF	17,2	1,43	4,1	99,5
CSLL	9,0	0,75	2,1	52,0
PIS-PASEP	11,2	0,93	2,7	64,9
Contrib. Seg. Serv. Público	4,1	0,34	1,0	23,9
Outras contribuições sociais (2)	2,2	0,18	0,5	12,7
FGTS (3)	21,1	1,76	5,0	122,4
Contribuições Econômicas (4)	6,7	0,56	1,6	39,1
Salário Educação	3,1	0,26	0,7	17,8
Sistema S (3)	3,2	0,27	0,8	18,6
Multas e Dívida Ativa	4,5	0,38	1,1	26,2
ESTADOS	116,2	9,69	27,6	674,1
ICMS	92,1	7,69	21,9	534,4
IPVA	6,2	0,52	1,5	36,1
ITCD	0,3	0,03	0,1	1,9
IRRF	4,5	0,37	1,1	25,8
TAXAS	2,6	0,22	0,6	15,3
Previd. Estadual	4,5	0,37	1,1	26,0
Contribuições de Melhoria e Econômicas	3,7	0,31	0,9	21,2
Demais (multas, juros e dívida ativa)	2,3	0,19	0,5	13,4
MUNICÍPIOS (5)	22,8	1,90	5,4	132,2
ISS	7,8	0,65	1,8	45,0
IPTU	5,9	0,49	1,4	34,0
ITBI	1,2	0,10	0,3	7,1
IRRF	1,3	0,11	0,3	7,5
TAXAS	2,3	0,19	0,6	13,4
Previd. Municipal	1,0	0,09	0,2	6,0
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,5	0,05	0,1	3,1
Demais (multas, juros e dívida ativa)	2,8	0,23	0,7	16,0
Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN: SRF)				
(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência				
(2) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvat-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.				
(3) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.				
(4) Inclui "Util.Recurso Hidricos-Trat. Itaipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN				
(5) Fonte: Finbra cobre 96% dos municípios. IPTU, ISS e ITBI incluem a arrecadação de Brasília.				
As demais rubricas de Brasília estão classificadas nas receitas estaduais.				

Receita Disponível por Esfera de Governo – 2001

Receita Disponível	2001			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.198,7			
POPULAÇÃO	172.385.826			
RECEITA DISPONÍVEL	421,0	35,12	100,0	2.442,0
UNIÃO	236,7	19,74	56,2	1.373,0
ESTADOS	112,1	9,35	26,6	650,1
MUNICÍPIOS	72,2	6,02	17,2	418,9
Transferências Constitucionais				
União para Estados	25,0	2,08	5,9	144,8
FPE	14,3	1,20	3,4	83,2
FPEX	1,6	0,13	0,4	9,4
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	2,3	0,19	0,5	13,3
FUNDEF	3,1	0,26	0,7	17,9
SALE.DUCAÇÃO	2,0	0,17	0,5	11,9
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES (1)	1,6	0,13	0,4	9,2
União para Municípios	20,3	1,70	4,8	118,0
FPM	15,0	1,25	3,6	87,2
ITR	0,1	0,01	0,0	0,5
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. ICMS	0,8	0,06	0,2	4,4
FUNDEF	3,4	0,28	0,8	19,7
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES (1)	1,1	0,09	0,3	6,2
Estados para Municípios	29,1	2,43	4,5	168,8
ICMS	19,7	1,64	2,2	114,0
IPVA	3,1	0,26	0,7	18,0
FPEX	0,4	0,03	0,1	2,3
FUNDEF	5,9	0,49	1,4	34,4

Fonte: Elaboração Propria (STN, ANP e ANEEL)

Carga Tributária por Principais Tributos – 2001

Principais Tributos	2001			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.198,7			
POPULAÇÃO	172.385.826			
TOTAL	421,0	35,12	100,0	2.442,0
ICMS	92,1	7,69	21,9	534,4
Previdência Social Ampliada (1)	68,7	5,73	16,3	398,5
Imposto de Renda (Global)	64,2	5,36	15,3	372,4
Cofins	45,7	3,81	10,9	265,0
FGTS	21,1	1,76	5,0	122,4
CPMF	17,2	1,43	4,1	99,5
IPI	18,8	1,57	4,5	109,3
Contrib. Lucro	9,0	0,75	2,1	52,0
Pis/Pasep	11,2	0,93	2,7	64,9
ISS	7,8	0,65	1,8	45,0
Imp. Importação	9,1	0,76	2,2	52,8
IPVA	6,2	0,52	1,5	36,1
IPTU	5,9	0,49	1,4	34,0
IOF	3,6	0,30	0,8	20,6
ITBI	1,2	0,10	0,3	7,1
ITCD	0,3	0,03	0,1	1,9
ITR	0,2	0,02	0,0	1,1
Demais tributos	38,8	3,24	9,2	225,0

Fonte: Elaboração Própria (Balço Oficial da União, STN; Balço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

Carga Tributária por Base de Incidência – 2001

Base de Incidência	2001			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.198,7			
POPULAÇÃO	172.385.826			
TOTAL	421,0	35,12	100,0	2.442,0
BENS E SERVIÇOS	186,5	15,55	44,3	1.081,6
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	99,4	8,30	23,6	576,8
RENDA, LUCROS E GANHOS	73,3	6,11	17,4	425,0
PATRIMONIAIS	13,8	1,15	3,3	80,2
COMÉRCIO EXTERIOR	9,1	0,76	2,2	52,8
TAXAS	6,4	0,54	1,5	37,4
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	20,7	1,73	4,9	120,1
DEMAIS	11,7	0,98	2,8	68,09

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib.Econômicas (inclusive CIDE), ISS (Cumulativos).

Contribuição para PIN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties

- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS; Contribuição Servidores (3 esferas)

- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal e Contribuições de Melhoria

- Patrimoniais = ITR; IPVA e I TCD; IPTU e ITBI.

- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.

- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)

- Transações Financeiras = IOF e CPMF.

- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros

Carga de 2000

Arrecadação Direta por Esfera de Governo – 2000

Esfera de Governo	2000			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.101,3			
POPULAÇÃO	170.143.121			
TOTAL	367,4	33,36	100,0	2.159,3
UNIÃO	245,0	22,25	66,7	1.440,1
Impostos	77,4	7,02	21,1	454,7
Contribuições Sociais	82,0	7,45	22,3	482,0
Previdência Social	55,7	5,06	15,2	327,4
FGTS	18,7	1,70	5,1	109,9
Demais	11,2	1,02	3,1	66,1
ESTADOS	101,6	9,22	27,6	596,9
ICMS	82,3	7,47	22,4	483,6
IPVA	5,3	0,48	1,4	31,1
Demais	14,0	1,27	3,8	82,2
MUNICÍPIOS	20,8	1,89	5,7	122,4
ISS	6,7	0,61	1,8	39,4
IPTU	5,6	0,50	1,5	32,6
Demais	8,6	0,78	2,3	50,37

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Arrecadação Direta por Esfera de Governo Detalhada - 2000

Esfera de Governo	2000			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.101,3			
POPULAÇÃO	170.143.121			
TOTAL	367,4	33,36	100,0	2.159,3
UNIÃO	245,0	22,25	66,7	1.440,1
IR	48,1	4,36	13,1	282,4
IPI	17,6	1,59	4,8	103,2
IOF	3,1	0,28	0,8	18,2
Imp. Sobre Comércio Exterior	8,4	0,77	2,3	49,6
ITR	0,2	0,02	0,1	1,4
Taxas	1,3	0,12	0,4	7,8
Previdência (1)	55,7	5,06	15,2	327,4
Cofins	38,6	3,51	10,5	227,1
CPMF	14,4	1,31	3,9	84,6
CSLL	8,7	0,79	2,4	50,9
PIS-PASEP	9,5	0,86	2,6	55,7
Contrib. Seg. Serv. Público (2)	3,5	0,32	1,0	20,7
Outras contribuições sociais (3)	2,0	0,18	0,5	11,7
FGTS (4)	18,7	1,70	5,1	109,9
Contribuições Econômicas (5)	5,0	0,46	1,4	29,5
Salário Educação	2,7	0,25	0,7	16,0
Sistema S (4)	2,6	0,24	0,7	15,3
Multas e Dívida Ativa	4,9	0,44	1,3	28,7
ESTADOS	101,6	9,22	27,6	596,9
ICMS	82,3	7,47	22,4	483,6
IPVA	5,3	0,48	1,4	31,1
ITCD	0,3	0,03	0,1	1,9
IRRF	4,1	0,38	1,1	24,3
TAXAS	2,9	0,26	0,8	16,9
Previ. Estadual	1,3	0,12	0,3	7,5
Contribuições de Melhoria e Econômicas	3,1	0,29	0,9	18,5
Demais (multas, juros e dívida ativa)	2,2	0,20	0,6	13,1
MUNICÍPIOS (6)	20,8	1,89	5,7	122,4
ISS	6,7	0,61	1,8	39,4
IPTU	5,6	0,50	1,5	32,6
ITBI	1,1	0,10	0,3	6,7
IRRF	1,4	0,12	0,4	8,1
TAXAS	2,2	0,20	0,6	13,0
Previd. Municipal	0,8	0,07	0,2	4,8
Contribuições de Melhoria e Econômicas	0,4	0,04	0,1	2,6
Demais (multas, juros e dívida ativa)	2,6	0,23	0,7	15,1
Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)				
(1) Dados extraídos da Execução Orçamentária da União. Inclui SIMPLES/Previdência				
(2) Inclui "Cota-Parte do Serv. No Fundo de Saúde Militar", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.				
(3) Inclui "Receita Part. Seguro-Dpvat-Sist. Nac. de Trânsito", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN.				
(4) A fonte dos dados é o cálculo de carga tributária efetuado pela SRF.				
(5) Inclui "Util.Recurso Hidricos-Trat. I taipu", classificada como "Outras Receitas" no Balanço da STN				
(6) ISS e IPTU incluem os valores arrecadados de Brasília				

Receita Disponível por Esfera de Governo – 2000

Receita Disponível	2000			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.101,3			
POPULAÇÃO	170.143.121			
RECEITA DISPONÍVEL	367,4	33,36	100,0	2.159,3
UNIÃO	205,0	18,61	55,8	1.204,7
ESTADOS	96,6	8,77	26,3	567,5
MUNICÍPIOS	65,9	5,98	17,9	387,1
Transferências Constitucionais				
União para Estados	22,3	2,03	6,1	131,3
FPE	12,2	1,11	3,3	71,6
FPEX	1,5	0,14	0,4	8,8
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. I CMS	2,4	0,22	0,7	14,3
FUNDEF	2,8	0,26	0,8	16,6
SAL. EDUCAÇÃO	1,8	0,17	0,5	10,7
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	1,6	0,14	0,4	9,3
União para Municípios	17,7	1,61	4,8	104,1
FPM	12,8	1,16	3,5	75,3
ITR	0,1	0,01	0,0	0,7
I OF OURO	0,0	0,00	0,0	0,0
SEGURO REC. I CMS	0,8	0,07	0,2	4,8
FUNDEF	2,9	0,26	0,8	17,0
FEX				
CIDE				
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES	1,1	0,10	0,3	6,3
Estados para Municípios	27,3	2,48	4,4	160,7
I CMS	19,3	1,75	2,2	113,6
IPVA	2,6	0,24	0,7	15,6
FPEX	0,4	0,03	0,1	2,2
FUNDEF	5,0	0,45	1,4	29,3

Fonte: Elaboração Própria (STN, ANP e ANEEL)

Carga Tributária por Principais Tributos – 2000

Principais Tributos	2000			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.101,3			
POPULAÇÃO	170.143.121			
TOTAL	367,4	33,36	100,0	2.159,3
ICMS	82,3	7,47	22,4	483,6
Previdência Social Ampliada (1)	61,0	5,54	16,6	358,8
Imposto de Renda (Global)	53,6	4,86	14,6	314,8
Cofins	38,6	3,51	10,5	227,1
FGTS	18,7	1,70	5,1	109,9
CPMF	14,4	1,31	3,9	84,6
IPI	17,6	1,59	4,8	103,2
Contrib. Lucro	8,7	0,79	2,4	50,9
Pis/Pasep	9,5	0,86	2,6	55,7
ISS	6,7	0,61	1,8	39,4
Imp. Importação	8,4	0,77	2,3	49,6
IPVA	5,3	0,48	1,4	31,1
IPTU	5,6	0,50	1,5	32,6
IOF	3,1	0,28	0,8	18,2
ITBI	1,1	0,10	0,3	6,7
ITCD	0,3	0,03	0,1	1,9
ITR	0,2	0,02	0,1	1,4
Demais tributos	32,3	2,94	8,8	190,0

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

(1) Inclui Sistema "S" e Salário Educação

Carga Tributária por Base de Incidência – 2000

Base de Incidência	2000			
	R\$ Bilhões	% PIB	% Total	Per capita (R\$)
PIB	1.101,3			
POPULAÇÃO	170.143.121			
TOTAL	367,4	33,36	100,0	2.159,3
BENS E SERVIÇOS	163,2	14,82	44,4	959,0
SALÁRIOS E MÃO-DE-OBRA	85,4	7,75	23,2	501,7
RENDA, LUCROS E GANHOS	62,3	5,66	17,0	366,4
PATRIMONIAIS	12,5	1,14	3,4	73,7
COMÉRCIO EXTERIOR	8,4	0,77	2,3	49,6
TAXAS	6,4	0,58	1,7	37,8
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	17,5	1,59	4,8	102,8
DEMAIS	11,6	1,06	3,2	68,5

Fonte: Elaboração Própria (Balanço Oficial da União, STN; Balanço dos Estados, STN; Finbra, STN; SRF)

Tributos computados por categoria:

- Bens e serviços: IPI e ICMS (Valor Adicionado); COFINS, PIS-PASEP, Contrib.Econômicas (inclusive CIDE), ISS (Cumulativos),

Contribuição para PIN, Selo Especial de Controle, Lojas Francas e Royalties

- Salários: Contrib. Previdência Social (INSS), Sistema S e Salário-Educação; FGTS; Contribuição Servidores (3 esferas), Contr.Rel a Desped. de Empreg. S/ Justa Causa, Contr. sobre Remuneracao Devida ao Trabalho.

- Renda = IR, CSLL, IR Retido na Fonte por Estados e Municípios, Contribuições de Loteria Federal, Contribuições de Bingo e Contribuições de Melhoria

- Patrimoniais = ITR; IPVA e ITCD; IPTU e ITBI.

- Comércio Exterior = impostos sobre exportação e importação.

- Taxas = 3 esferas de governo (inclui contribuição municipal de iluminação pública)

- Transações Financeiras = IOF e CPMF.

- Demais Tributos = outros tributos, incluindo receita da dívida ativa, multas e juros



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

NEPP

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Av. Albert Einstein, 1300

Campinas - SP - Brasil

CEP. 13083-852

TEL: (019) 3788-2495 / 3788-2496 / 3289-3901 / 3289-3143

FAX: (019) 3289-4519

Caixa Postal - 6166

E-mail: nucleo@nepp.unicamp.br

Homepage: www.nepp.unicamp.br